

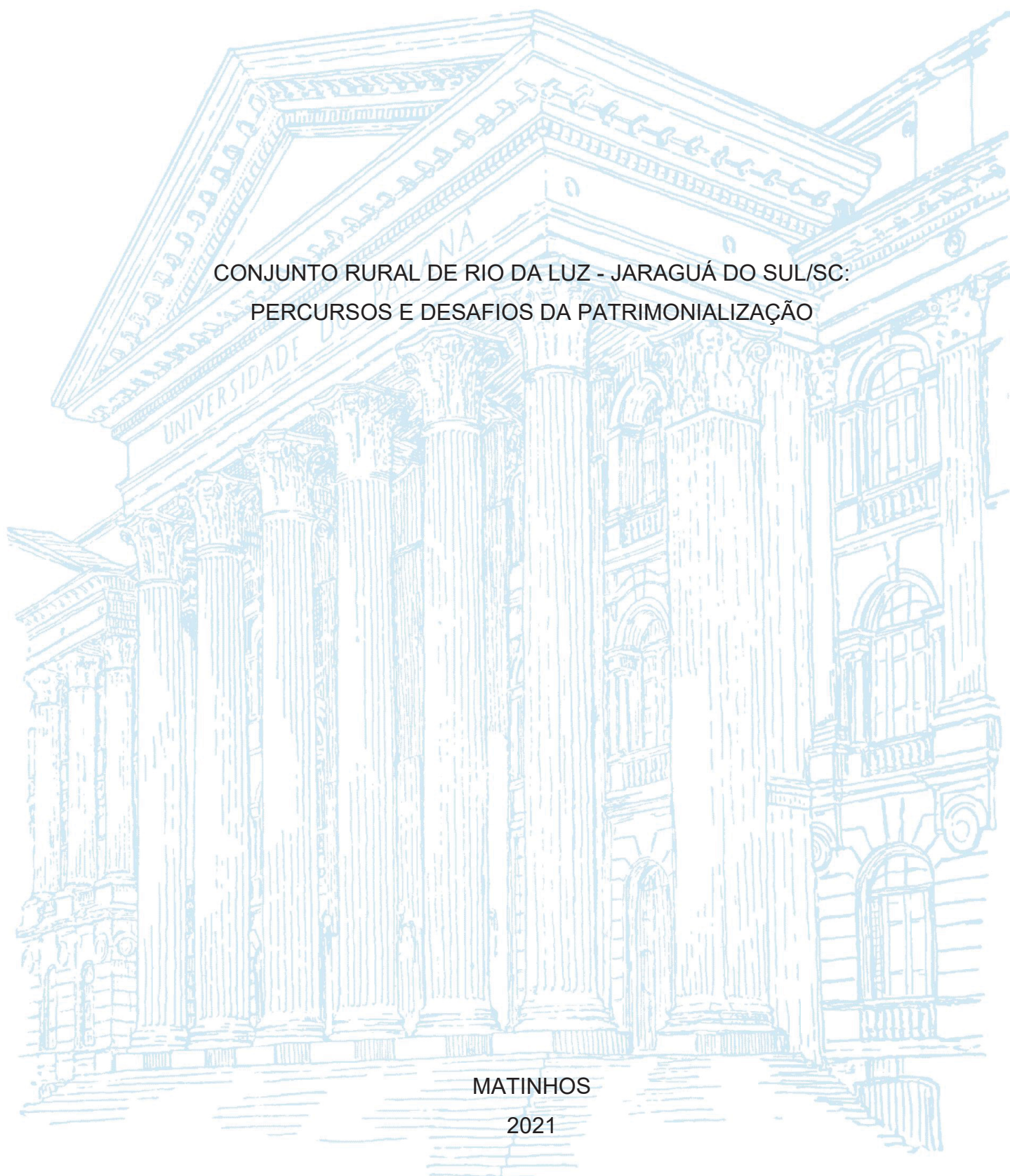
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BRUNO LUIZ GONÇALVES

CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ - JARAGUÁ DO SUL/SC:
PERCURSOS E DESAFIOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO

MATINHOS

2021



BRUNO LUIZ GONÇALVES

CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ - JARAGUÁ DO SUL/SC:
PERCURSOS E DESAFIOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Cinthia Maria de Sena Abrahão

Coorientador: Prof. Dr. Alan Ripoll Alves

MATINHOS

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte
Biblioteca Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral

G635c

Gonçalves, Bruno Luiz

Conjunto rural de Rio da Luz- Jaraguá do Sul / SC : percursos e desafios da patrimonialização / Bruno Luiz Gonçalves ; orientadora Cinthia Maria de Sena Abrahão ; coorientador Alan Ripoll Alves. – 2021.
122 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral, Matinhos/PR, 2021.

1. Patrimônio tombado. 2. Paisagem cultural. 3. Disputas territoriais. I.
Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável. II. Título.

CDD – 363.69098164

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **BRUNO LUIZ GONÇALVES** intitulada: **CONJUNTO RURAL RIO DA LUZ - JARAGUÁ DO SUL / SC : PERCURSOS E DESAFIOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO**, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

MATINHOS, 30 de Setembro de 2021.

Assinatura Eletrônica

17/11/2021 10:27:41.0

ALAN RIPOLL ALVES

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

18/11/2021 21:51:44.0

MARCELO LIMONT

Avaliador Externo (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL /UNIVERSIDADE POSITIVO)

Assinatura Eletrônica

17/11/2021 12:04:48.0

DIOMAR AUGUSTO DE QUADROS

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

A minha grande amiga e companheira da vida Maiki Juliana Klemann.

AGRADECIMENTOS

Trilhar pelos caminhos da pesquisa me fez refletir muito, dentro e fora do contexto pesquisado. No trajeto, percebi uma construção pessoal, crescimento e compreensão de alguns limites e capacidades antes desconhecidos, percebi também que não encontrar respostas faz parte do processo, e que muitas vezes é isso que te permite evoluir. Assim, começo agradecendo o processo, que vem me transformando dia a dia.

Como pesquisador, percebi a riqueza e a importância da coletividade, do grupo, das diferentes interpretações e formas de pensar os temas abordados pela pesquisa. Considero esta pesquisa, fruto de um trabalho desenvolvido a muitas mãos, mesmo que indiretamente, ao qual sem o auxílio das pessoas que me apoiaram, não teria conseguido crescer. Minha gratidão se estende aos meus amigos e familiares, que pelo simples fato de estarem dispostos a ouvir, me estimularam a continuar, mesmo que sem saber. A minha querida companheira de profissão e de vida, Maiki Juliana Klemann, agradeço por estar sempre ao meu lado, compartilhando minhas conquistas e frustrações, e suportando minhas preocupações e ausências.

Agradeço a minha orientadora Cinthia Maria de Sena Abrahão, que dedicou seu tempo e seus pensamentos, de forma bastante generosa, solícita e compreensível. Ao meu coorientador Alan Ripoll Alves, estendo meus agradecimentos pelos apontamentos sempre precisos, gentis e estimulantes. Aos dois reitero minha admiração pela trajetória na pesquisa e pelo posicionamento sempre muito respeitoso ao Programa, deixando nítido seus compromissos com a qualidade e rigor científico dos trabalhos desenvolvidos.

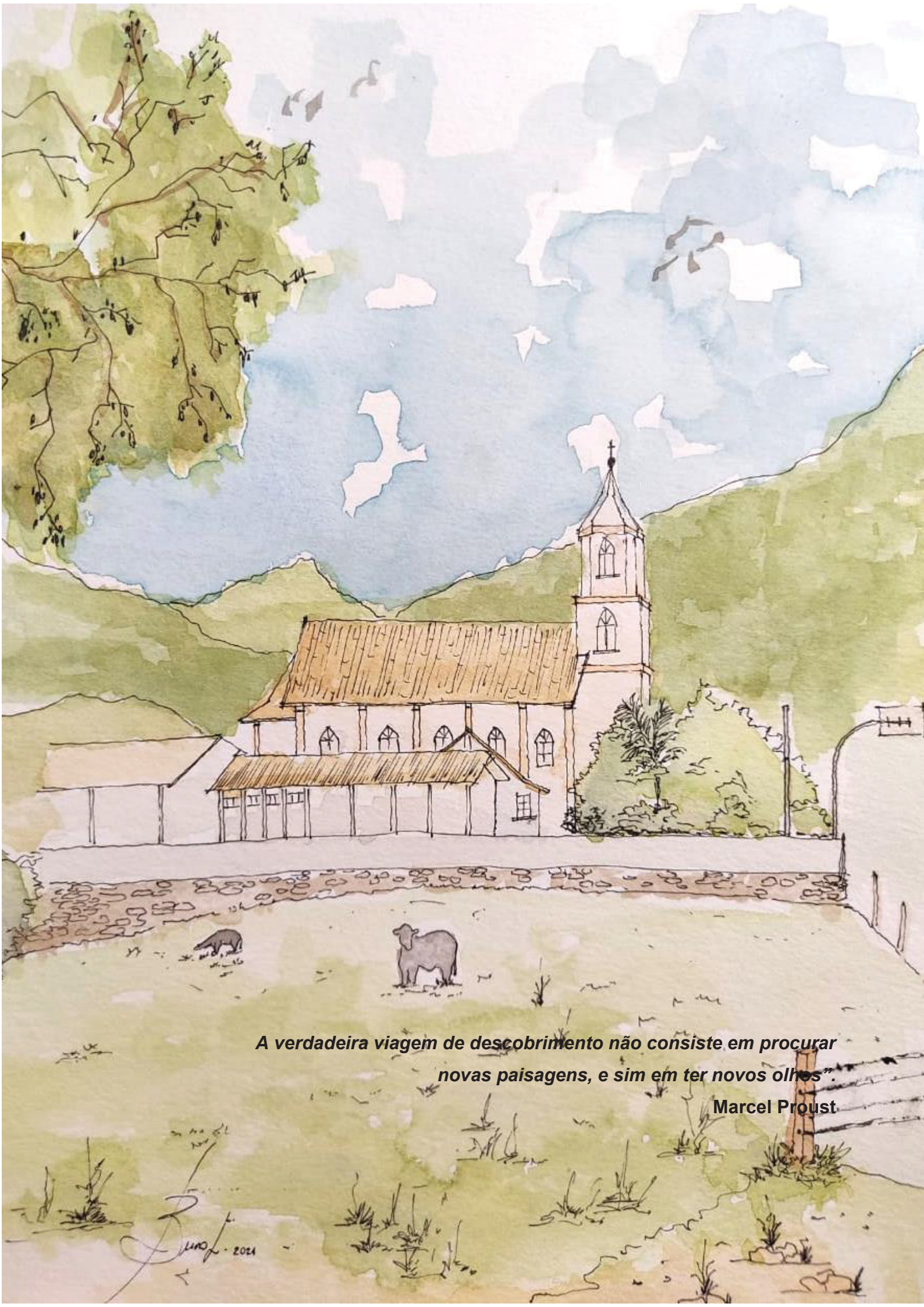
Ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (PPGDTS/UFPR), direciono meus agradecimentos para todos os professores ao qual tive a honra de conversar, trocar experiências e aprender, nas disciplinas e nos eventos fora delas. Aos meus colegas de turma, que me receberam de braços abertos no período em que estive em Matinhos/PR, onde dividimos dúvidas, angústias e ao mesmo tempo incentivo e coragem. Esse é o poder do coletivo, o incentivo a acreditar, confiar e seguir.

Ainda, com muito carinho, agradeço aos professores Marcelo Chemin e Vander Valduga, pelos momentos de aprendizado junto ao Seminário de Pesquisa e

a banca de qualificação, ao qual enriqueceram substancialmente as discussões e me propuseram grandes reflexões, e aos professores Diomar Augusto Quadros e Marcelo Limont pela participação na banca de defesa do trabalho.

A historiadora Silvia Regina Toassi Kita, do arquivo histórico do município de Jaraguá do Sul que se dispôs a auxiliar sempre que acionada, relatando eventos históricos e compartilhando documentos do município e do bairro Rio da Luz.

Por fim, agradeço a comunidade do Conjunto Rural de Rio da Luz, que me permitiu entrar em suas histórias e vivenciar o bairro. A eles, me proponho a apresentar os resultados obtidos como forma de agradecimento a essa construção da pesquisa, estimulando que a produção científica saia do ambiente acadêmico e atinja as diversas camadas da sociedade.



*A verdadeira viagem de descobrimento não consiste em procurar
novas paisagens, e sim em ter novos olhos”.*

Marcel Proust

RESUMO

A pesquisa que sustenta esta dissertação está ancorada em duas categorias teóricas, quais sejam território e patrimônio, como forma de estabelecer um campo de investigações sobre o Conjunto Rural de Rio da Luz (CRRL), no município de Jaraguá do Sul/SC, patrimonializado pelo IPHAN, por apresentar um contexto imigrantista de grande relevância na diversidade cultural do país. Essas marcas da imigração estão registradas na paisagem, refletindo as interações entre as atividades sociais, culturais e políticas do território. Diante das disputas relacionadas às ações de preservação, o objetivo geral da pesquisa consiste em investigar o processo de patrimonialização do CRRL e suas decorrências, às suas dinâmicas territoriais. Além disso, objetivou-se também compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos, discutir as alterações legais mais significativas sobre o tombamento original, e elucidar as disputas territoriais decorrentes do processo de tombamento. O trabalho se desenvolveu através de uma pesquisa exploratória documental, utilizando como marco temporal os anos entre 2007, data em que se efetivaram as ações de tombamento e, 2019, período representativo para o processo por suceder uma importante alteração na legislação local. Como resultados alcançados, pode-se perceber que a valorização da cultura através da proteção dos bens histórico-culturais está diretamente associada às forças políticas do território, dentro da qual fatores econômicos ganham destaque nos grupos organizados, alinhados às políticas de governos, que encaram em maior ou menor intensidade, dependendo do contexto político, o patrimônio como bem público, de direito coletivo, ou como ato de afronta às liberdades da propriedade privada e de direito individual.

Palavras-chave: Território; Patrimônio; Paisagem Cultural; Patrimônio Tombado; Disputas Territoriais.

ABSTRACT

The research that supports this dissertation is based in two theoretical categories, territory and heritage, as a way to establish a field of investigations on the Rural Complex of Rio da Luz (CRRL), in the municipality of Jaraguá do Sul / SC, heritage by the IPHAN, for presenting an immigrant context of great importance in the country's cultural diversity. These immigration marks are related in the landscape, reflecting as interactions between the social, cultural and political activities of the territory. In view of the disputes related to preservation actions, the main goal of the investigation is to investigate the process of patrimonialization of the CRRL and its consequences to its dynamic territories. Furthermore, the goal was also to understand the process of heritage of the CRRL, in terms of its conceptions and processes, to discuss the most important legal changes on the original heritage listed, and to elucidate how territorial disputes arising from the listing process. The work was done through an exploratory documental research, using as a time frame the years between 2007, the date on which the heritage listed actions take place, and 2019, a representative period for the process, as an important change in local legislation took place. As the results achieved, it can be seen that the appreciation of culture through the protection of historical and cultural assets is directly associated with territorial policies, within which economic factors gain prominence in organized groups, informed to government policies, which face in greater or lesser intensity, depending on the political context, the heritage as a public good, of collective right, or as an act of affront to the freedoms of private property and individual rights.

Key-wors: Territory; Heritage; Cultural landscape; Heritage Listed; Territorial disputs.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - CASA NA VILA ITROUPAVA/BLUMENAU	15
FIGURA 2 - CASA RESTAURADA NO CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ/JARAGUÁ DO SUL	17
FIGURA 3: LINHA DO TEMPO COM IDENTIFICAÇÃO DE MOMENTOS HISTÓRICOS ESTRATÉGICOS PARA A EVOLUÇÃO DA CATEGORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	37
FIGURA 4 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO NACIONAL DESDE SUA CRIAÇÃO ATÉ O PRESENTE.....	38
FIGURA 5 - CROQUI - EXEMPLO DE APLICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR	51
FIGURA 6 - PAISAGEM DO RIO DA LUZ.....	58
FIGURA 7 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO CRRL	59
FIGURA 8 - REPRESENTAÇÃO DA COLONIZAÇÃO EM JARAGUÁ DO SUL	62
FIGURA 9 - MARGEM ESQUERDA DO RIO ITAPOCU, TRAVESSIA DE BALSA EM 1907 (FOTO 01), PONTE DE TRAVESSIA DO RIO ITAPOCU INAUGURADA EM 1913 (FOTO 02).....	62
FIGURA 10 - PROPRIEDADE RURAL NO CRRL	64
FIGURA 11 - ESQUEMA DAS ETAPAS DE PESQUISA	67
FIGURA 12 - EXEMPLO DE QUADRO PARA TRATAMENTO DOS DOCUMENTOS	70
FIGURA 13 - RECORTE DE JORNAL LOCAL DE MAIO DE 1987	78
FIGURA 14 - EVOLUÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E PROXIMIDADE COM A ÁREA DO CRRL	85
FIGURA 15 - LINHA DO TEMPO: RESUMO COM MARCOS TEMPORAIS RELEVANTES	87
FIGURA 16 - MAPA DO PRIMEIRO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO	88
FIGURA 17 - MAPA DO NOVO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO - ALTERADA PELA PORTARIA Nº 318/2019.....	90
FIGURA 18 - MAPA DE SETORIZAÇÃO DA ÁREA DE TOMBAMENTO, CONFORME PORTARIA Nº68/2013	91
FIGURA 19 - IMAGEM AÉREA DO CRRL DO ANO DE 1979	94

FIGURA 20 - LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS IMPLANTADOS NO CRRL.....	95
FIGURA 21 - LOTEAMENTO REGULAR x LOTEAMENTO IRREGULAR	96

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - SISTEMATIZAÇÃO DE OBJETIVOS, MÉTODOS DE COLETA E ANÁLISE	66
QUADRO 2: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	71
QUADRO 3 - DOCUMENTOS E CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	74

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CRRL	- Conjunto Rural de Rio da Luz
CRTA	- Conjunto Rural de Testo Alto
DOU	- Diário Oficial da União
DPHAN	- Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
EC	- Estatuto da Cidade
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBPC	- Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural
IN	- Instrução Normativa
INRC	- Inventário Nacional de Referências Culturais
IPHAN	- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ONU	- Organização das Nações Unidas
OODC	- Outorga Onerosa do Direito de Construir
PMJS	- Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
PNC	- Plano Nacional de Cultura
PNPI	- Política Nacional de Patrimônio Imaterial
SICG	- Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão
SPHAN	- Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TDC	- Transferência do Direito de Construir
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1 PATRIMÔNIO E PATRIMONIALIZAÇÃO: INFLUÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES	
27	
1.1 UMA ABORDAGEM DO TERRITÓRIO: DINÂMICAS E ATORES	27
1.2 DINÂMICAS E POSSIBILIDADES NO CAMPO DA PATRIMONIALIZAÇÃO.....	31
1.2.1 Patrimônio e paisagem cultural: trajetórias e relações	32
1.2.2 Patrimônio cultural: discussões e perspectivas para territórios patrimonializados	
41	
1.3 POLÍTICAS DE PATRIMONIALIZAÇÃO: DISPUTAS TERRITORIAIS E	
INSTRUMENTOS DE GESTÃO	43
1.3.1 Elementos jurídicos do processo de patrimonialização no Brasil	46
a) Tombamento:	47
b) Chancela da paisagem cultural:	48
c) Inventários de bens culturais	49
d) Outorga onerosa do direito de construir:	50
1.3.2 A aplicação dos instrumentos de proteção frente às disputas territoriais	52
2 METODOLOGIA E BASES TEÓRICO-CONCEITUAIS.....	57
2.1 RECORTE ESPACIAL E DELIMITAÇÃO TEMPORAL	57
2.2 CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ: FUNDAMENTOS TERRITORIAIS DA	
PATRIMONIALIZAÇÃO.....	60
2.2.1 Características territoriais do Conjunto Rural de Rio da Luz	63
2.3 MÉTODOS E FERRAMENTAS DE PESQUISA.....	66
2.4 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PESQUISA	67
3 CURSOS DO TOMBAMENTO NO CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ:	73
3.1 PROPOSIÇÕES DA PROTEÇÃO.....	76
3.1.1 Discussões iniciais do tombamento: contexto e especificidades do território	
tombado	77
3.2 PROCESSO DO TOMBAMENTO: MARCOS LEGAIS E SUAS DECORRÊNCIAS	
83	
3.2.1 Influências da legislação e as dinâmicas do uso e ocupação do solo	84
3.2.2 Dinamização imobiliária e transformações: forma e função das propriedades.....	93
3.3 DISPUTAS TERRITORIAIS: DIFERENTES FACES DE INTERESSE.....	98

3.3.1 Disputa territorial: desencontros entre proposições do tombamento, atores e intervenções	99
4 CONCLUSÕES	108
REFERÊNCIAS.....	111
APÊNDICE 1 - MATRIZ ANALÍTICA.....	118
ANEXO 1 - RELATO DA HISTORIADORA SILVIA REGINA TOASSI KITA	120
ANEXO 2 - RECORTE DE JORNAL RETIRADO DA HEMEROTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	122

PRÓLOGO

Pensar o patrimônio e imaginar as histórias que o tornam especial sempre trouxeram um misto de curiosidade e prazer. Perceber o quanto lugares se relacionam com as histórias de seus usuários e são capazes de exprimir suas melhores lembranças e sensações, acabou por me construir como profissional arquiteto e urbanista. O interesse pelo patrimônio junto à formação estimulou o desejo por passeios e viagens em busca desses lugares especiais, com características únicas, que fossem diferentes dos ambientes urbanos produzidos em grande parte por asfalto e concreto.

Em 2012, ao iniciar uma disciplina de restauro do patrimônio edificado na faculdade de arquitetura da Universidade Regional de Blumenau, surgiram muitas sensações de entusiasmo em relação ao patrimônio. Como se fosse ontem, lembro de uma edificação na qual fui visitar com duas colegas de turma para desenvolver um trabalho acadêmico de restauro, no bairro da Vila Itoupava, município de Blumenau, bairro este que fica próximo à serra Blumenau/Jaraguá.

Avistamos uma casa única (Figura 1), isolada e escondida em meio à vegetação, em situação aparentemente de abandono. Acreditando que não haveria condições de existirem moradores ocupando o imóvel, mas na ânsia de conhecer a edificação, nos pronunciamos na entrada do portão com palmas. Minutos passados, quando ocorreu a ideia de desistir por não sermos recepcionados, avistamos cabelos brancos em um canto de uma janela coberta com um tecido velho. A esperança na continuidade da visita ressurgiu.

FIGURA 1 - CASA NA VILA ITOUPAVA/BLUMENAU



FONTE: Autor (2012).

Após algumas tentativas de chamar a atenção, partimos para uma tentativa de contato no idioma alemão, e assim a porta da frente da casa se abriu, e de lá saiu uma senhora. Descalça, com vestido de tecido único e cabelos parcialmente presos. Com voz baixa a senhora fala “*moin*” (expressão dialética alemã bastante utilizada na região para representar “*guten morgen*”, que em português significa “bom dia”). A aproximação foi acontecendo aos poucos, com misturas nos diálogos em português e um pouco de alemão improvisado, até conseguirmos uma negociação para a visita. No momento, o marido da senhora que nos atendera não estava, então, a mesma pediu para retornarmos num outro dia, e assim fizemos.

Dias após a primeira visita retornamos a casa, e fomos recebidos pelo Sr. Perci. Novamente a aproximação levou algum tempo, até conseguirmos alcançar o objetivo inicial de adentrar na residência. Ao entrar, as cenas vistas geraram um misto de sensações, de surpresa pela riqueza arquitetônica presente nos detalhes da edificação, com pinturas manuais decorando todas as paredes da casa, porém espanto à situação de completo abandono no interior da casa. Novas angústias surgiam a cada ambiente que entrávamos, por presenciar uma situação de total insalubridade à habitação. Moravam junto ao casal um filho de aproximadamente 40 anos, com problemas neurológicos, e mais 16 gatos.

Após se estabelecer uma relação de mínima confiança, saímos e nos acomodamos em um banco de madeira na varanda da casa, agradados pelo Sr. Perci com uma gaita de fole tocando músicas alemãs. Ali passamos um bom tempo, conversando e ouvindo música, ainda sem acreditar na condição em que estas pessoas viviam. Sentimos ali, a fragilidade da situação e necessidade de atenção que os moradores demonstravam. Sr. Perci contou histórias de toda a região, onde muitas delas se passavam no bairro Rio da Luz, em Jaraguá do Sul, sua terra natal. Findada a visita de aproximadamente três horas, voltamos para casa. Alegria em ter conhecido aquela edificação, e aperto no peito por todas as situações vistas, que se misturavam em todo o trecho de volta. O sentimento final foi de termos encontrado novos amigos para dar atenção. Conto essa breve história porque com isso nasceu um novo objetivo: conhecer Rio da Luz, para dividir e vivenciar novas histórias.

Não demorou muito para ir visitar o bairro. Como um bom adepto da bicicleta como meio de transporte para conhecer lugares especiais, com a calma que estes locais merecem, segui em companhia da minha amiga de turma e companheira Maiki. Cada trecho que passava me surpreendia com a qualidade paisagística

daquele lugar, até chegar próximo a uma casa com características da colonização alemã em situação de abandono. Logo me passou pela cabeça a possibilidade de trabalhar com um projeto de restauro para a casa naquela situação. A obra estava tão bem encaixada na paisagem, que seria uma grande perda não a ter mais naquele local.

Os anos foram se passando, e as voltas de bicicleta pelo bairro foram se tornando mais frequentes. Até que um dia, no final de 2017, recebo uma ligação pedindo serviços de arquitetura para o restauro de uma casa no Rio da Luz. Para minha surpresa, era aquela casa, a casa desocupada que passava na frente por muitas vezes e sonhava em trazê-la novamente à paisagem do bairro. Encarei aquilo como presente do destino e assim fiz: trabalhei junto à arquiteta Maiki Klemann no restauro da obra (Figura 2).

FIGURA 2 - CASA RESTAURADA NO CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ/JARAGUÁ DO SUL



FONTE: Autor (2020).

A edificação se tratava de uma casa simbólica para o bairro, então, antes de restaurá-la seguimos em contato com diversas pessoas que viveram e conviveram

com a edificação no passado. É válido registrar ainda, que não se trata de edificações monumentais em escala, palacetes que remetem a um grupo de domínio político e social do passado, trata-se de edificações com função social em escala de bairro, com relação ao espaço onde se inserem, onde mesmo com influências externas em linguagem arquitetônica foram adaptadas as características regionais para atender as necessidades das famílias do campo. Muitas foram às descobertas, a ponto de tornar aquele trabalho tão complexo extremamente prazeroso.

Daí em diante, muitos outros eventos ocorreram e as relações com o bairro Rio da Luz se ampliaram, onde até hoje continuo descobrindo novas histórias. Diversas foram às conversas sobre o processo de tombamento ocorrido no bairro, capaz de geminar o interesse a investigar o caso de forma mais ampla, talvez dentro de uma proposta acadêmica.

No ano seguinte, 2018, ingressei no curso de especialização em Sustentabilidade em Ambientes Urbanos e Edificações da Universidade Regional de Blumenau (FURB). No curso, ocorreram as primeiras explorações acerca dos temas que relacionavam sustentabilidade e patrimônio histórico. A questão central de “como o patrimônio se sustenta nas sociedades modernas?” apontou a direção dos passos seguintes de estudo, aumentando as aproximações e o interesse pela abordagem.

No mesmo período de finalização do curso de especialização, foi lançado edital para processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável (PPGDTS), da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Na oportunidade, diante das recentes descobertas e ainda com muitos questionamentos sem respostas desenvolvi um projeto de pesquisa para submissão ao Programa, com o intuito de dar continuidade aos estudos.

A centralidade do projeto de pesquisa foi, desde o início, a patrimonialização do Conjunto Rural de Rio da Luz - CRRL. A princípio, a abordagem do projeto ocorria especificamente relacionando a patrimonialização ao desenvolvimento e/ou impedimento dele. Porém, percebeu-se no andamento do curso a necessidade de ajustes frente às categorias de análise utilizadas para a estruturação da pesquisa. Ainda, considerando o ingresso no Programa no ano de 2019, anterior ao período da pandemia do Covid-19, mudanças estruturais se fizeram necessárias na metodologia da pesquisa, a qual considerava frequentes visitas a campo e diálogos com os atores sociais envolvidos no processo.

A situação sanitária global relacionada à pandemia trouxe uma série de novas reflexões e preocupações sobre o andamento da pesquisa, além da preocupação primordial relacionada à vida, que acabou por levar à opção por métodos preventivos que não expusessem os atores centrais envolvidos a nenhum tipo de risco. Assim, a possibilidade de realizar entrevistas por meio remoto, online, foi descartada por não se considerar de real eficiência e profundidade no contato e nas conversas, e por não conseguir atingir atores-chave que não dispunham dessas ferramentas. Desse modo, a pesquisa documental ganhou maior relevância como forma de desvelar o processo e as dinâmicas ligadas à patrimonialização do CRRL.

A observação e a vivência junto à área de estudo, mesmo antes do início da pesquisa, e após, como forma de reconhecimento de campo, se mostraram imprescindíveis para o fortalecimento da mesma, delineando quase que naturalmente a sua problematização. O acompanhamento inicial sobre as dinâmicas da proteção do CRRL acabou por estimular muitas perguntas sobre o fenômeno da patrimonialização e, conseqüentemente, algumas hipóteses ganharam corpo.

Por fim, novos caminhos definidos, utilizando meios seguros e possíveis, com todo o rigor científico que a pesquisa merece, espero gerar boas reflexões por meio deste estudo, sobre o valor simbólico do patrimônio enquanto elemento da coletividade.

INTRODUÇÃO

O planejamento e posterior desenvolvimento desta pesquisa partiu de indagações pessoais sobre a valorização e proteção das culturas, com ênfase na paisagem cultural como representação para a proteção e manutenção dessas culturas. O tema abordado relaciona-se ao processo de patrimonialização de um conjunto rural situado no município catarinense de Jaraguá do Sul, que acabou por desencadear uma série de controvérsias sobre a proteção desse território¹, que apresenta muitas peculiaridades.

As discussões acerca da valorização e proteção das culturas brasileiras e sua identidade apontam para processos históricos de ocupação que envolvem uma grande diversidade cultural. Esta, por sua vez, ganhou maior evidência a partir da primeira década deste século, não apenas como uma síntese à mestiçagem e amplitude de ofertas que estas culturas disponibilizam para a sociedade globalizada, mas também como uma forma de revelar a pluralidade dos “brasis”, trabalhando com suas muitas manifestações culturais (BARBALHO, 2007). Neste espectro, Santos (2017, p. 13) registra que “a população nacional foi constituída com contingentes originários de várias partes do mundo. Tudo isso se reflete no plano cultural.”.

De acordo com Nogueira (2007, p. 257), vive-se o revigoramento da ideia de patrimônio cultural após o Decreto nº 3.551/2000, que institui o Registro e o Inventário do Patrimônio Cultural de natureza imaterial, permitindo ampliar o reconhecimento das manifestações culturais que compõem a cultura brasileira. Para o autor, esse renascimento do conceito foi possível porque “a semente de uma noção de patrimônio ampla e plural que procurava abarcar todas as manifestações do povo brasileiro foi plantada e gestada por Mário de Andrade, sobretudo na experiência do Departamento de Cultura (1935-1938).”.

Ainda nos anos 2000, uma ação conjunta entre o Ministério da Cultura e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) estabeleceu um conjunto de ações para a valorização da diversidade responsável pela formação das identidades brasileiras, na qual surgiu o Projeto Roteiros Nacionais da Imigração, iniciado no estado de Santa Catarina, com a intenção de posteriormente abranger

¹ Embora o conceito de território ocorra com ponto de partida cultural, adota-se a abordagem política do território, ao qual se configura como produto dos atores sociais dentro das dinâmicas e processos que envolvem a patrimonialização (RAFFESTIN, 1993).

outros estados brasileiros. A proposta buscou evidenciar e salvaguardar, como patrimônio, conhecimentos, práticas e manifestações de imigrantes para a permanência das identidades culturais, através de instrumentos como a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira, de modo que a gestão compartilhada do patrimônio histórico e cultural entre União, estados e municípios fosse o cerne da questão para a efetivação da proteção (WEISSHEIMER, 2009).

Dentre as áreas de interesse de proteção, o Conjunto Rural de Rio da Luz (CRRL), em Jaraguá do Sul/SC, definido como recorte espacial e objeto de pesquisa deste estudo, foi tombado², em nível federal, como patrimônio histórico-paisagístico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 2007. Concomitantemente, cogitava-se a aplicação de Chancela³ da Paisagem Cultural Brasileira ao núcleo rural de Rio da Luz, junto com o núcleo rural de Testo Alto, situado no município vizinho, Pomerode/SC, no entanto, o instrumento de chancela veio a ser oficializado no Brasil apenas em 2009, posteriormente ao reconhecimento do título concedido ao CRRL (GEMENTE; CARVALHO, 2014). Contudo, o título de chancela da paisagem pode apresentar contradições, por considerar incertezas de compreensão entre a chancela e o tombamento.

O ano de 2007 foi de grandes avanços para a preservação do legado cultural catarinense. A criação do projeto Roteiros Nacionais da Imigração, composto inicialmente por 15 municípios do estado, gerou uma rota turístico-cultural para evidenciar também a diversidade cultural do país, com o reconhecimento dos imigrantes e suas manifestações. Ressalta-se, no momento do lançamento do projeto, a fala do então Ministro da Cultura, Gilberto Gil, que declarou: “Santa Catarina, esse pedaço de terra, esse 1% do território nacional com um percentual extraordinário de densidade cultural, espiritual, afetiva, com capacidade de compartilhamento, de fraternidade, de união, de comunhão humana.” (IPHAN, 2007).

Os anos subsequentes representaram constantes ações no campo cultural, como, por exemplo, a criação do Plano Nacional da Cultura (PNC), Lei nº 12.343, de

² Processo de Tombamento pelo IPHAN nº1.548-T-07.

³ Instrumento de regulamentação e proteção adotado pelo Iphan, na qual descreve a chancela de Paisagem Cultural Brasileira como “uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores.” (IPHAN, 2020).

2 de dezembro de 2010. O objetivo do PNC é “orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil.” (BRASIL, 2010, não p.).

Após o processo de tombamento do CRRL, o IPHAN, com o intuito de preservar a história e cultura da região, estabeleceu legislação específica sobre o território e a organização do CRRL. Nesse contexto, em 2013 passou a vigorar a Portaria nº 69, que dispõe sobre a regulamentação de diretrizes para a preservação do CRRL (BRASIL, 2013). Alguns anos depois, em 2017, iniciou-se uma revisão desta regulamentação, sucedendo um período de mudanças no contexto político nacional. O processo de revisão da Portaria do CRRL foi encerrado no final do ano de 2019, estabelecendo a Portaria nº 318/2019⁴ (BRASIL, 2019).

Essas ações de salvaguarda são decorrentes da expressividade e representatividade dentro do processo de formação socioespacial da região onde o núcleo rural se localiza, referente à imigração em Santa Catarina. O conjunto rural é contíguo à localidade de Testo Alto, no município vizinho de Pomerode, e separado deste pela configuração geográfica do vale, a Serra Pomerode-Jaraguá, que também representa a divisa dos municípios. Ao Sul, o relevo montanhoso, com paisagens naturais de vale e ocupação dispersa, com alguma concentração em pontos próximos às margens do Rio Jaraguá, caracterizam o bairro. Apesar de parte do bairro (ao Norte) situar-se dentro da zona urbana, o IPHAN criou um perímetro de proteção e o intitulou como Conjunto Rural de Rio da Luz. Ressalta-se, portanto, que o perímetro de tombamento compreende tanto a área urbana como a rural. Esta classificação, por sua vez, decorre da associação entre a matriz germânica e suas atividades que se configuram em um contexto majoritariamente rural (CAMARGO, 2013).

A parte urbana, definida por lei municipal no ano de 1992, Lei nº 1566/92 (JARAGUÁ DO SUL, 1992), aproxima-se ao que o Instituto Brasil de Geografia e Estatística (IBGE) vem discutindo recentemente como a representação rural-urbana e que pretende divulgar nos próximos Censos Demográficos. Essa classificação tem sido feita por meio das características demográficas, levando em conta a

⁴ PORTARIA Nº 318, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019(*) – Altera a Portaria nº69/2013, que dispõe sobre a regulamentação de diretrizes para a preservação do CRRL.

concentração e dispersão populacional, morfologia, modo de vida, inter-relações urbanas, dentre outros aspectos. (IBGE, 2017). Trata-se, em resumo, de um espaço de transição e transposição de atividades entre o urbano e o rural.

Portanto, além de observadas essas sobreposições entre bairro (trecho urbano) e região tombada (perímetro intitulado Conjunto Rural), e, tendo em vista que grande parte do bairro é considerado como área rural, com atividades específicas atreladas à cultura imigrantista, cabe pôr em discussão as interferências sobre os processos que sucederam à patrimonialização, que de modo geral estão cercadas de dualidades, conflitos sociais e políticos (MARQUES, 2002), refletindo a dinâmica territorial. Diante desses contextos, a pesquisa problematiza os processos gerados pela patrimonialização do CRRL, tendo em vista compreender as disputas territoriais que transparecem por meio de relações como a proteção do território e influência econômica.

Sobre os conflitos e dualidades associados aos processos de patrimonialização, Marques (2002) expõe que comumente tem-se disputas de interesses e compreensões sobre os valores associados aos bens materiais tombados. Atrela-se para alguns a ideia do tombamento a um impedimento das possibilidades de uso do “bem”, seja ele um terreno, uma edificação isolada, ou um conjunto arquitetônico. A percepção de que, quando uma edificação é definida como histórica, através de documentação que a intitula como bem tombado vem à tona a questão da redução das liberdades para sua utilização. É comum que as tensões circulem entre a preservação da história de direito coletivo e os direitos da propriedade individual destes bens tombados.

Os processos de regulamentação e organização do território resultam em mudanças nas formas de usar e viver os espaços, e muitas vezes, as intenções destas propostas são passíveis a questionamentos, principalmente pelos sujeitos sociais atingidos diretamente por esses processos. Pode-se gerar a partir disso um campo de tensões entre o público e o privado, entre quem aplica a regulamentação e quem é regulamentado, em tratando-se de políticas de apoio e relacionamento entre atores (MARQUES, 2002).

O tombamento de uma paisagem, como é o caso do CRRL, explicita preocupações e anseios que se ampliam por atingirem um contingente diverso de atores sociais, e por estes necessitarem promover ações de manutenção dessa paisagem, também dentro de suas práticas diárias.

As intervenções propostas para o SÍTIO TOMBADO e seu ENTORNO deverão levar em conta a preservação, a valorização e a qualificação da paisagem das áreas tombadas, visando garantir a perduração das características rurais e permanência dos valores históricos, etnográficos e paisagísticos que justificaram seu tombamento. (BRASIL, 2019, p. 02).

Com esta diretriz de aplicação da normativa através da Portaria nº 318/2019 (BRASIL, 2019), tem-se a paisagem como elemento chave da preservação, dotada de um conjunto de objetos e atividades que a formatam e desenham a identidade do CRRL.

Dentro do entendimento de que a formação dos territórios possui estreita ligação com a sua ocupação, suas relações culturais, sociais e políticas, esta pesquisa indaga: quais foram os efeitos e as tensões que marcaram o período que sucedeu à patrimonialização e como estes refletiram na dinâmica territorial do objeto considerado?

Assim, tendo o questionamento como ponto de partida, objetiva-se a partir deste trabalho: **investigar o processo de patrimonialização do CRRL e suas decorrências, considerando o caráter dinâmico do território.**

Ainda, diante das manifestações legais pelas quais passou o CRRL e suas implicações associadas diretamente ao território rural, esta pesquisa se ancora nos seguintes objetivos específicos:

- Compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos.
- Discutir as alterações legais e suas decorrências mais significativas sobre o tombamento original desde sua implementação em 2007 até o marco do ano de 2019.
- Elucidar as disputas territoriais decorrentes do processo de tombamento.

Expostos os elementos-base que estruturam a pesquisa, através de uma introdução ao tema central, sua problemática e objetivos, dá-se como necessário, ainda, uma breve explanação sobre a organização dos capítulos do trabalho e sua metodologia.

Esta dissertação se organiza em três capítulos, além da introdução e considerações finais. O primeiro capítulo, intitulado Patrimônio e Patrimonialização: influências e transformações, baseia-se em pesquisa bibliográfica, iniciando com a aproximação sobre os fundamentos teóricos do território, posteriormente incluindo a

referência a estudos de casos de proximidade temática, com atenção às teorias clássicas, às discussões recentes acerca do tema geral e assuntos relacionados à categoria do patrimônio, apresentando caráter exploratório.

O primeiro capítulo dedica-se ainda a aproximar o recorte espacial da pesquisa à discussão do conceito de patrimonialização, contextualizando a região onde se situa o CRRL em relação às características que a tornaram elemento de proteção. Com forte ligação da área de estudo ao passado que remonta à colonização germânica, o capítulo busca expor essas marcas, junto às características espaciais da colonização e sua organização, de forma que possa subsidiar as análises e interpretações necessárias na discussão e resultados da pesquisa que se apresentam no capítulo 3.

Já o segundo capítulo se propõe a explicar sobre a metodologia da pesquisa, juntamente com os fundamentos teórico-conceituais que a ancoram. A parte inicial se preocupa em apresentar os percursos da pesquisa, desde o momento em que as primeiras inquietações surgiram até o momento em que se transformaram em problema de pesquisa. Na sequência, abre-se espaço para focar no CRRL, atribuindo o recorte espaço-temporal pautado em dois marcos dentro do processo de tombamento do conjunto rural: (i) O ano de 2007, no qual ocorreu a patrimonialização; e (ii) 2019, quando houve a última alteração legal relacionada às diretrizes de proteção da área, após ocorridas manifestações e pressões políticas sobre o processo. Em relação aos métodos utilizados, utiliza-se em prioridade o método de pesquisa documental, com análise de conteúdo e comentário de documentos como instrumentos para tratar os materiais coletados e atender aos objetivos propostos pela pesquisa.

O capítulo 3 traz as discussões e resultados da investigação na patrimonialização do CRRL e sua interação com as dinâmicas territoriais. Através das análises dos documentos legais, entrevistas de rádio e jornal, reportagens, audiências, dentre outros registros, descreve-se a trajetória até as recentes discussões que conseqüentemente, mostram os desafios e disputas relacionadas à patrimonialização. O capítulo se estrutura em seções, estabelecidas para atender aos objetivos da pesquisa, ancoradas às bases teórico-conceituais através de categorias de análise. As seções se iniciam em caráter descritivo com a análise da documentação coletada e em seguida são postas a dialogar com as categorias de análise, permitindo a interpretação dos fatos.

Por fim, as considerações finais buscam pontuar os questionamentos discutidos durante a pesquisa, alinhando os principais fatos, situando o problema de pesquisa aos objetivos. Por considerar que os territórios são resultantes do conjunto de dimensões e ações sociais, há de se considerar seu caráter dinâmico frente ao problema de pesquisa, bem como considerando as inflexibilidades apresentadas pelas políticas de patrimonialização, indicando assim, a necessidade de discussões constantes sobre a área estudada.

CAPÍTULO 1



FONTE: O autor (2020)

1 PATRIMÔNIO E PATRIMONIALIZAÇÃO: INFLUÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES

Este capítulo se propõe a apresentar o território e o patrimônio por meio de diferentes perspectivas de entendimento dos conceitos, frente às dualidades de interpretação presentes nas disciplinas que abordam o tema e marcam as discussões sobre a necessidade ou não de intervir institucionalmente sobre bens culturais. Ainda, trazer as formas de instrumentalização do patrimônio, suas influências e transformações. Definir o que é ou deve se tornar patrimônio não trata de ser tarefa simples, visto que junto às sociedades complexas, muitas são as características capazes de identificar grupos sociais, cada qual com suas potencialidades que requerem diferentes modos de evidenciar, valorizar e proteger seu conteúdo cultural enquanto resultado das dinâmicas sociais.

Inicialmente, propõe-se alguns conceitos de território, centrando na abordagem política, enfoque nos atores e sistemas que configuram as dinâmicas territoriais. Em seguida, explora-se os conceitos de patrimônio e de paisagem cultural, descobrindo seus significados e transformações dentro de uma trajetória histórica, passando brevemente pelo contexto internacional até o contexto nacional. Num segundo momento, aborda-se a patrimonialização de elementos culturais, por meio de discussões sobre a proteção desses elementos associando as possibilidades de conexão junto a sustentabilidade social e territorial em regiões protegidas, em conformidade com suas especificidades territoriais.

Apresentam-se também as políticas brasileiras de patrimonialização, por meio dos instrumentos mais comumente utilizados em casos de proteção e valorização do patrimônio nacional. Aborda-se a gestão e disputas presentes frente à aplicação dos instrumentos, mais especificamente os instrumentos do tombamento, de chancela da paisagem cultural, bem como os previstos pelo Estatuto da Cidade (EC), que são a outorga onerosa e transferência do direito de construir.

1.1 UMA ABORDAGEM DO TERRITÓRIO: DINÂMICAS E ATORES

Sobre território, Almeida (2014) produz e descreve sobre a obra de Haesbaert (2011), ao qual em sua referência expõe que a indefinição do conceito é um dos

grandes problemas do estudo do território, sendo que os distintos campos do conhecimento o interpretam e conceituam de forma diferente, utilizando definições da dimensão territorial de acordo com seus interesses de análise. Haesbaert (2011) aponta quatro macrodimensões territoriais para a análise dos territórios, sendo elas: política, cultural, econômica e naturalista.

De forma ampla, sobre as reflexões da obra de Haesbaert, Almeida (2014, p. 75) propõe que os territórios se situam “[...] entre os ideais de funcionalidade e simbolismo, tendo por fios condutores do complexo processo de reordenamento territorial as questões ambientais e o novo papel do Estado [...]”. Aqui, tem-se o Estado compreendido como um dos atores de participação nas demandas das sociedades, promovendo territorialização dentro do conceito componente de poder. Nesse sentido, pode-se considerar o Estado como ator de interferência nas ações tidas aos territórios, estabelecendo um papel dentro desses territórios.

Já Santos (2005, p. 255), traz a observação de que “vivemos com uma noção de território herdada da Modernidade incompleta e do seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados.” Assim, aponta que o território em si não o torna elemento de análise dentro do campo social, e sim sua apropriação, dentro de seus diferentes usos, e que merece revisão de reflexões de acordo com os acontecimentos históricos. A compreensão destes territórios é de grande relevância “para afastar o risco de alienação, o risco da perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco da renúncia ao futuro.” (SANTOS, 2005, p. 255). Deste modo, considera-se a partir de Santos (2005), o território como resultante de interferências do tempo e seus acontecimentos dentro de uma dinâmica social de ação e apropriação.

Ainda por Santos (2005, p. 255), “o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado”, onde tem-se a vivência dos espaços e das relações sociais ocorridas nestes, como elementos que caracterizam territórios e identidades, podendo assim atribuir valor e significado.

O território visto como recurso cultural e econômico, para Valcárcel (1998), é resultante de sua crescente valorização como parte do patrimônio histórico e cultural, atribuindo-lhe a patrimonialização como elemento que figura valor. O autor destaca que o patrimônio em sua evolução conceitual, bem como a constante transformação do conceito de território, o faz confluir em algo que permite falar sobre

“patrimônio territorial”. Por esta perspectiva, tem-se a compreensão da maior completude do território, entendendo-o não apenas como espaço físico, mas também espaço de configurações sociais.

Predominantemente, o território pode ser visto como uma composição física de elementos materiais dispostos em um espaço geográfico, identificado pela percepção naturalista como substrato natural em que se desenvolvem as sociedades. Esta percepção gera certa identidade, onde “*Territorio y Naturaleza han venido a ser, em cierta medida, sinónimos.*” (VALCÁRCEL, 1998, p.38).

El territorio es, así, en la mayor parte de los casos, en áreas de amplia continuidad cultural histórica, una especie de palimpsesto, cuya lectura requiere identificar los diversos <territorios> incorporados en él, separar estas distintas aportaciones históricas, valorando su grado de inserción, en cada caso, así como la amplitud que cada uno ocupa, y las modalidades de articulación de lo antiguo en lo nuevo, y el grado de transformación experimentado en ese proceso de absorción y <refuncionalización>. (VALCÁRCEL, 1998, p.38).

Ao abordar o território, Raffestin (1993) considera inicialmente a diferença entre espaço e território, de modo que não podem ser confundidos como sinônimos. O espaço é anterior ao território, já que:

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo pela representação), o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Em suma, o território se configura como produto dos atores sociais, “que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço.” (RAFFESTIN, 1993, p. 7). Diante das considerações, as distinções entre espaço e território sugerem suporte teórico para compreender os processos e dinâmicas da patrimonialização, visto que por vezes, da forma como se conduz a institucionalização da regra, é o espaço que se torna elemento chave da proteção, sem que a dinâmica social dos atores, como aponta Raffestin (1993) seja mantida no processo. Há que se considerar, brevemente, em uma associação ao território e suas dinâmicas, que em menor escala, o lugar surge como local de pertencimento de vivências, local onde, segundo Cardoso et al. (2017, p. 86) “a memória humana se sedimenta. [...] Quando um lugar é vivenciado, a história dele é ressaltada.”

Se uma decisão institucional modifica um lugar por interesses, econômicos ou políticos, são disseminadas novas informações que podem não ter relação alguma com muitas pessoas. O território, enquanto parcela regida por uma gestão, recebe uma identificação que pode ser distinta do que sentem muitos indivíduos que nele habitam. (CARDOSO et al., 2017, p. 87).

Sobre os territórios produzidos pelos atores sociais, Raffestin (1993, p.40) distingue dois atores coletivos: “[...] aqueles que realizam um programa e que Greimas chama sintagmáticos e aqueles que surgem de uma classificação, de uma repartição, sem integração num processo programado e que o mesmo autor chama de paradigmáticos”. Os atores sintagmáticos se manifestam em todas as organizações na qual se produzem processos de relações, e se articulam dentro de um sistema. Estes atores coletivos podem ao mesmo tempo se organizar em defesa de situações e ideias, sendo elas mesmas os elementos chave da organização para obtenção do poder, como a difusão da conflituosidade entre público e privado no contexto das patrimonializações.

Portanto, se as organizações sociais constituem um território de poder, a apropriação social, em suas múltiplas relações, constitui um campo de querer fazer, de acordo com seus propósitos de interesse, sejam eles interesses econômicos, políticos ou culturais. Neste sentido, Raffestin (1993, p. 45) afirma que “os atores agem num conjunto coerente, no seu sentido etimológico, que precisa recorrer a códigos imanentes à própria ação [...]”. O código social se articula entre economia e política, que atravessam evidentemente o código cultural.

Às vistas do entendimento de Haesbaert (2011), expostas anteriormente sobre a participação do Estado, assinalando o mesmo enquanto Organização, Raffestin (1993, p. 39) menciona Stourdzé, por expor que “as organizações canalizam, bloqueiam, controlam, ou seja, domesticam as forças sociais”. Dentro dos elementos constitutivos da relação, o Estado assume o papel de canalizador de ações de função determinada, de modo que “recorta o espaço em malhas mais ou menos cerradas por uma única razão: deve encontrar a “malha” mais adequada para, levando em consideração os seus meios, ‘ver’ o melhor possível.” (RAFFESTIN, 1993, p. 39). Ou seja, o Estado age por suas estratégias e consolida seu papel no território.

Refletida dentro do sistema territorial como um conjunto de relações de poder “a territorialidade se inscreve no quadro da produção, da troca e do consumo

das coisas. Conceber a territorialidade como uma simples ligação com o espaço seria fazer renascer um determinismo sem interesse.” (RAFFESTIN, 1993, p. 161). A energia dispensada para produção dos territórios se constitui, neste caso, na criação relacional dos interesses sobre o sistema territorial, que envolvem práticas econômicas, políticas, sociais e culturais.

Para Eduardo (2006, p. 176), a dinâmica territorial é “compreendida, concomitantemente, como objetivação e reflexo da (i)materialidade relacional da sociedade (econômica, política e cultural – em uma palavra: social) agida e vivida no espaço e com a apropriação deste no tempo”. A dinâmica no território surge como elemento de construção social. Segundo o autor, os atores estabelecem processos de poder, dentro das dimensões política, econômica, cultural e natural, diretamente associadas a historicidade do corpo social.

Entre território e globalização, Gehlen e Riella (2004) afirmam que a noção de território permite diversificar o olhar sobre a realidade complexa, considerando que

[...] o território é uma referência globalizante, algo que está sendo construído em paralelo ao conceito de globalização, opondo-se por vezes a este pelas possibilidades que oferece de reconhecer e valorizar as especificidades locais e regionais no enfrentamento à pretensão uniforme da ideia de globalização. (GEHLEN; RIELLA, 2004, p. 20).

O território é capaz de produzir recursos específicos e particulares, diferentes das delimitações da globalização, assim permitindo a agregação de novos valores e transformando a dinâmica social. A apropriação e a coletividade se configuram como elementos de grande importância no território, de forma que “aos poucos, sedimenta uma memória coletiva, rearticulando os saberes e as relações com o meio natural e com o patrimônio material e simbólico e desencadeando processos de construção de cidadania.” (GEHLEN; RIELLA, 2004, p. 21).

1.2 DINÂMICAS E POSSIBILIDADES NO CAMPO DA PATRIMONIALIZAÇÃO

Sob uma ótica jurídica, patrimônio remete à noção de herança, recursos materiais herdados e repassados que buscam interligar gerações. Ante a mesma ótica, porém com influências de uma visão antropológica, o patrimônio cultural aborda questões da imaterialidade para definir as trocas geracionais que podem

independem de recursos físicos, assim dando maior amplitude ao termo. Os recursos do patrimônio, sejam eles materiais ou imateriais, capazes de conectar gerações, podem ser acumulados, transformados ou perdidos (PÉREZ, 2003).

Considerando o território como aquele capaz de imprimir suas dinâmicas sociais dentro do seu conjunto de especificidades, a matéria do patrimônio emerge para conciliar interesses de valorização e proteção dessas marcas, permitindo relacionar os conceitos para embasar teoricamente as análises de estudo (GEHLEN; RIELLA, 2004).

Partindo dessas observações, discorre-se na sequência sobre as dinâmicas e possibilidades no campo da patrimonialização, podendo provir de influências e transformações.

1.2.1 Patrimônio e paisagem cultural: trajetórias e relações

A evolução das significações do patrimônio, em especial o patrimônio material, demonstra suas atribuições de sentido em consonância com interesses sociopolíticos de períodos específicos que vão desde a Idade Média até os dias recentes.

Para Choay (2006, p. 11), a palavra patrimônio, “[...] estava, na origem, ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo”. Termo este que passa por diversos adjetivos, se requalifica, gerando um conceito “nômade” conforme o mesmo autor aponta. Já o termo patrimônio histórico, “[...] designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum [...]” (CHOAY, 2006, p. 11).

Conforme ainda apontado por Choay (2006), as luzes da noção da patrimonialização cultural, que se constitui em um elemento de valor simbólico às sociedades, surgem no século XVIII, na altura da Revolução Francesa, pois, até este momento o que se tinha eram monumentos históricos simbolizados pela antiguidade grega e romana, com forte atenção aos estilos e técnicas construtivas e arquitetônicas. Neste período, a ideia da valorização patrimonial se estendia às construções medievais mais recentes, que também apresentavam seu potencial

artístico e histórico. Assim, “[...] a expressão começou a ser vinculada mais estreitamente ao campo da representação e a ser utilizada com fins políticos, objetivando unir grupos socialmente, a até culturalmente, heterogêneos a uma identidade ou projeto de nação.” (SANT’ANNA, 2009, p. 50).

Sob a Revolução Francesa, o conceito de patrimônio nacional irrompeu para responder à urgência de salvar a rapinagem e da destruição os imóveis e as obras de arte, antes pertencentes ao clero e à nobreza, que foram transformados em propriedade do Estado. Apoiada no saber dos eruditos e na vontade daqueles que, mesmo não sendo aristocratas, não queriam ver tais riquezas e obras de arte destruídas, a noção de patrimônio nacional nasceu de um embate de forças, apelando a um sentimento nacional e atendendo a uma conveniência econômica. (SANT’ANNA, 2009, p. 50).

Muitos são os argumentos e manifestações, apontando o fim do séc. XVIII como o período de consolidação do patrimônio com a formação dos Estados Nacionais. Porém, Gonçalves (2009), mesmo consentindo, acrescenta que a categoria está presente desde o mundo clássico e na Idade Média, não configurando invenção moderna. Em suas palavras, “[...] a modernidade ocidental apenas impõe os contornos semânticos específicos que, assumidos por ela, podemos dizer que a categoria ‘patrimônio’ também se faz presente nas sociedades tribais.” (GONÇALVES, 2009, p. 26). Assim, por constituir-se de uma condição de formação social milenar, sua relevância não se faz presente apenas às sociedades ocidentais.

Contudo, ao longo do século XIX, países europeus desenvolveram o processo de organizar e identificar os bens de interesse de sua salvaguarda, junto com os interesses privados para a conservação de seus patrimônios nacionais, que representavam sua história de sucesso. Desde então, se estabelecem e se figuram presentes os atos de preservação ocidental, com a criação de instrumentos para a proteção destes bens patrimoniais (SANT’ANNA, 2009).

Neste contexto da formação dos Estados Nacionais, o conceito de patrimônio em si, passou a ser interpretado como modo de fortalecer o Estado moderno, estabelecendo uma formatação de ideias e princípios nacionalistas. “Neste sentido, o patrimônio, enquanto suporte e recriação simbólica das identidades, tem operado fundamentalmente na conformação e na reprodução da identidade nacional.” (ROTMAN; CASTELLS, 2007, p. 59). As atribuições da abrangência do patrimônio deixam de pertencer apenas a edifícios isolados e passam a compreender conjuntos de formas edificadas e malhas urbanas, incluindo aldeias e bairros inteiros,

registrados como Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (CHOAY, 2006).

Frente a esse contexto, Choay (2006) esclarece que os termos patrimônio histórico e monumento histórico já não puderam mais ser vistos como sinônimos, pelo fato de que os monumentos históricos ganharam a partir da década de 1960 uma amplitude de novos bens considerados exemplares aos quadros históricos. Passada a Segunda Guerra Mundial, foi ampliado o número de bens de valor histórico, que passaram a ser vistos dentro de novas classificações, denominados de acordo com suas características físicas e vínculos históricos.

No ano de 1945, uma conferência das Nações Unidas para a criação de uma organização educacional e cultural foi convocada, em que representantes de 37 países se reuniram para assinar o Ato Constitutivo da UNESCO, que passou a vigorar em novembro de 1946. A ideia fundante da organização seria criar uma cultura de paz mundial após findados os conflitos, estimulando as ações voltadas à educação e cultura da humanidade seriam capazes de evitar uma nova guerra mundial (UNESCO, 2019).

Essa mudança significativa em relação à patrimonialização ocorrida no pós Segunda Guerra permitiu que as práticas culturais passassem a ter uma nova interpretação, por meio da qual não estariam necessariamente associadas a algo materializado, edificado. Segundo Sant'Anna (2009), esta nova percepção foi pautada nas práticas de países asiáticos, até então considerados países de Terceiro Mundo, que possuíam um tipo de patrimônio baseado na imaterialidade física, através das manifestações e saberes tradicionais e seu relacionamento profundo com o meio ambiente.

No Brasil, o conceito de patrimônio histórico/cultural ganhou força a partir do ano de 1936, quando começou a atuar, a pedido do então presidente Getúlio Vargas, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Logo no ano seguinte, em janeiro de 1937, o SPHAN⁵ foi oficializado por meio da Lei nº 378, transformada no Decreto-Lei nº 25/1937, mais conhecido como a Lei do Tombamento. A partir de então, se passou a organizar o patrimônio nacional de modo a preservá-lo. Ressalta-se que poucos anos depois da criação da Lei do

⁵ O SPHAN passou por mudanças em suas denominações, tornando-se IPHAN no ano de 1970.

Tombamento, em 1941, instituiu-se também a possibilidade do Destombamento (REZENDE et al., 2015).

Ainda no sentido dos marcos de construção do aparato jurídico de proteção patrimonial, no ano de 1988 foi aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte, a Constituição da República Federativa do Brasil, que apresenta um artigo específico à proteção de bens culturais nacionais. O artigo 216 da Constituição Federal aponta que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira[...]” (BRASIL, 1988). Foi também na Constituição de 1988 que a denominação Patrimônio Histórico e Artístico⁶ foi substituída pela denominação Patrimônio Cultural Brasileiro⁷. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), desenvolveu a gestão do patrimônio, separando-o em grupos de acordo com suas características, sendo eles: patrimônio material, patrimônio imaterial, patrimônio arqueológico e patrimônio mundial e utiliza o conceito de patrimônio descrito no artigo constituinte citado.

O tema patrimônio cresceu significativamente dentro do contexto da “história do Ocidente moderno, enquanto veículo de signos e valores capazes de representar justamente esse coletivo de indivíduos [...], esse indivíduo coletivo.” (ABREU, 2012, p. 28). A busca pela valorização da diversidade cultural se estabelece como ponto central nas novas políticas de patrimônio, no intuito de salvaguardar culturas tradicionais que constituem os territórios nacionais.

Abreu (2012) destaca que a “ampliação” do conceito de patrimônio promoveu o respeito ao processo em que as políticas nacionais alcançam elementos que vão além do patrimônio material edificado, aquele marcado e definido por momentos históricos e critérios artísticos. Esta ampliação de conceito permitiu abordar as múltiplas manifestações culturais, que podem se apresentar em formatos distintos e característicos como festas, rituais, música, linguagem, danças, e tudo mais que possa vir a representar particularidades, costumes, identidades de um grupo cultural.

⁶ Nomeação estabelecida pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, com forte caracterização de bens materiais.

⁷ Conceito revisto pela Constituição Federal de 1988, artigo 216, que incorpora bens de caráter imaterial como referência cultural brasileira.

A participação dos antropólogos, dentro do ambiente de estudo sobre o patrimônio e suas relações com as sociedades, ampliou e enriqueceu as visões conceituais do termo e suas aplicações, por tratar-se inicialmente de uma matéria dedicada a arquitetos e historiadores. Esta participação também resulta no estudo de museus e práticas de colecionamento de objetos, onde estes eram entendidos como importante elemento dos patrimônios nacionais. A crescente produção de estudos e discursos que abordavam o patrimônio no Brasil, geraram diversos eventos durante a década de 1990, quando, principalmente, a Antropologia passava a debater temas como memória, nação, patrimonialização, museus, dentre outros. Temas estes abordados, cada vez com mais frequência, na academia durante a década seguinte (ABREU, 2005). Conforme reforça Abreu (2005, p. 38), “a tônica destes trabalhos consistiu em apresentar uma visão desnaturalizada de um campo eivado por ideologias e paixões, sobretudo de cunho nacionalista”.

Embasados nesta perspectiva inicial sobre o processo de patrimonialização, Rotman e Castells (2007) apontam que este processo de seleção de bens com interesses do Estado não representam os interesses da nação real, dos povos com culturas heterogêneas, característica forte na América Latina, reproduzindo uma ideia de valorização e preservação de um patrimônio cultural hegemônico dominante.

Para Funari (2001, p. 28), “[...] no Brasil, o cuidado do patrimônio sempre esteve a cargo da elite, cujas prioridades têm sido tanto míopes como ineficazes. Edifícios de alto estilo arquitetônico, protegidos por lei, são deixados nas mãos do mercado [...]”. Neste contexto, o patrimônio em si deixa de ser elemento de valorização da história para ganhar novos olhares, dentro de uma perspectiva mercadológica de exploração de sua simbologia, criada muitas vezes para esta finalidade.

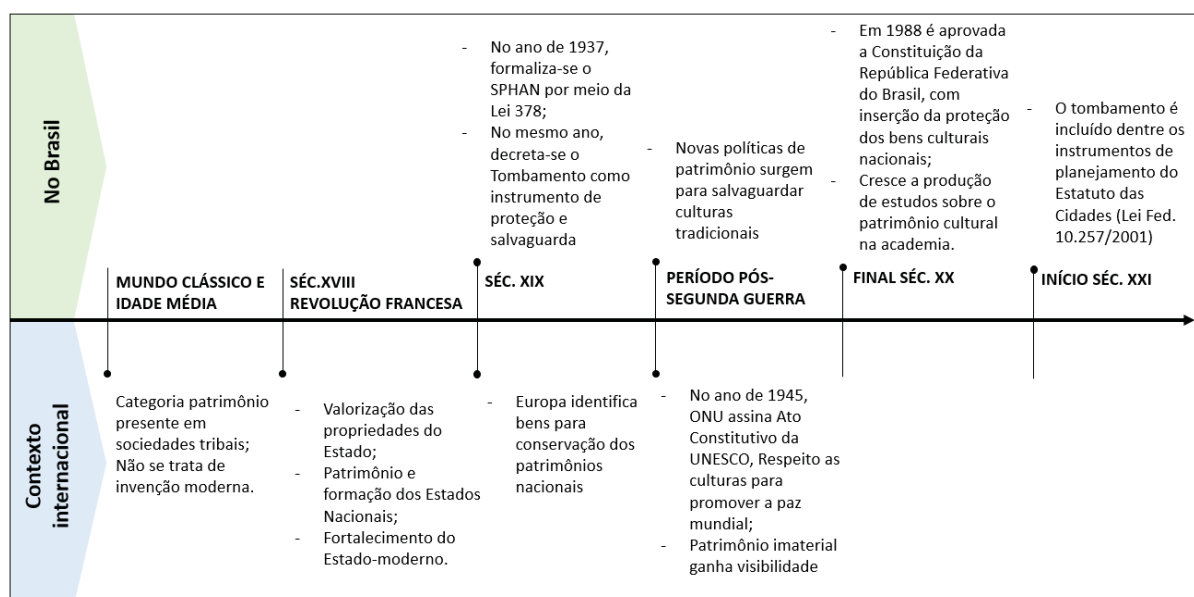
As identidades estabelecem conexão conceitual à formação da patrimonialização, pois [...]

[...] patrimônio evoca também o sentido de vínculo com a identidade social de um sujeito, de uma comunidade. As várias identidades que se articulam aos diferentes patrimônios se representam pelos diferentes sentidos que atribuem e as várias possibilidades de reconhecimento que articulam. (FERREIRA, 2004, p. 02).

Ressalta Ferreira (2004), nessa colocação, a necessidade de se pensar na transformação da memória em patrimônio como uma tendência contemporânea, pertencente comumente às identidades fragmentadas. Ferreira (2004, p. 2) ainda aponta que “[...] falar de patrimônio é também falar de identidade, ou de afirmação de identidades, e o desaparecimento do signo patrimonial pode colocar em risco ou reforçar esses vínculos identitários”. É, portanto, no conceito de lugares de memória que o patrimônio atua com maior efetividade. “São os significados investidos ao lugar (entendendo-se aqui mais do que a dimensão física de lugar) que o transformam em patrimônio [...]” (FERREIRA, 2004, p. 3).

Consonante com tais apreensões sobre o tema, em 2001, o instrumento jurídico do Tombamento é incluído dentre os instrumentos de planejamento do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), buscando através de seus atos conciliar a preservação ao desenvolvimento das cidades brasileiras, combinando-se às demais ferramentas urbanísticas previstas pelo Estatuto (RABELLO, 2015). Constitui-se, assim, um importante marco jurídico na trajetória legal brasileira. A Figura 3 apresenta uma linha do tempo com marcos históricos que remontam ao patrimônio, elucidando o uso do termo e sua construção de significados.

FIGURA 3: LINHA DO TEMPO COM IDENTIFICAÇÃO DE MOMENTOS HISTÓRICOS ESTRATÉGICOS PARA A EVOLUÇÃO DA CATEGORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

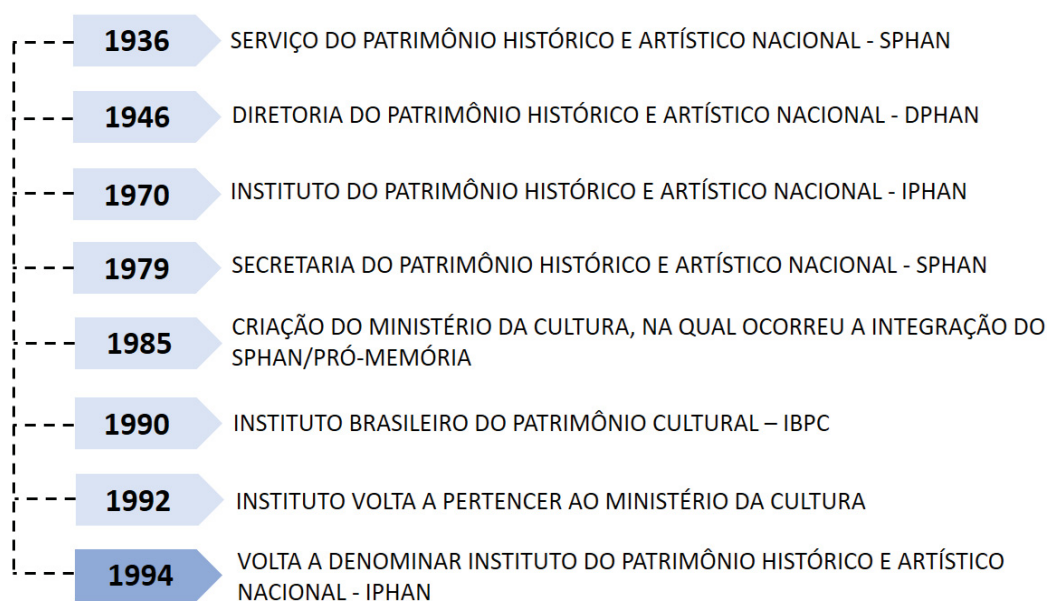


FONTE: Autor (2021).

Consequentemente, todos esses períodos que marcaram a trajetória de regulamentação acerca do patrimônio geraram reflexos nos estudos, discussões e formações políticas relacionadas ao tema, que não implica em afirmar que apenas estes momentos atuaram como formadores do conceito.

Não seria diferente no Brasil, a interferência de eventos políticos na formação e consolidação das instituições públicas de proteção e salvaguarda patrimonial. Oliveira (2009) destaca o peso das alterações de denominação do órgão responsável pelo patrimônio nacional brasileiro, em função das mudanças administrativas ocorridas desde sua criação até os dias atuais, entre as quais se destaca, neste período, uma evolução nas formas de reivindicar e formular as políticas patrimoniais. A fim de tornar mais claras estas mudanças, a Figura 4 apresenta um esquema cronológico dessa variação de denominações para o atual IPHAN.

FIGURA 4 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO NACIONAL DESDE SUA CRIAÇÃO ATÉ O PRESENTE



*2020 ATUALMENTE SE MANTÊM A DENOMINAÇÃO DO IPHAN DESDE 1994.

FONTE: Adaptado de Oliveira (2009).

Outra questão relevante é que o IPHAN, ainda hoje em 2021 desenvolve a gestão do patrimônio nacional, separando-o em grupos de acordo com suas características, sendo eles: patrimônio material, patrimônio imaterial, patrimônio

arqueológico e patrimônio mundial. O Instituto utiliza o conceito de patrimônio descrito no artigo 216 da Constituição Federal, que considera o patrimônio cultural “como sendo os bens ‘de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira’.” (IPHAN, 2019). Foi também na Constituição de 1988 que a denominação Patrimônio Histórico e Artístico⁸ foi substituída por Patrimônio Cultural Brasileiro⁹.

Para Vogt (2008),

Entende-se por patrimônio cultural o conjunto de todos os bens materiais e imateriais, que, pelo seu valor intrínseco, são considerados de interesse e de relevância para a permanência e a identificação da cultura da humanidade, de uma nação, de um grupo étnico ou de um grupo social específico. (VOGT, 2008, p. 14).

Em outros termos, trata-se de uma interpretação de patrimônio que estabelece valor e sentido de determinada cultura, seja ela material ou imaterial para a compreensão da humanidade em toda a sua diversidade. Ainda, segundo Vogt (2008), a globalização acaba por interferir nas concepções de o que proteger como patrimônio e de que forma o fazer. Essas interferências, podem surgir como uma ideia de homogeneização por intermédio de uma cultura global, bem como a abertura da valorização da diferença, junto à exposição das diferentes culturas.

Acerca da expressão do patrimônio marcada na paisagem, Costa (2018) registra que o entendimento mais recente relativo à paisagem cultural ganhou relevância a partir da Convenção para Proteção do Patrimônio Cultural e Natural Mundial no ano de 1972, organizada pela UNESCO. O evento gerou a Lista do patrimônio Mundial, na qual iniciaram as primeiras inscrições de sítios e paisagens com caráter de patrimônio. Segundo Costa (2018), tal documento trazia o antagonismo entre as categorias de patrimônio natural e patrimônio cultural, de modo que a concepção da classificação pudesse remeter a um certo distanciamento entre elas, desassociando-as por campos de interesse.

⁸ Nomeação estabelecida pelo Decreto-lei nº25, de 30 de novembro de 1937, com forte caracterização de bens materiais.

⁹ Conceito revisto pela Constituição Federal de 1988, artigo 216, que incorpora bens de caráter imaterial como referência cultural brasileira.

Ainda conforme aponta Costa (2018, p. 59), a paisagem cultural foi adotada pela UNESCO no ano de 1992 como uma tipologia de bem patrimonial “[...] representada por sítios nos quais verificam-se uma relação de interação entre seres humanos e meio ambiente - relação esta que constitui no principal objeto de valoração patrimonial”. Nesse sentido, sua concepção é oriunda de uma mudança na concepção clássica relativa ao conceito de paisagem, a partir do documento de Recomendação para a Proteção da Beleza e do Caráter das Paisagens e Sítios¹⁰. O que remonta à década de 1960, por levar em consideração tanto sítios naturais como aqueles transformados pela ação humana, assim como, as variações a partir das características entre as áreas rurais e urbanas (COSTA, 2018). O documento de recomendação emitido pela UNESCO, intitulado Paris Paisagens e Sítios, traça a seguinte definição para a salvaguarda da paisagem:

Entende-se por salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios a preservação e, quando possível, a restituição do aspecto das paisagens e sítios, naturais, rurais ou urbanos, devidos à natureza ou obra do homem, que apresentam um interesse cultural ou estético, ou que constituem meios naturais característicos. (IPHAN, 1962, p. 02).

Apresenta, ainda, uma série de princípios, objetivos e medidas para o que identifica como salvaguarda das paisagens e dos sítios, devendo as medidas se estenderem a todo o território do Estado e não apenas a paisagens ou sítios determinados.

No Brasil, o conceito de paisagem acompanhou as mudanças institucionais do IPHAN. Recentemente, o tema da Paisagem Cultural Brasileira vem ganhando espaço e maior delimitação em sua concepção. Costa (2018) destaca o período entre 2006 e 2014 como período de criação, implementação e elaboração de estudos para chancela. Já a partir do ano de 2015, entende-se como um período de reflexões sobre a operacionalização da categoria, necessitando de novas discussões metodológicas sobre a tipologia patrimonial.

¹⁰ Documento de Recomendação emitido pela UNESCO em 12 de dezembro de 1962, através do Escritório Internacional dos Museus - Sociedade das Nações. Título oficial do documento: Recomendação Paris Paisagens e Sítios.

1.2.2 Patrimônio cultural: discussões e perspectivas para territórios patrimonializados

Segundo Cruz (2012), não há como discutir patrimônio sem antes deixar claro o sentido do que seja cultura¹¹, visto que, segundo a autora, todo patrimônio é cultural, no qual a sociedade estabelece e define os valores para tal dentro de um jogo de forças internas. “Daí gestar-se, no âmago da cultura, a invenção, histórica e socialmente construída, de “patrimônio cultural”, como uma espécie de dimensão aurática da herança material e imaterial transmitida de geração em geração.” (CRUZ, 2012, p. 95).

Nas últimas décadas, a patrimonialização dos elementos culturais passou a ser mais frequente no Brasil, na busca de salvaguardar os exemplares das muitas manifestações reconhecidas por seu valor para a história. Muitos desses processos costumam cercar-se por discussões díspares de interpretação e aceitação sobre os atos que normatizam os exemplares culturais, porém, muitos dos processos embasam-se em conceitos de valorização como elemento de promoção e desenvolvimento da qualidade de vida dos povos.

Em direção à sustentabilidade social e territorial, tem-se o patrimônio cultural como agente potencializador no desenvolvimento de comunidades, embasado em critérios de valoração de uma sociedade, através dos legados deixados às próximas gerações. Incorporar a dimensão cultural às outras dimensões do desenvolvimento, como a econômica e a social, faz-se necessário cada vez mais para criar alternativas a realidades mais complexas (TORELLY, 2012). O autor complementa que:

¹¹ Santos (2017) entende cultura por duas concepções básicas. “A primeira dessas concepções preocupa-se com todos os aspectos de uma realidade social. Assim, cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação.” (p.18). Essa concepção se aplica usualmente ao tratar-se de povos e realidades bastante distintas, onde as atividades sociais se diferem nos modos de viver, produzir e se organizar. Já a segunda concepção de cultura, na qual aplica-se com maior propriedade a este estudo, surge quando “[...] estamos nos referindo mais especificamente ao conhecimento, às ideias e crenças, assim como às maneiras como eles existem na vida social.” (p. 18). Neste caso, a relação com a realidade social permanece, porém há maior ênfase no conhecimento e suas dimensões. Como registra Santos (2017, p. 19) “entendemos neste caso que a cultura diz respeito a uma esfera, a um domínio, da vida social”, onde as referências acontecem à língua, conhecimentos, produções técnicas e artísticas, costumes e demais alternativas.

[...] seja em sua dimensão material estendendo, a ação preservacionista a um espectro maior de bens em várias escalas, como, por exemplo, nas paisagens e itinerários culturais, seja em sua dimensão imaterial, cujos avanços foram notáveis, como no registro, salvaguarda e difusão de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares que constituem o cerne das culturas em suas diversas manifestações. Pode-se afirmar, portanto, que na atualidade a preservação do patrimônio cultural não é apenas mais abrangente, ela reflete com maior intensidade a diversidade, as várias identidades formadoras das nações, povos e etnias. (TORELLY, 2012, p.14).

Destaca-se, dentro dos apontamentos de Torelly (2012), que, em oposição aos entendimentos das décadas anteriores a 1980, na qual crescimento econômico e desenvolvimento caminhavam lado a lado dotadas de sentido muito semelhante, pautadas no acelerado crescimento econômico da década anterior, os novos conceitos de preservação do patrimônio cultural se expressam claramente como um dos caminhos para o desenvolvimento¹². No entanto, há de se considerar, segundo o autor (TORELLY, 2012, p. 22), que “não pode existir preservação patrimonial sustentável sem integração com as demais políticas públicas [...]” de acesso a emprego e renda, saúde, conservação da natureza, dentre outros.

No mesmo caminho, têm-se o entendimento sobre a necessidade de manutenção e valorização da identidade cultural dentro de um processo relacional entre identidade e memória, em que as diferentes estratégias de preservação da identidade local “apontam a transformação dos recursos sociais, culturais e naturais em ativos, tendo em vista que o patrimônio constitui um fator importante para a coesão social e consequentemente desenvolvimento.” (VENDRUSCOLO; FROEHLICH; DULLIUS, 2010).

Dentro das dimensões que abarcam características das sociedades contemporâneas para reflexões sobre o desenvolvimento e/ou proteção das culturas, há que se considerar a diversificação interna existente dentro das organizações sociais. A título de exemplo dessa complexidade, Santos (2017, p. 43) expõe que “[...] não se pode dizer que as maneiras de viver sejam hegemônicas nem

¹² Sarmiento (2014) expõe recorrentes reflexões acerca do “desenvolvimento” amparado pelo crescimento econômico, de modo que se altere o olhar sobre as práticas desenvolvimentistas após percepções sobre os impactos sociais e culturais gerados por estas práticas. Essa conveniência de novas discussões deve ser capaz de contribuir para estratégias conjuntas entre a sociedade civil e o poder público para o desenvolvimento local. “Em torno do desenvolvimento, gravitam processos históricos, recursos locais e exógenos, poderes e representações simbólicas que a Antropologia deverá saber identificar, compreender e analisar com a metodologia que lhe é específica.” (SARMENTO, 2014, p. 05).

dentro da classe trabalhadora nem dentro da classe proprietária”, bem como “a realidade social enfrentada por trabalhadores rurais e suas famílias é diferente em muitos aspectos daquela enfrentada pelo operariado dos setores industriais de ponta, ou então dos comerciários”. Ou seja, diante dessas diversidades permite-se questionar o valor, o sentimento, o interesse da patrimonialização e suas perspectivas.

Utilizando o contexto de diversificação interna exposto anteriormente por Santos (2017), que acaba por fazer perceber o sentido do patrimônio de formas diferentes, aponta-se também as diferenças vividas na cidade e no campo, posto que as discussões dessa natureza permanecem. Para Veiga (2007), a relação evolutiva entre as cidades e o campo não pararam de se alterar, e estas mudanças não foram capazes de reduzir seus contrastes, porém [...]

[...] o que está ocorrendo hoje nos países do primeiro mundo é que o espaço rural tende a ser cada vez mais valorizado por tudo o que ele opõe à artificialização ecossistêmica provocada pelas cidades: paisagens silvestres ou cultivadas, água limpa, ar puro e silêncio. O desenvolvimento leva a uma forte revalorização do ambiente natural em vez de suprimir a diferença entre cidade e campo por obra da organização conjunta da agricultura e da indústria. (VEIGA, 2007, p. 138-139).

Com base neste apontamento de Veiga (2007), tem-se a possibilidade de ampliar as reflexões sobre regiões patrimonializadas, levando em consideração a proposição de territórios únicos, inseridos em um contexto que passa pela preservação da biodiversidade e dos patrimônios paisagísticos e históricos.

1.3 POLÍTICAS DE PATRIMONIALIZAÇÃO: DISPUTAS TERRITORIAIS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Ao se discutir inicialmente sobre o patrimônio dentro das evidências de seu caráter representativo, seja de um momento, organização ou grupo social, concomitantemente se discutem as políticas necessárias para que estas representações possam contar com proteção. As múltiplas variáveis que envolvem a mobilização contrária ou favorável ao tombamento patrimonial acabam por estabelecer a difícil tarefa de proteger elementos simbólicos da história de povos e locais. De forma ampla, Zanirato (2009, p.139) observa que “o ritmo de

desenvolvimento urbano, a mercantilização da cultura e da natureza são grandes ameaças à sobrevivência do patrimônio cultural e natural”. Assim, intenciona-se por meio das políticas públicas de preservação, o impedimento dessas ameaças sobre as manifestações presentes no país. Para a autora (2009), os usos sociais do patrimônio precisam se tornar claros para que ocorra uma mobilização social que apoie as políticas de proteção, de modo que:

Esses usos sociais correspondem aos modos socialmente construídos para a participação da sociedade em geral na identificação, conservação, estudo e difusão dos bens que configuram a sua identidade. Isso implica que a população se sinta identificada com os elementos a serem conservados, que se reconheça neles, para que eles se tornem, de fato, representativos dela e para ela. O reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens acarreta esforços comuns para sua conservação e, quanto mais coletivo e representativo eles forem, mais protegidos estarão. (ZANIRATO, 2009, p. 139).

Dessa forma, a diversidade dos grupos sociais e das influências sofridas por meio de elementos externos e desiguais, que acabam por distanciar essa identificação entre o sujeito e o patrimônio. “A participação desigual resulta em diferentes formas de envolvimento com a salvaguarda e pode ocasionar, nos grupos que não têm identidade com o elemento elevado à condição de patrimônio, certo desprezo em sua conservação.” (ZANIRATO, 2009, p. 139).

Nessa direção, sobre o caráter dinâmico do território patrimonializado, Pérez (2003) observa que,

[...] o discurso da “perda de patrimônio” ou das urgências na sua recuperação pode levar ao abuso na recuperação patrimonial, produzindo uma imagem de “estatismo” na dinâmica incontornável de todas as culturas. Além disso, a patrimonialização tende a fixar alguma permanência, quando a cultura, pelo contrário, está em constante mudança. Ela pode ser estudada e conhecida, mas nem toda pode ser patrimonializada, porque senão estaríamos condenados a viver irremediavelmente de modo semelhante ao dos nossos antepassados. (PÉREZ, 2003, p. 3).

Nogueira (2007) reporta questionamentos quanto à ideia de patrimônio tida por muito tempo, na qual se representou a memória através de bens materiais evidenciando “um repertório de bens cujas expressões culturais hegemônicas conformavam uma tradição europeia - luso-brasileira - geralmente identificada com o poder constituído”. Nesse sentido, se coloca em discussão as práticas preservacionistas das últimas décadas que se reduziam apenas ao tombamento.

Dentro de uma análise crítica sobre os instrumentos de proteção e a produção do espaço, Cruz (2012) destaca que muitos elementos culturais perduram no tempo por motivos diversos que suas próprias sociedades cultivam, por vezes despreocupadas com a necessidade de algum tipo de proteção legal. O autor ainda expõe que por razões que, em muitos casos, flertam com o desprezo daquele elemento, é que acabam por dar sentido e significado ao patrimônio, por fazer dele um elemento simbólico comum pertencente à história daquele grupo. Dentro dessas reflexões, chama de “patrimonialização do patrimônio” a institucionalização de mecanismos de proteção dos bens culturais, na qual “a durabilidade de um bem tangível ou intangível sempre esteve diretamente relacionada à sua valorização cultural, simbólica ou econômica pela sociedade envolvente” (CRUZ, 2012, p. 96).

Fontenele e Oksman (2018) apresentam uma perspectiva sobre a preservação como um ato do tempo presente, na qual através de fragmentos representativos do passado se permitem o repasse de uma identidade cultural ao tempo futuro. Portanto, “trata-se, sim, de uma ação firmada em tempo presente e intimamente ligada àquilo que nos está à disposição contemporaneamente. Afinal, o passado é intangível por excelência.” (FONTENELE; OKSMAN, 2018, p. 245).

Diante disso, reitera-se a necessidade de pensar o patrimônio como elemento dinâmico, subvertendo a ideia do inerte, estável. Sendo assim algo que deva acompanhar as gerações junto às suas novas interações com o ambiente. Os desafios relacionados à patrimonialização, como formas de legitimar legalmente a proteção, considerando suas variáveis “não estáveis” ficam de certa forma evidentes quando se tem dentro dos órgãos responsáveis pelos cuidados patrimoniais uma variedade de instrumentos legais para cada caso. Ressalte-se que a aplicação dos instrumentos¹³ requer cautela, de acordo com cada tipologia patrimonial, tendo em vista garantir a eficácia da ação de proteção.

¹³ O IPHAN utiliza dos instrumentos de proteção visando à garantia legal da preservação dos bens de interesse cultural, que se dividem em Tombamento; Valoração do Patrimônio Cultural Ferroviário; e Chancela da Paisagem Cultural.

1.3.1 Elementos jurídicos do processo de patrimonialização no Brasil

Os instrumentos jurídicos relacionados à patrimonialização conflitam entre os direitos individuais e os direitos coletivos. Sobre os direitos fundamentais de propriedade, por exemplo, por muito tempo previu-se a não interferência do Estado na propriedade privada, entendendo este direito como fundamental e único. Porém, com o decorrer do tempo, a definição de direitos fundamentais se amplia às demandas sociais, econômicas e culturais, promovendo uma modificação sobre o fundamento do direito de propriedade (SOUZA; REZENDE, 2018). Conforme consideram Souza e Rezende (2018),

[...] assim, a dignidade da pessoa humana, núcleo essencial dos direitos fundamentais, imprimiu ao Estado a necessidade de promover condutas positivas para a materialização de novo aspecto atribuído à propriedade, promovendo a adequação dela a uma função social e culturalmente considerada. (SOUZA; REZENDE, 2018, p. 919).

Diante disso, o Estado passa a ter papel fundamental no desenvolvimento de políticas de bem-estar social, atribuindo à sociedade os direitos de reconhecer e perceber a memória de direito coletivo, frente ao direito fundamental primário da propriedade. Essas políticas se consolidam como instrumentos legais, que se aplicam em diferentes esferas de poder.

Os instrumentos legais que regulam o patrimônio brasileiro são primariamente o tombamento¹⁴, Chancela da Paisagem Cultural¹⁵, inventários de bens culturais, precedidos, para os casos de patrimônio edificado, pelos instrumentos de Outorga Onerosa do Direito de Construir¹⁶, da Lei Federal que estabelece o Estatuto da Cidade. O Estatuto das Cidades, em seu surgimento, representou um marco na política urbana de proteção do patrimônio edificado, por expressar uma nova forma de equacionar o crescimento das cidades a um planejamento que se preocupa com o território e sua função social, visando propiciar a todos o acesso à cidade e seus recursos (SANTIN; MARANGON, 2008).

¹⁴ Ato administrativo regulado pelo Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

¹⁵ Portaria IPHAN nº 127 de 30 de abril de 2009 estabelece a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

¹⁶ Instrumento da política urbana municipal, instituído pela Estatuto da Cidade, Lei Federal nº10.257/01.

Entre os instrumentos, o tombamento constitui aquele que pode ser implementado por qualquer dos entes federativos (União, Estados ou Municípios), enquanto a Chancela da paisagem cultural só pode ocorrer por meio de legislação federal. Ambos tratam de uma imposição do Estado sobre a propriedade privada, estabelecendo critérios de proteção e cuidado do patrimônio sob a responsabilidade do proprietário do bem.

Já a aplicação da outorga onerosa do direito de construir fica a cargo e sujeita a critérios municipais, conforme definida conceitualmente pelo Estatuto das Cidades. Nesse caso, o uso dos instrumentos fica a critério do proprietário do bem, em forma de benefício econômico na utilização do potencial construtivo do imóvel tombado, assim minimizando os impactos econômicos e estimulando a proteção.

Após essas observações preliminares, descrevem-se os instrumentos de proteção mais utilizados no país.

a) Tombamento:

É o mais antigo instrumento de proteção em utilização pelo IPHAN, tendo sido instituído pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e proíbe a destruição de bens culturais tombados, colocando-os sob vigilância do Instituto. Para ser tombado, um bem passa por um processo administrativo, até ser inscrito em pelo menos um dos quatro Livros do Tombo instituídos pelo Decreto: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas. (IPHAN, 2020, não p.).

O instrumento jurídico do tombamento tem por objetivo principal a imposição da preservação de bens materiais, identificados como de grande valor para a sociedade, primordialmente para o grupo, comunidade à qual este bem se relaciona culturalmente. O tombamento assim se estabelece como um direito coletivo de interesse público, conforme consta Constituição Federal Brasileira de 1988, inserido nas bases do direito coletivo (RABELLO, 2015).

Segundo Rabello (2015, p. 7), o tombamento deve preservar os bens materiais contra mutilações e destruição, mantendo seu valor cultural. “Se estes valores culturais são direitos coletivos públicos, logo elas - as coisas - devem ser preservadas (conservadas) para que os valores culturais [...] sejam passíveis de fruição pelos titulares desse direito: a população.”

Ao conceber o tombamento como meio de preservar o patrimônio cultural brasileiro, este “[...] relaciona-se à condicionante da função social da propriedade, haja vista a obrigatoriedade, primeiramente do Estado, de intervir de modo a garantir a devida adequação do uso e manejo da propriedade em favor do bem-estar coletivo.” (SOUZA; REZENDE, 2018, p. 934). Essa intervenção do Estado, considerada como imposição estatal sobre o proprietário esbarra em resistência a movimentos contrários, tornando-se geradora de conflitos entre as esferas públicas e privadas e dificultando a gestão dos bens tombados. Principalmente por considerar que, com “[...] a aplicação do direito fundamental ao exercício da função social da propriedade, o tombamento traz em seu conteúdo limitações e obrigações de agir positivo e restritivo a serem enfrentadas e executadas pelo proprietário.” (SOUZA; REZENDE, 2018, p. 935).

b) Chancela da paisagem cultural:

Instituída por meio da Portaria IPHAN nº. 127/2009, reconhece a importância cultural de porções peculiares do território nacional, representativas do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores. Pressupõe o estabelecimento de um pacto entre o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, visando à gestão compartilhada da porção do território nacional assim reconhecida. (IPHAN, 2020, não p.).

Por tratar-se de um instrumento de proteção relativamente novo no Brasil, a chancela da paisagem cultural apresenta desafios, tendo em vista principalmente a gestão dessas áreas chanceladas. Conforme afirma Weissheimer (2012, p. 02), “a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira deve ser compreendida como instrumento de gestão territorial compartilhada.” Ou seja, a efetivação do que propõe o instrumento, depende do cumprimento dos compromissos criados através de um pacto entre os agentes públicos e privados que atuam sobre o território, de maneira que o contrário possa sugerir conflitos, tanto de responsabilidades como da proteção dos bens em si. Neste momento, pode-se associar as dimensões políticas, econômicas e culturais destes processos dentro de um sistema de poder das organizações.

Weissheimer (2012, p. 4) aponta as diferenças entre a chancela e o tombamento, em que o segundo pressupõe maior rigidez na proteção dos bens, enquanto o primeiro instrumento mostra-se mais integrativo em relação às dinâmicas

do território, e sua aplicação se dá quando suas “manifestações culturais, materiais ou imateriais forem indissociáveis do seu contexto natural ou geográfico.”

A diferença está em que a chancela considerará o caráter múltiplo e dinâmico das manifestações no território e, em linhas gerais, para que seja possível garantir a preservação das paisagens culturais chanceladas, é preciso atuar em processos complexos que vão muito além dos temas tradicionalmente tratados pelo patrimônio cultural, por isso a necessidade de envolvimento de parceiros diversos. (WEISSHEIMER, 2012, p. 4)

c) Inventários de bens culturais

Outro instrumento utilizado pelo IPHAN para preservação são os inventários de bens culturais, tratando-se de levantamentos e registros de bens que carregam significado às culturas, para a criação de ações que resultem no resguardo das singularidades de diferentes grupos e ou manifestações identitárias. Segundo o IPHAN (2021, não p.),

Os inventários são instrumentos de preservação que buscam identificar as diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação, de natureza imaterial e material. O principal objetivo é compor um banco de dados que possibilite a valorização e salvaguarda, planejamento e pesquisa, conhecimento de potencialidades e educação patrimonial.

Como suporte, o IPHAN desenvolveu uma metodologia própria, denominada Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), para elencar e produzir conhecimento sobre as muitas referências de identidade dos grupos sociais que possuem significações históricas e que independem da qualidade arquitetônica ou artística. As escalas abordadas pela metodologia variam de vilas a regiões e se delimitam em função das referências culturais estampadas no território (IPHAN, 2021, não p.).

A Instrução Normativa nº001/2009 do IPHAN, dispõe sobre as condições de autorização de uso do INRC. Segundo a instrução normativa, o INRC é o instrumento de gestão que contempla as categorias patrimoniais estabelecidas no Decreto nº3.551/2000, e instrumento técnico de identificação de bens culturais considerando a demanda crescente de uso do INRC por parte da sociedade brasileira. Ressalta-se, a possibilidade de aplicação da metodologia por pessoas

físicas e/ou jurídicas externas ao IPHAN, desde que seguidas as considerações presentes na IN nº001/2019¹⁷. Os inventários passam a integrar o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão do IPHAN (SICG), que disponibiliza as informações dos bens registrados¹⁸. Após inventariado, se estabelecem novas ações de proteção e salvaguarda dos bens, cabendo da utilização de novos instrumentos.

d) Outorga onerosa do direito de construir¹⁹:

Considera-se a outorga onerosa do direito de construir (OODC) como legislação de grande importância para os interesses e direitos coletivos do patrimônio, conforme consta do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), por meio da qual permite-se uma atuação sobre a política de preservação através dos seus instrumentos urbanísticos. Segundo Santin e Marangon (2008, p.90), o estatuto “mostra-se como instrumento jurídico hábil a proteger o meio ambiente artificial, indo ao encontro do artigo 225 da Constituição Federal de 1988.”

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988, não p.).

Nesse sentido, os instrumentos da política urbana configuram uma alternativa ao atendimento aos direitos à cidade, ao qual dentre eles o mais recorrente para a

¹⁷ De acordo com esta IC 001/2019, os trabalhos de pesquisa devem inicialmente passar por um processo de licenciamento para o uso do INRC, de modo que, deferida aprovação, deve a equipe inventariante firmar Termo de Responsabilidade com IPHAN, assegurando o comprometimento com o cadastro dentro dos requisitos estabelecidos pelo órgão.

¹⁸ A fim de exemplificar a abrangência dos bens materiais ou imateriais assumida pela metodologia, tem-se no estado de Santa Catarina atualmente oito INRC, conforme informações disponíveis pela página oficial do IPHAN, que são: INCR de Base Luso-Açoreana no Litoral Catarinense; INCR no Sertão de Valongos; Comunidades Remanescentes do Quilombo de São Roque; INRC do Quilombo Invernada dos Negros; Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina; INRC das Comunidades Negras de Santa Catarina; INRC dos Mestres Artífices da Construção Civil Tradicional; Inventário do Queijo Kochkase.

¹⁹ A OODC. “consiste na definição da cobrança de uma contrapartida pelo exercício do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado pelos municípios para os terrenos urbanos, até o limite máximo de aproveitamento” (BRASIL, 2011, p. 13). Ou seja, permite-se, em determinadas zonas do município a troca do potencial construtivo de um terreno a outro, de modo que ambos tenham benefícios, tanto para ocupação com o aumento dos coeficientes construtivos, no caso de novas edificações, quanto para proteção, quando trata-se de imóvel com restrição por constituir patrimônio histórico.

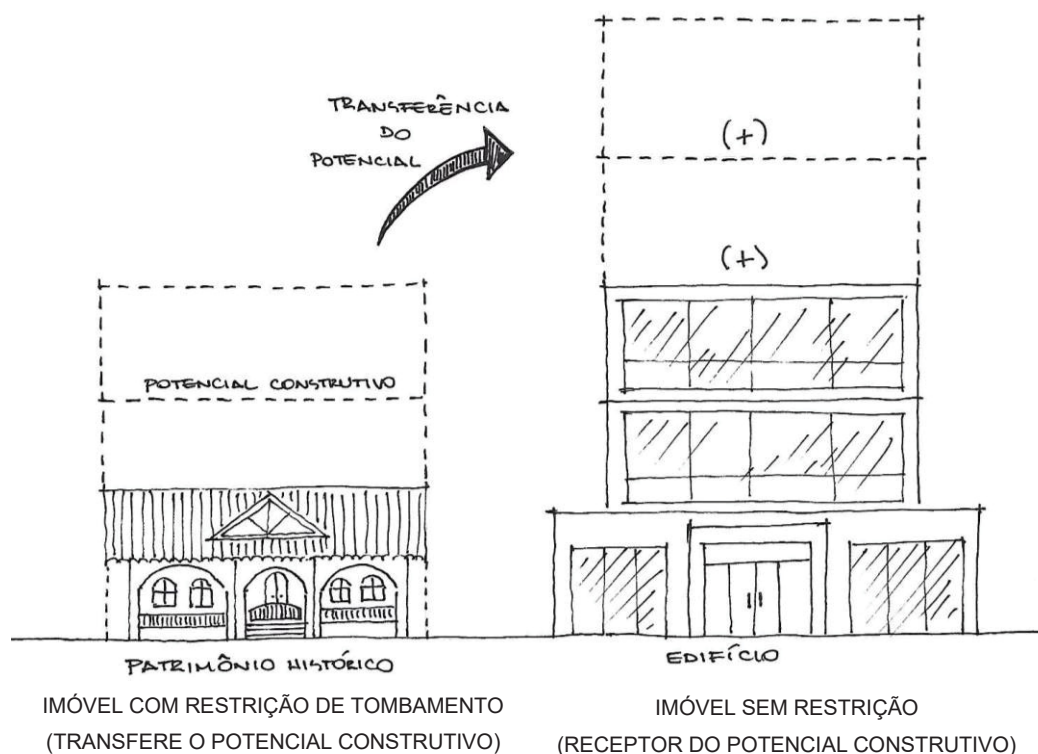
proteção do patrimônio histórico é OODC. Segundo o Ministério das Cidades (BRASIL, 2011),

Embora o instrumento da outorga não tenha sido amplamente utilizado pelos municípios, pode-se dizer que parte da motivação política se dá em função da busca por maior equidade nas ações de desenvolvimento urbano, através da realização de uma distribuição mais justa dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, diretriz maior ligada à aplicação da OODC. (BRASIL, 2011, p. 9).

Sobre o instrumento, cabe aos municípios atribuírem as formas de aplicação do mesmo de acordo com suas especificidades. Ainda na linha de regulamentação em escala municipal, a legislação urbanística local como os Planos Diretores, também se apresentam como instrumentos reguladores dos bens culturais, em princípio os materiais, de forma a garantir mínima atenção à sua valorização e salvaguarda.

A Figura 5 busca exemplificar o funcionamento da OODC através da transferência do potencial construtivo de um imóvel com restrição para outro imóvel sem restrições.

FIGURA 5 - CROQUI - EXEMPLO DE APLICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR



FONTE: Autor (2021).

1.3.2 A aplicação dos instrumentos de proteção frente às disputas territoriais

No campo da patrimonialização, o surgimento de disputas territoriais despertadas por processos de tombamento e/ou pela chancela de paisagem cultural explicita os espaços de poder. É recorrente atribuir ao patrimônio o caráter de baixa flexibilidade como resultado das imposições legais exercidas sobre os bens tombados, além dos impasses nos compromissos pactuados pelos diferentes atores na gestão desse território patrimonializado. Tem-se ainda impasses resultantes da própria aceitação comunitária que vivencia e gere a paisagem tombada. Neste sentido, Silva (2018, p. 47) registra que “a ‘vitalidade’ do patrimônio está diretamente relacionada à apropriação dos moradores da localidade e sua participação como detentores desse patrimônio[...]”, que por consequência oposta pode gerar uma perda de vínculos entre os atores e o território patrimonializado.

Com isso, em se tratando de estratégias de valorização e gestão do patrimônio, são grandes as inquietações acerca dos instrumentos de proteção. Moretti (2006, p. 110) resalta algumas possibilidades em que “quanto aos efeitos, os instrumentos de proteção podem ser limitadores de direito, podem estabelecer compensações a limites impostos e, finalmente, podem representar um estímulo à preservação”, ao qual o tombamento se sobressai entre as políticas de proteção, sendo os demais instrumentos pouco reconhecidos. Por limitar o direito da propriedade individual, o instrumento do tombamento se envolve naturalmente por questões jurídicas relacionadas a indenização e desapropriação (MORETTI, 2006). Lembra-se ainda que a idealização do instrumento do tombamento está historicamente ligada a um período de constante destruição do patrimônio. Suas imposições surgem como uma possibilidade de imobilidade, entendida como necessária para controlar a destruição (MORETTI, 2006).

Em tempos em que é notório o apreço pela racionalidade econômica, as preocupações com os bens protegidos ganham maior dimensão. Alimenta-se, contudo, a ideia de conflito entre proteção e desenvolvimento, que neste contexto se assemelha ao crescimento e, mais particularmente, ao crescimento imobiliário. Essa interferência na dinamização imobiliária, de forma a não suprir os interesses da indústria da construção civil, acaba sendo vista como responsável por um processo de estagnação econômica local. “Essa pressão de ocupação do solo urbano, até certo ponto inevitável no desenvolvimento do capitalismo, é o centro das principais

dificuldades e polêmicas na política de proteção e preservação cultural e ambiental.” (VELHO, 2006, p. 241).

Moretti (2006) sinaliza que há casos em que o tombamento possui papel primordial para situações em que as tensões entre a necessidade de preservação do valor cultural e a especulação imobiliária indutora de interesses na destruição do bem são grandes. Ainda afirma que “nesse último caso, a imobilidade trazida com o tombamento é a melhor forma de garantir a preservação do bem (MORETTI, 2006, p. 113). Observando sobre o prisma da dinâmica territorial, identifica-se aqui um agente territorializador relevante, mobilizado pela valorização do capital e articulado ao processo de ocupação do solo urbano, bem como rural.

Para Melazzo (2019, p. 75), a expressão dinâmica imobiliária aponta para a produção do espaço e da cidade de maneira não estática, assim “entendida como um processo permanente de produção da cidade, na sua dimensão material, como ambiente construído herdado do passado, em sua diversidade de funções e lógicas de apropriação e uso do solo.” Nesse sentido, dentro de uma perspectiva crítica, Melazzo (2019) ainda observa que o solo, nesse caso o urbano, se transforma em mercadoria não vinculada diretamente ao esforço do trabalho dentro do capitalismo, o que lhe confere excedente produzido, ou mais-valia, lhe garantindo o controle sobre o bem.

A exemplo dessas discussões, têm-se os processos envolvendo o tombamento e patrimonialização de cidades históricas brasileiras que apresentam movimentos contrários e favoráveis a preservação, apresentando recorrentes controvérsias principalmente relacionadas à ocupação e especulação imobiliária nessas áreas. Acerca deste cenário de disputa, são vários os casos práticos elucidativos, dentre os quais alguns podem ser indicados. O tombamento do terreiro de candomblé Casa Branca, em Salvador/BA, abrange pontos de contrariedade de interesses que permitem notar alguns elementos que envolvem os processos. Em uma sessão pública de definição do processo de proteção do terreiro, Velho (2006, p. 239) destaca que “o tombamento foi comemorado com grande alegria e júbilo pela maioria do público presente, mas não podia ocultar as fortes diferenças de opinião e pontos de vista.” As contradições ocorreram principalmente pelo interesse da área para a indústria da construção civil, como sendo o centro das dificuldades na aplicação do instrumento de proteção (VELHO, 2006).

Essa dificuldade apontada pelo setor imobiliário na dinamização dos imóveis, junto às dificuldades de manutenção das edificações históricas, frente ao desenvolvimento das cidades, é abordada por Muniz e Damaceno (2017) como sendo algo que “as exigências são muito pesadas e trazem uma oneração muito violenta ao proprietário do imóvel [...]”, ao referir-se à conservação dos bens tombados. Cria-se a partir dessa consideração, uma percepção de malefício criado pelo Estado à propriedade privada.

Utilizando outro caso, Silva (2018), em seu estudo sobre o Núcleo Histórico Urbano do Alto Paraguaçu, no município de Itaiópolis/SC, identifica dois pontos que se deve levar em consideração nas discussões da preservação do patrimônio, em especial quando chancelada a paisagem, sendo “o diálogo entre a paisagem interpretada pelos moradores da localidade e a paisagem de interesse da instituição e o aprimoramento da gestão compartilhada da paisagem já chancelada” (SILVA, 2018, p. 47). O autor argumenta que a aplicabilidade dos instrumentos de proteção passa por entraves e obstáculos específicos, que podem gerar subsídios para novas ações, visando o aprimoramento da institucionalização.

Grande parte desses embates elencados decorrem do próprio entendimento de patrimônio e das concepções sobre o valor atribuído a ele. Nesse contexto, é possível relacionar Vogt (2008, p.14), que expõe “as concepções de o que, para que e de como preservar ou proteger têm se modificado e ampliado bastante ao longo dos últimos anos.” Segundo o autor,

Essas modificações, em grande parte, podem ser explicadas a partir do fenômeno da globalização. De um lado, a mundialização e o desenvolvimento tecnológico redundaram na aceleração da história, provocando, como forma de reação, a necessidade de preservar traços da memória coletiva e aumentar os lugares de memória na tentativa de eternizar o passado. De outro lado, a globalização tem derrubado fronteiras e imposto a homogeneização do mundo, provocando a valorização do regional, do local, daquilo que é específico a povos ou grupos sociais ou étnicos. (VOGT, 2008, p.14).

Ou seja, trata-se de constantes transformações sobre o que se considera e o que se valoriza enquanto patrimônio cultural, de modo que essas transformações dentro de um sistema capitalista, despertam um conflito entre a centralidade do interesse privado, em detrimento da coletividade. Há que se considerar, neste sentido, o caráter dinâmico dos territórios, que se transformam com as atividades, necessidades e costumes do tempo presente.

Por fim, utiliza-se dos apontamentos de Moretti (2006), segundo o qual a propriedade com valor cultural precisa, para garantir uma função socioambiental, de ações do proprietário com a colaboração do Estado, em consonância com a regulação do território urbano para que se possa traduzir “[...]o cumprimento das funções sociais da propriedade e da cidade, ou seja, da preservação da memória coletiva, da história da cidade, da manifestação cultural de seu povo”. (MORETTI, 2006, p. 115).”

CAPÍTULO 2



FONTE: O autor (2020)

2 METODOLOGIA E BASES TEÓRICO-CONCEITUAIS

Este capítulo objetiva apresentar o recorte espacial e delimitar temporalmente o estudo, como forma de identificar o objeto analisado, bem como os percursos metodológicos realizados, junto aos métodos e instrumentos utilizados para a coleta dos dados (documentos) e análise. Considera-se também parte do capítulo o planejamento da pesquisa frente as suas etapas de execução.

2.1 RECORTE ESPACIAL E DELIMITAÇÃO TEMPORAL

A criação do projeto Roteiros Nacionais da Imigração no ano de 2007, pelo IPHAN em parceria com a Fundação Catarinense de Cultura, a Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Santa Catarina e alguns municípios catarinenses, trouxe ao estado uma série de intenções voltadas a declarar o potencial do patrimônio cultural brasileiro (IPHAN, 2007). Inicialmente, o projeto recortou o estado de Santa Catarina, resultando na publicação de dois volumes no ano de 2011. O Volume 1 - Histórico, Análise e Mapeamento das Regiões, apresenta brevemente o contexto histórico e geográfico da imigração no Brasil, em seguida adentra ao estado, identificando a política de colonização e as primeiras colônias de imigrantes. O Volume 2, por sua vez, aborda o patrimônio do imigrante como centralidade.

A produção e publicação dos volumes buscava “apresentar mais um dos inúmeros contextos culturais existentes no Brasil - esses riquíssimos mosaicos resultantes da interação de tradições vindas dos mais diversos rincões do planeta ao ambiente geográfico de nosso país continental.” (IPHAN, 2011, p. 13). Para o IPHAN (2011), o patrimônio e a mistura de tradições dos imigrantes possuem relevância mundial, por considerar a adaptação às condições geográficas nas quais se instalaram as colônias no estado. “Muitas dessas colônias fixaram-se isoladamente, formando as chamadas ilhas culturais e guardando muito patrimônio dos pioneiros e de seus descendentes.” (IPHAN, 2011, p. 120), sabendo-se também que “estudiosos alemães consideram que o patrimônio germânico mais importante do mundo, fora da Europa, está em Santa Catarina.” (IPHAN, 2011, p.120).

Contextualizando a paisagem marcada pelos imigrantes, a Figura 6 apresenta uma fotografia do Conjunto Rural Rio da Luz (CRRL). Por meio dela, é

possível entender sua formação e perceber a integração entre os elementos naturais e antrópicos.

FIGURA 6 - PAISAGEM DO RIO DA LUZ



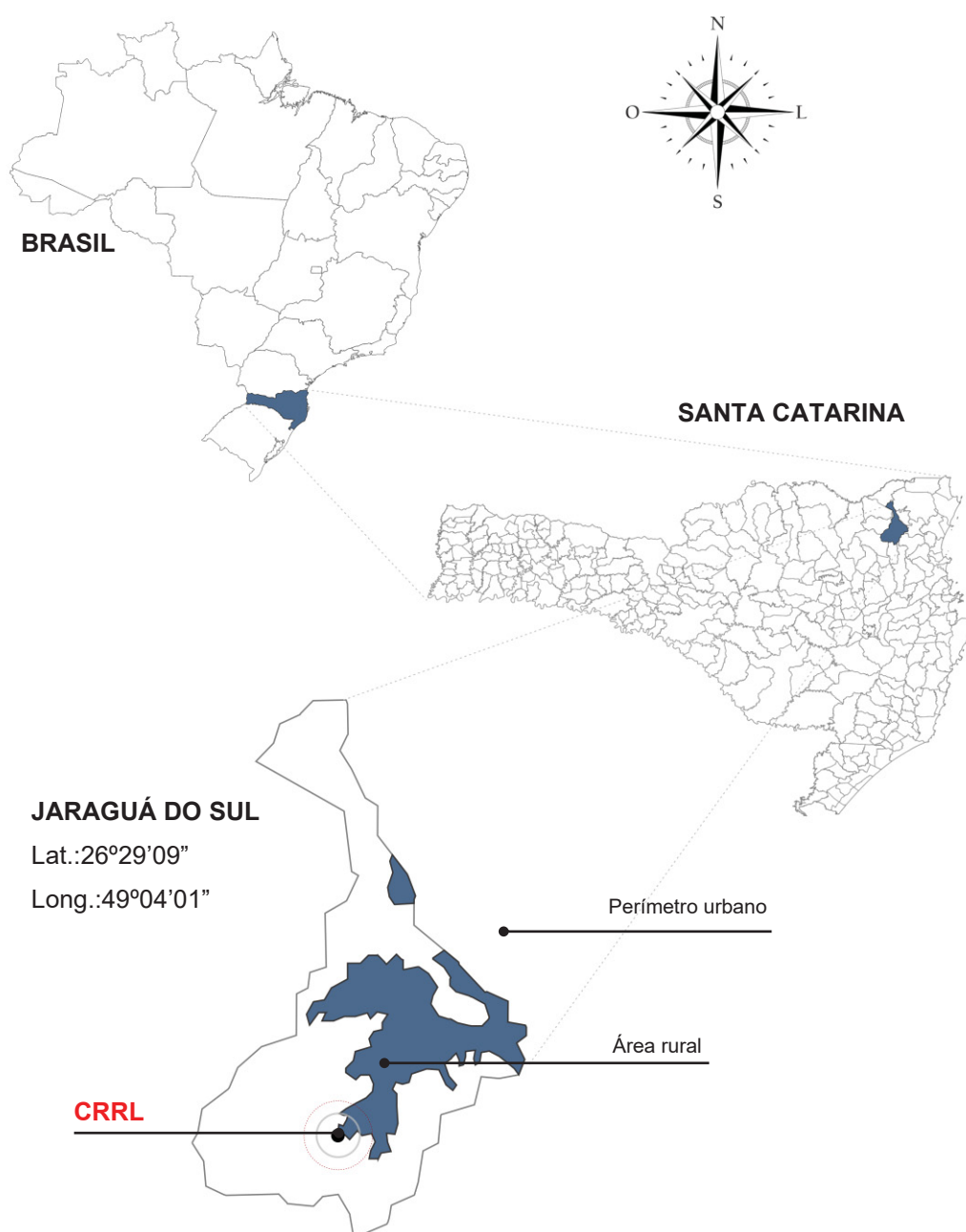
FONTE: Documentário Vale Tombado, produzido por Escritório de Cinema - Fotografia: Tiba (2017)

Diante das breves considerações sobre as ações de valorização da cultura imigrantista por intermédio do projeto Roteiros Nacionais da Imigração, declara-se como recorte de análise para a pesquisa o CRRL pertencente ao município de Jaraguá do Sul/SC²⁰, cuja formação histórica advém da ocupação resultante da política de colonização do estado, sobre terras devolutas. Dentro do contexto da imigração, o CRRL registra em suas paisagens a típica propriedade rural dos colonos. Através da Figura 7 é possível identificar a localização do CRRL em relação à situação nacional, estadual e municipal.

²⁰ O município de Jaraguá do Sul, situa-se na região norte do estado de Santa Catarina, limitando-se com os municípios de Blumenau, Campo Alegre, Corupá, Guaramirim, Joinville, Massaranduba, Pomerode, Rio dos Cedros, São Bento do Sul e Schroeder. O C.R.R.L. está localizado na porção sul do município, a qual faz divisa com o município de Pomerode.

Os limites temporais da pesquisa envolvem o período de 2007, ano de início do tombamento, ao ano de 2019, quando houve a última alteração na legislação que regulamenta a ocupação do recorte de estudo.

FIGURA 7 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO CRRL



FONTE: Autor (2021).

2.2 CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ: FUNDAMENTOS TERRITORIAIS DA PATRIMONIALIZAÇÃO

A partir do século XIX, imigrantes europeus ganharam espaço para colonizar a região sul do Brasil, inicialmente o Rio Grande do Sul através da política migratória brasileira. Naquele contexto, o recrutamento oficial disponibilizava aos imigrantes alemães grandes vantagens para a ocupação da região, dentre elas as custas de viagens para o Brasil, direitos à cidadania brasileira, terra, isenção de impostos, dentre outras, com uma única contrapartida por parte dos colonos imigrantes: “[...] a inalienabilidade de suas terras durante o período de dez anos.” (FERREIRA, 2019, p. 25). Fato este que contribuiu para o desencadeamento de um movimento de imigração europeia para o que se consolidaria como a região Sul brasileira, através da política de imigração e povoamento do Brasil. As províncias de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, com o estímulo do governo imperial, passaram a ceder terras às companhias colonizadoras que trouxessem colonos para as regiões (BARDINI et al., 2020).

Atrelado às intenções de povoação da região, permitindo manter a coesão territorial e extensão continental brasileira, Ferreira (2019, p. 25) descreve que “[...] conforme o pensamento dominante da época, o fato de o Brasil possuir uma população heterogênea, majoritariamente composta por mestiços e escravos negros, impediria o desenvolvimento econômico e social do país.” Ou seja, tratava-se de uma política de imigração particular, sintonizada com as teorias do embranquecimento, a qual se atribuíam benefícios apenas as etnias brancas. Assim, “[...] a imigração europeia constituía um instrumento de civilização e, nesse sentido, a colonização tornou-se um dos objetivos essenciais do Estado Brasileiro.” (FERREIRA, 2019, p. 26).

Adentrando à região nordeste do estado de Santa Catarina, mais precisamente no município de Jaraguá do Sul, no ano de 1851 se iniciou a colonização do Domínio Dona Francisca nas terras dotais da Princesa Dona Francisca e do Príncipe de Joinville, que se situava a partir da margem esquerda²¹ do Rio Itapocu. Em 1875, o engenheiro e coronel honorário do Exército Brasileiro, Emílio Carlos Jourdan

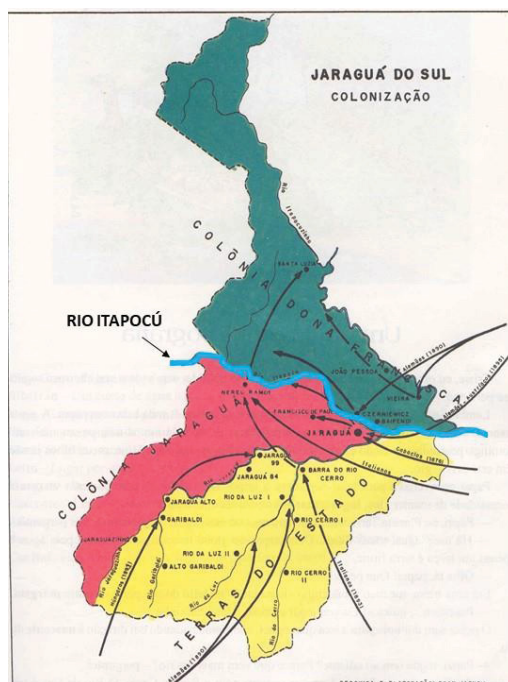
²¹ Termo utilizado no município como referência para se localizar no município. Os lados esquerdo e direito se caracterizam pela direção do escoamento das águas em sentido ao mar. O município possui um bairro denominado Jaraguá Esquerdo por ser expressão comum.

iniciou as medições de parte das terras da princesa, a qual tombou 25 léguas, aproximadamente 120 km em medidas convertidas. No mesmo período, arrendou uma área de 430 ha (4,3 km²) das terras com a Princesa Isabel, em Joinville/SC, findando as medições e demarcações em 1876. O engenheiro passou a colonizar os lotes, criando o estabelecimento Jaraguá, com o significado de Senhor do Vale, na língua tupi-guarani, porém o empreendimento não obteve o sucesso esperado e foi depredado em 1893 (JARAGUA DO SUL, 2021).

A partir da Proclamação da República em 1889, marco importante para a organização e ocupação espacial da região, as terras dotais tornaram-se domínio da União, onde em 1893, tornando-se pertencentes aos Estados. Diante disso, as terras a partir da margem direita do Rio Itapocu passaram a ser colonizadas pelo Estado, através do Departamento de Terras e Colonização. Em 1895, Emílio Carlos Jourdan tem a concessão de 10.000ha (100 km²) por meio do governo do Estado destinado a Colônia Jaraguá. A partir de 1917, após consultas populares sobre a que município vizinho as terras da colônia iriam pertencer, efetivou-se Jaraguá como sendo o 2º Distrito de Joinville. No ano de 1934, Jaraguá foi desmembrada de Joinville e torna-se Município, onde alguns anos depois, em 1943 passa a denominar-se Jaraguá do Sul (JARAGUA DO SUL, 2021).

A Figura 8 representa as colônias que configuraram Jaraguá do Sul, ficando evidente a colônia a esquerda do Rio Itapocu, como sendo, inicialmente, pertencentes às terras dotais de Dona Francisca e as outras áreas a direita do rio, denominadas Colônia Jaraguá e Terras do Estado.

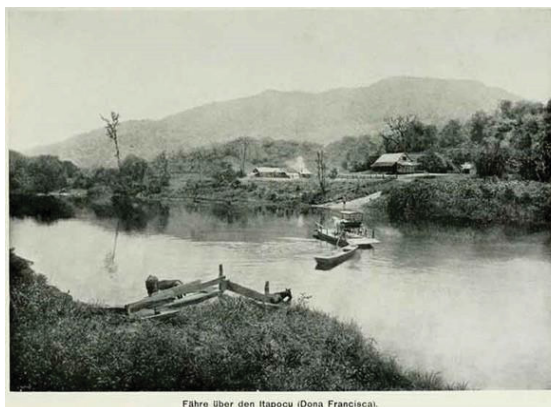
FIGURA 8 - REPRESENTAÇÃO DA COLONIZAÇÃO EM JARAGUÁ DO SUL



FONTE: Adaptado de Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul (2020).

As fotografias apresentadas na Figura 9, trazem uma representação histórica da transposição do Rio Itapocu, integrando as terras das colônias, inicialmente ligadas por águas e utilização de barcos e balsas, e, posteriormente por meio da construção da ponte de travessia.

FIGURA 9 - MARGEM ESQUERDA DO RIO ITAPOCU, TRAVESSIA DE BALSA EM 1907 (FOTO 01), PONTE DE TRAVESSIA DO RIO ITAPOCU INAUGURADA EM 1913 (FOTO 02)



Fähre über den Itapocu (Dona Francisca).



FONTE: Brigide Brandenburg/Antigamento em Jaraguá - Jornal o Correio do Povo (foto 01) e PMJS (foto 02).

LEGENDA: Fotografias do Rio Itapocu com modais de transposição entre as margens esquerda e direita, colônias D. Francisca e colônia Jaraguá. Atualmente onde situa-se o centro de Jaraguá do Sul.

As colônias Blumenau e Dona Francisca foram predominantemente colonizadas por imigrantes alemães. “Essas duas colônias estimularam o surgimento de muitas cidades no Vale do Itajaí e no Norte Catarinense, como Pomerode e Jaraguá do Sul, terras que se inserem as comunidades rurais de Testo Alto e Rio da Luz” (BARDINI et al., 2020, p. 12).

2.2.1 Características territoriais do Conjunto Rural de Rio da Luz

Diferentemente da colonização catarinense, que se deu através do recebimento de imigrantes vindos diretamente da Europa, a ocupação do município de Jaraguá do Sul ocorreu por colonos vindos de terras vizinhas, principalmente Blumenau e Joinville. Essa migração próxima formou agrupamentos étnicos de alemães, italianos e húngaros, ao longo destes municípios (BERTOLI, 2007), criando pequenos núcleos de ocupação.

Segundo a historiadora do município, Silvia Regina Toassi Kita (2020)²², as primeiras famílias a se estabelecerem na região de Rio da Luz foram: Mathias (Augusto, primeiro comerciante), Rappe, Winkler, Barg, Wachholz, Kühl, Hoffmann, Duwe, Henkels, Schwirkowski, Lindemann, Reink, Kart, Ramthum, Krüger, Kreutzfeld, Geisler, Sohn, Müller. Segundo este relato, Jaraguá era importante via de comunicação entre Pomerode e Joinville.

A estrada Jaraguá-Pomerode-Blumenau começou a ser projetada em 1897, por solicitação dos moradores de Jaraguá, porém somente em 1911 é que parte dessa rodovia estava pronta para passagem de veículos, sendo concluída somente na década seguinte. (KITA, 2020, não p.).

Os bairros Rio da Luz e Testo Alto fazem divisa entre si, embora estejam situados em municípios diferentes – o primeiro em Jaraguá do Sul e o segundo em Pomerode, propagada como a cidade mais alemã do Brasil. Ambos possuem características marcantes da colonização germânica, podendo ser facilmente

²² Por solicitação do autor junto ao Arquivo Histórico do município, a historiadora Silvia Regina Toassi Kita produziu e encaminhou ao autor um relatório com dados da região do Rio da Luz, via email no dia 24 de setembro de 2020. Ver anexo.

identificadas através de suas propriedades rurais, modelo de ocupação territorial, edificações em estilo enxaimel e demais costumes, como culinária e dialeto.

Separados por uma serra, Testo Alto e Rio da Luz são dois dos mais preservados núcleos rurais que refletem a colonização germânica no estado de Santa Catarina, localizando-se, respectivamente, em vales dos municípios de Pomerode e Jaraguá do Sul. Na região, predominam pequenas propriedades cujos habitantes têm hábitos culturais e identidade entrelaçados à sua formação. As construções, assim como os aspectos linguísticos, celebrações, culinária, religião, entre outros, guardam traços da imigração ocorrida a partir de meados do século XIX. (BARDINI et al., 2020, p. 9).

Essa paisagem cultural que relaciona os bairros rendeu a chancela de primeira Paisagem Cultural Brasileira pelo IPHAN, reconhecida em 03 de maio de 2011 (HEIDTMANN JUNIOR; LOCH, 2014).

Isso posto, estabelece-se como recorte espacial desta pesquisa o bairro Rio da Luz, em Jaraguá do Sul, rota de ligação entre Pomerode e Joinville. O bairro é visto de forma diferente por quem o visita, por possuir sua identidade estampada na paisagem, onde os verdes vales emolduram as edificações e demais atividades rurais da localidade, conforme se vê na Figura 10. Todavia, é percebido que essa forte identidade gerada pelo processo social e cultural vem sentindo as pressões da expansão urbana e os reflexos dos atrativos que o urbano exerce sobre a população mais jovem.

FIGURA 10 - PROPRIEDADE RURAL NO CRRL



FONTE: Autor (2020).

LEGENDA: Fotografias de uma propriedade rural característica do CRRL, com distribuição das atividades rurais representadas pela fotografia 1 e uma casa com arquitetura germânica na fotografia 2. No bairro, é possível encontrar outros referenciais arquitetônicos típicos da imigração.

As imagens da Figura 10 também representam uma propriedade característica da região, com arquitetura de influência germânica e organização espacial do terreno com atenção às atividades rurais. Na primeira fotografia é possível perceber o entorno da edificação principal em alvenaria, com os ranchos de madeira para suporte à criação do gado e guarda de equipamentos agrícolas. Um fato curioso da propriedade apresentada é a horta situada em frente à edificação, diferindo-se de grande parte das propriedades que contavam com um jardim expressivo à frente e horta aos fundos/lateral da edificação.

Diante das referências da imigração germânicas estampadas no bairro, Kita (2020) declara:

Região de cultura germânica intensa, sentida na arquitetura, na língua, usos e costumes. Congrega quatro sociedades de atiradores²³, com atividades iniciadas entre 1915 e 1935, preservando a tradição das Buscas de rei, gastronomia alemã e o tiro esportivo. Sociedade Rio da Luz, conhecida como Salão Barg, iniciou suas atividades em 1915, mantendo a tradição das buscas de rei, gastronomia, dança, língua, tiro ao alvo e música. Nessa sociedade iniciaram as discussões para a criação de uma grande festa de confraternização entre as sociedades de tiro, que culminou com a criação em 1989 da Schützenfest – Festa dos Atiradores. (KITA, 2020, p. 01).

Ao referir-se às localidades que configuram a região, Kita (2020) apresenta os agrupamentos da seguinte forma:

É uma região bastante grande e está subdividida em:

Rio da Luz Pequeno: Pequeno, por ser estrada secundária da margem direita do rio. Dedicada à agricultura, não há comércio na região. Muitos moradores trabalham na indústria ou comércio da cidade. Ali se localiza a Casa Rux, tombada pelo Governo Federal em 1988, por ser exemplo do estilo enxaimel.

Rio da Luz I: Possui economia baseada na agropecuária: banana, milho, aipim, arroz, avicultura e pecuária. Os descendentes de colonizadores são minoria, sendo evidente, vários loteamentos. É região sub-urbana. Economia girou em torno de abatedouro de aves ali localizado até o início do séc. XXI. Na agricultura temos a plantação de arroz, banana e milho.

²³ As Schützenvereine, como eram chamadas as sociedades de atiradores no idioma alemão, são instituições antigas e bastante representativas na vida social e cultural dos imigrantes. A tradição dos clubes de caça e tiro nasceu na Alemanha, onde as corporações de atiradores tinham por finalidade a defesa contra os abusos dos senhores feudais do poder real, além da proteção de suas cidades e comércios contra saqueadores e invasores” (JARAGUÁ DO SUL, 2021, não p.). Criavam-se competições de tiro esportivo por lazer, ao qual se organizavam festas, e assim a cultura segue presente até hoje, ao qual Jaraguá do Sul sedia a Schützenfest – Festa dos atiradores.

Rio da Luz II e Rio da Luz III (Rio da Luz Vitória): Economia baseada também na agricultura e pecuária. Possui traços culturais preservados, com muita beleza natural. Habitada principalmente por descendentes de alemães.

Ribeirão Grande da Luz: Localidade também conhecida por Sohns Tiefe. O povoamento acompanha o ribeirão e se dedica a plantação de banana, milho e aipim, além da criação de frangos. (KITA, 2020, p. 01 e 02).

Nota-se, contudo, que apesar de uma perspectiva inicial de todo no bairro, há uma variedade de agrupamentos, aos quais cada localidade se organiza de formas distintas.

2.3 MÉTODOS E FERRAMENTAS DE PESQUISA

A abordagem desta pesquisa é de natureza qualitativa e classifica-se pelo uso do método descritivo. Os métodos qualitativos buscam explicar as causas e/ou características dos fenômenos, não quantificando valores, pois os dados analisados são não-métricos e permitem diferentes abordagens. “A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32).

Entende-se que a pesquisa qualitativa e descritiva permite realizar a análise e interpretação dos fenômenos que envolvem as dinâmicas da patrimonialização do CRRL. Reitera-se aqui o apontamento de Gil (2002, p. 42) que indica que “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Considerando o objetivo central da pesquisa, que busca analisar o processo de patrimonialização do CRRL e suas decorrências, relacionando a preservação da paisagem às suas dinâmicas territoriais, bem como os demais objetivos específicos, que envolvem: a) compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos; b) discutir as alterações legais e suas decorrências mais significativas sobre o tombamento original, desde sua implementação em 2007 até o marco do ano de 2019; c) elucidar as disputas territoriais decorrentes do processo de tombamento.

O método da pesquisa descritivo-analítico ancora o desenvolvimento da pesquisa, tendo em vista o uso de instrumentos de análise documental para o tratamento dos dados. A pesquisa documental representa uma das etapas de maior importância no estudo, justamente por ser capaz de orientar a linha de investigação sobre o processo de tombamento do Conjunto Rural e suas decorrências. Segundo Gil (2002), ela [...]

[...] assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2002, p. 45).

Ou seja, tem-se através da pesquisa documental, materiais de fontes primárias, sem interpretação e tratamento, a exemplo de legislação²⁴. Dentre os materiais, ainda pode-se lançar mão de fotografias, recortes de jornal, documentos pessoais, atas, dentre outros registros. Todo material capaz de registrar um fenômeno ou ocorrências, desde que tenham sido “[...] feitos no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 174).

Analisar um documento não é tarefa simples e exige que o pesquisador se organize com a sistematização das informações obtidas. Para tanto, Létourneau (2011, p. 100) apresenta em sua obra o recurso do comentário de documento, que deve seguir um conjunto de procedimentos, precedidos “[...] por um trabalho de questionamento crítico, leitura e documentação que influencia de maneira decisiva a qualidade do comentário final.” A autora sintetiza nas seguintes etapas de comentário documental: 1ª) contextualização do documento em relação a uma indagação intelectual; 2ª) determinação do contexto histórico e da origem do documento; 3ª) reconstituição do esquema e análise do documento; e, 4ª) avaliação final.

A partir da organização dos documentos, realizada de acordo com os procedimentos supracitados, o método de análise de conteúdo é responsável pelo suporte à interpretação de resultados. Segundo Silva e Fossá (2015, p. 3), “a análise de conteúdo, pode ser definida como um conjunto de instrumentos metodológicos,

²⁴ Uma determinada lei se apresenta como documento, descrevendo uma norma, obrigatoriedade, dever ou direito.

em constante aperfeiçoamento, que se presta a analisar diferentes fontes de conteúdo (verbais ou não-verbais).” Por tratar-se de um método que exige rigor do pesquisador, as autoras propõem algumas fases de análise que se dividem em: pré-análise, exploração do material e interpretação, o que nesta pesquisa é associado ao comentário de documentos, conforme proposto por Létourneau (2011).

O Quadro 1 apresenta uma sistematização dos objetivos desta pesquisa junto aos seus métodos, instrumentos de coleta e análise das informações, bem como fontes das informações. Cada objetivo terá suporte de uma metodologia de busca e interpretação dos dados obtidos, a fim de satisfazer as intenções propostas inicialmente.

QUADRO 1 - SISTEMATIZAÇÃO DE OBJETIVOS, MÉTODOS DE COLETA E ANÁLISE

Objetivo geral: investigar o processo de patrimonialização do CRRL e suas decorrências, considerando o caráter dinâmico do território.					
Objetivos específicos	MÉTODO	COLETA E TRATAMENTO	ANÁLISE	FONTES	CATEGORIAS DE ANÁLISE
Compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos.	Pesquisa Documental	Comentário de Documentos	Análise de Conteúdo	Conteúdo bibliográfico, legislação, notícias, documentos públicos, atas de reuniões, etc.	Território
Discutir as alterações legais e suas decorrências mais significativas sobre o tombamento original desde sua implementação em 2007 até o marco do ano de 2019.	Pesquisa Documental	Comentário de documentos	Análise de Conteúdo	Audiências Públicas (atas, vídeos), entrevistas, Legislação, Dados cadastrais PMJS, etc.	Dinâmicas do uso e ocupação do solo
Elucidar as disputas territoriais decorrentes do processo de tombamento.	Pesquisa Documental	Comentário de Documentos	Análise de Conteúdo	Documentos legais, notícias.	Disputas territoriais

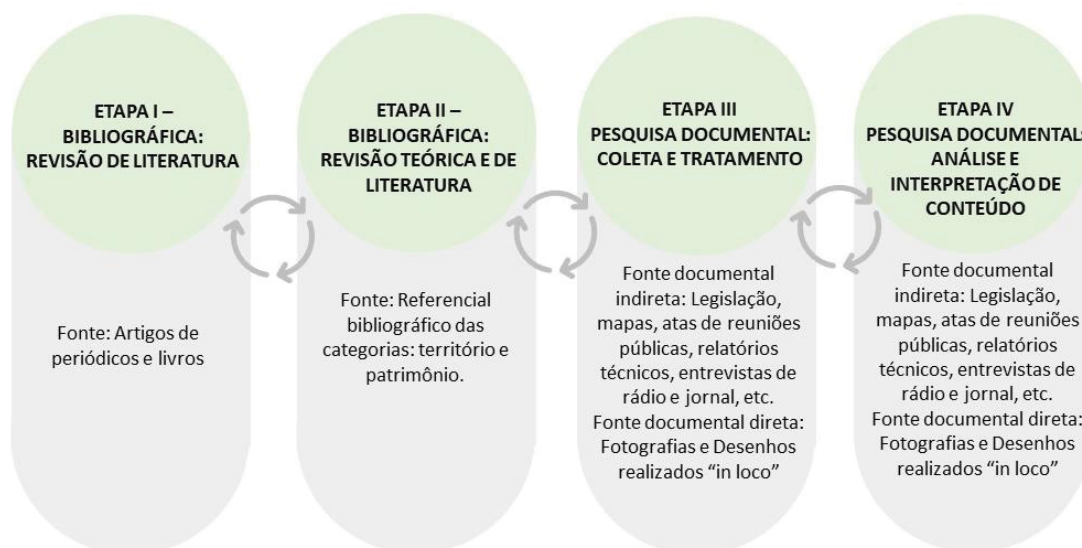
FONTE: Autor (2021).

2.4 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PESQUISA

De início, durante a etapa exploratória da pesquisa, ressalta-se a observação e a vivência do pesquisador junto à área de recorte do trabalho, que se mostrou imprescindível para o planejamento do trabalho. A vivência trouxe indagações primárias, delineando quase que naturalmente a sua problematização, e o acompanhamento das dinâmicas da proteção do CRRL acabou por estimular muitas perguntas sobre o fenômeno da patrimonialização e consequentemente algumas hipóteses ganharam corpo. No decorrer de aproximadamente seis anos próximos à área de estudo, foi possível produzir um levantamento prévio de fotografias, desenhos e experiências.

Para o desenvolvimento da pesquisa, planejou-se quatro etapas, as quais se organizaram de forma a dar suporte ao método a que se propõe este trabalho, atendendo aos objetivos previstos. Apesar da organização linear e sequencial, as etapas ocorreram por vezes sobrepostas. A Figura 11 traz um esquema representante dessas etapas de pesquisa.

FIGURA 11 - ESQUEMA DAS ETAPAS DE PESQUISA



FONTE: Autor (2021).

I) Revisão de literatura: A primeira etapa realizada ocorreu por meio de uma revisão prévia de literatura, para levantamento e análise de conteúdos produzidos sobre os temas propostos e compreender o contexto atual das pesquisas

desenvolvidas no mesmo campo. Buscou-se nesta etapa um conjunto de materiais produzidos por autores e instituições de referência nas disciplinas de patrimônio e cultura, com anos de publicações variados para que se pudesse compreender a evolução das discussões sobre os temas relacionados ao objeto de estudo. A etapa ocorreu durante a disciplina de Construção da Pesquisa Interdisciplinar II do PPGDTS (ano 2019), através de uma revisão sistemática de literaturas. Na ocasião, foram elencados 15 artigos de periódicos publicados entre 2013 e 2018. É necessário expor esta etapa como essencial para a contextualização do tema ao problema de pesquisa, resultando no desenvolvimento do projeto nesta dissertação.

Faz-se ainda uma observação, de que a etapa de revisão da literatura decorreu como exercício de aproximação ao tema, não resultando em um aprofundamento do estado da arte dos assuntos pesquisados.

II) Revisão teórica: Nesta etapa precedeu-se ao rastreamento de materiais relacionados às categorias de análise desta pesquisa, com conceitos sobre patrimônio, disputas espaciais e dinâmica territorial, dentro de uma perspectiva histórica, propondo uma contextualização conceitual, que neste relatório compõem o Capítulo I - O patrimônio e a patrimonialização: influências e transformações. Este capítulo baseou-se em referências clássicas, estudos mais recentes e documentos de legislações para criar um ambiente conceitual sobre os temas junto a uma linha do tempo e estudos de casos sobre outros processos de patrimonialização.

As duas etapas iniciais consistiram em análises predominantemente bibliográficas, que juntas deram sustentação aos capítulos teóricos do trabalho.

III) Pesquisa documental - coleta e tratamento: Após realizadas as buscas por conteúdo literário, deu-se início à etapa de levantamento/pesquisa documental, envolvendo o processo de patrimonialização do CRRL. Esta etapa foi essencial no delineamento da pesquisa no que se referiu à trajetória do processo, agentes sociais que viveram sob a influência da patrimonialização na região, e o conhecimento de políticas de proteção e apoio com a participação de órgãos públicos de forma direta. Também permitiu uma elucidação sobre avanços, retrocessos e impasses que permearam o fenômeno estudado.

A coleta dos documentos ocorreu prioritariamente por meio digital, através de pesquisa nos sítios eletrônicos, considerando as condições restritivas que o

período de isolamento social da pandemia do Covid-19 impôs ao processo de coleta. Os documentos legais/legislações foram obtidos através dos *sites* oficiais do Diário Oficial da União (DOU), IPHAN e Câmara dos Deputados. Explorou-se também na pesquisa os principais meios de comunicação da cidade, como rádios, jornais e programas de TV para a coleta de reportagens, entrevistas e documentários que trouxessem uma perspectiva sobre o processo de patrimonialização dentro de suas diversas decorrências junto à comunidade. Considerando a escala local das divulgações sobre o tema e a área afetada pelo tombamento, a escolha dos meios de comunicação ocorreram prioritariamente dentro do âmbito municipal, ao qual os critérios utilizados para a inclusão ou exclusão dos documentos à pesquisa foram a relação direta entre a divulgação dos acontecimentos ao problema de pesquisa, também sendo possível situar o documento aos objetivos da mesma.

Para complemento, através do canal do Youtube “Jaraguá Ademir” de um historiador local, Ademir Pfeiffer (PFEIFFER, 2021), foram coletados vídeos de audiências públicas em momentos de discussão entre o IPHAN e a comunidade local.

Outro portal de coleta de grande importância para a pesquisa, principalmente no quesito historiográfico, foi o Arquivo Histórico de Jaraguá do Sul Eugênio Victor Schmockel, representado pela historiadora municipal Silvia Regina Toassi Kita.

IV) Pesquisa documental - análise e interpretação de conteúdo: Após cumpridas as etapas anteriores, buscou-se uma forma de interpretar e descrever todos os materiais coletados, utilizando como técnica de tratamento de conteúdo o comentário de documentos, de modo a criar uma associação entre os documentos encontrados e as categorias de análise consideradas na pesquisa, permitindo assim uma interpretação do processo frente às dinâmicas do tombamento do CRRL. A etapa que sucede ao tratamento é propriamente a Análise de Conteúdo (AC), que embasa o desenvolvimento do Capítulo 3 junto as discussões e resultados.

Cada documento coletado foi vinculado aos objetivos a que poderia atender, onde posteriormente foram identificados por categorias de análise, sendo elas: território, dinâmicas de uso e ocupação do solo, e disputas espaciais.

A Figura 12 exemplifica, através de uma amostra, a organização do quadro de tratamento dos documentos.

FIGURA 12 - EXEMPLO DE QUADRO PARA TRATAMENTO DOS DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		SÍNTESE DA DESCRIÇÃO E COMENTÁRIO EM RELAÇÃO AO PROBLEMA DE PESQUISA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS
11	Evento de Lançamento do Documentário Vale Tombado (15/07/2016) Tombamento ou Paisagem Cultural Brasileira? https://www.youtube.com/watch?v=MuoUS0JWH0Y	Superintendente Dalmo Vieira Filho participa do evento de lançamento do documentário Vale Tombado no teatro da SCAR em Jaraguá do Sul. Dalmo novamente coloca que "estamos em débito com a comunidade de Rio da Luz". Mas aponta o valor que uma área como essa permite a qualidade de vida de toda a população. Fala de Celso Hille (Presidente da Associação de Moradores do bairro): "O IPHAN tomou uma atitude inicialmente desproporcional com o Rio da Luz... faltou planejamento e conversa com a comunidade..." "Quem sabe nossos filhos e netos verão os benefícios disso tudo."	- Compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos; - Elucidar as disputas espaciais decorrentes do processo de tombamento.
12	Documentário Vale Tombado https://www.youtube.com/watch?v=jMrdVi2-vxUj	- Expõe diferentes percepções de moradores e técnicos sobre o tombamento e seu processo. Documentário produzido pelo Escritório de Cinema, produtora de conteúdo do município de Jaraguá do Sul, aborda o tombamento do bairro Rio da Luz, com entrevistas a moradores sobre este possuem sobre a estratégia do IPHAN para a preservação da região. O documentário apresenta o conteúdo de forma simples e clara, onde de um lado, alguns moradores são contra o tombamento, e do outro, alguns acham interessante para manutenção da cultura e da história. O conflito de interesses fica evidente em todo o documentário, onde logo no início do vídeo, a primeira moradora entrevistada aponta: "eu vou lutar com todas as minhas forças contra o IPHAN".	- Compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos; - Elucidar as disputas espaciais decorrentes do processo de tombamento.
13	Reportagem – Programa Bom dia SC (05/05/2011) Superintendente do IPHAN SC fala da chancela do Rio da Luz	Em entrevista cedida ao programa Bom dia SC, a superintendente do IPHAN SC afirma o chancelamento da Paisagem Cultural do bairro Rio da Luz e Testa Alto, apontando as características que diferenciam o instrumento de chancela e de tombamento.	- Compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos;
14	TV Câmara Jaraguá (26/04/2012) Jaraguá Notícias: Tombamento Bairro Rio da Luz https://www.youtube.com/watch?v=jIomP4n3axY	Superintendente Dalmo Vieira Filho participa da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul, dando esclarecimentos sobre o tombamento no conjunto rural de Rio da Luz.	- Elucidar as disputas espaciais decorrentes do processo de tombamento.

FONTE: Autor (2021).

A estratégia de tratamento dos documentos adotada por meio do quadro permitiu posicionar as informações coletadas à pesquisa, ocorrendo a exclusão de alguns documentos encontrados inicialmente, que não eram suficientes para permitir uma análise consistente junto ao problema de pesquisa.

Ainda, como forma de traçar um caminho claro sobre a estruturação da pesquisa e consequentemente a construção do capítulo de resultados e discussão, desenvolveu-se o Quadro 2, ao qual destina-se a apresentar um resumo dos temas abordados pelos documentos, frente suas relações aos objetivos específicos. Cada objetivo vem acompanhado de um questionamento mais amplo, facilitando a compreensão dos temas utilizados.

QUADRO 2: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E CATEGORIAS DE ANÁLISE

Objetivos específicos	Categorias de análise	Resumo dos temas abordados de acordo com os documentos
Compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos.	Território	Motivos que levaram ao tombamento; ações iniciais que resultaram na proteção da área. Por que e quando ocorreu?
Discutir as alterações legais e suas decorrências mais significativas sobre o tombamento original, desde sua implementação em 2007 até o marco do ano de 2019.	Dinâmicas do uso e ocupação do solo	Interferências da legislação aplicada sobre a ocupação do solo; redução do perímetro de tombamento; evolução das manchas de ocupação; dinâmica imobiliária e forma construtiva. Como ocorreu o período?
Elucidar as disputas territoriais decorrentes do processo de tombamento.	Disputas Territoriais	Identificação dos atores: quem condena e quem defende a patrimonialização; disputas no processo, sua documentação, divulgação, aceitação, etc.; conflitos políticos. O que resultou?

FONTE: Autor (2021).

O Quadro 2 ancora o desenvolvimento do capítulo seguinte, ao qual dedica-se a discutir e apresentar os resultados da pesquisa.

CAPÍTULO 3



FONTE: O autor (2020)

3 CURSOS DO TOMBAMENTO NO CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ:

Este capítulo se organiza em três seções principais, as quais utilizam como ponto de partida o alcance dos resultados aos objetivos estabelecidos, também associando cada um às categorias de análise previstas no capítulo metodológico.

A primeira seção apresenta os resultados que permitem compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e proposições de sua proteção. Nesta seção, utilizou-se da categoria território para ancorar as análises documentais, tendo como ponto de partida uma abordagem cultural, porém desdobrando em uma abordagem política.

Para a segunda seção, foram analisadas as questões legais, suas alterações, e de que forma decorreram sobre o tombamento original, considerando o recorte temporal entre os anos de 2007 e 2019. Como categoria de análise, foi considerada a dinâmica de uso e ocupação do solo, como forma de expor de que modo o processo de patrimonialização atua nas dinâmicas territoriais da região, trazendo documentos sobre o processo de ocupação do município e os períodos que marcaram a aproximação entre a ocupação urbana e o CRRL. As análises objetivaram compreender as interferências e pressões que a ocupação urbana exerce sobre a área rural, implicando, no caso do CRRL, nas formas de manutenção, preservação e controle do tombamento. Junto a esse cenário, a seção propõe uma abordagem entre a legislação pertinente ao tombamento e suas alterações legais refletidas na dinamização imobiliária local, incidindo na forma e função de algumas propriedades.

Já a terceira e última seção discorre sobre as disputas territoriais documentadas desde o processo de tombamento. Essas disputas se formam através dos movimentos favoráveis e contra o processo de patrimonialização, resultando em diferentes formas de ver e viver o território disputado. À essa seção, apoia-se à categoria das disputas territoriais, desvelando o processo frente as distintas faces de interesse, evidenciando atores e ações, que envolvem a dimensão econômica da patrimonialização.

Para viabilizar a investigação sobre o processo de tombamento e suas decorrências desde seu princípio, se buscou uma série de documentos que fossem capazes de indicar a forma como os fatos ocorreram, bem como a recepção das ações pela comunidade, com destaque para os atores que desempenham papéis de

poder dentro do processo de patrimonialização, através de legislações, reportagens de jornal e rádio, vídeos institucionais, atas e audiências públicas, que foram alguns dos documentos base a esta investigação.

O Quadro 03 organiza de forma sintetizada todos os documentos coletados associando-os as categorias utilizadas para amparar conceitualmente as análises, vinculadas aos objetivos da pesquisa. Ao todo foram utilizados 45 documentos, divididos em tipo/grupos de documento. Em Apêndice (1) está disponível o quadro completo de contextualização e análise sistemática de cada documento, desenvolvido com comentários e identificando as centralidades de cada um.

QUADRO 3 - DOCUMENTOS E CATEGORIAS DE ANÁLISE

TIPO/GRUPO	DOCUMENTO		CATEGORIAS DE ANÁLISE		
			Território (Seção 3.1)	Dinâmicas do uso e ocupação do solo (Seção 3.2)	Disputas territoriais (Seção 3.3)
Portarias, Projetos de Lei	1	Portaria IPHAN nº 127 de 30/04/2009 - Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira	•	•	
	2	Portaria IPHAN nº69, de 22 de fevereiro de 2013 - Regulamenta o uso e ocupação da área tombada.		•	
	3	Portaria nº318, de 7 de novembro de 2019 - Regulamenta o uso e ocupação da área tombada. (REVISÃO)		•	•
	4	Projeto de Lei do Deputado Federal Sr. Fábio Schiochet, que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências, para alterar o procedimento do instituto jurídico do tombamento.			•
Requerimentos, atas, Termos, Acordos	5	Requerimento de Informação , enviado pelo Deputado Federal Sr. Fábio Schiochet ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania.			•
	6	Ata da 55ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - 06/12/2007	•		
	7	Termo de Cooperação Técnica - Promover e realizar ações que auxiliem na preservação do patrimônio do imigrante e implantação dos Roteiros Nacionais de Imigração.	•		
	8	Recomendações para a elaboração de um Plano de preservação das regiões de Santa Catarina - IPHAN	•		•
Eventos Públicos	9	Convite para a Comunidade - Lançamento do Projeto Roteiros Nacionais da Imigração em SC.	•		•
	10	Audiência Pública (31/08/2017) - Revisão da Portaria nº58		•	•
	11	Evento de Lançamento do Documentário Vale Tombado (15/07/2016) - Tombamento ou Paisagem Cultural Brasileira?	•		•
	12	Documentário Vale Tombado	•		•
Reportagens e entrevistas de TV	13	Reportagem – Programa Bom dia SC (05/05/2011) - Superintendente do IPHAN SC fala da chancela do Rio da Luz	•		
	14	TV Câmara Jaraguá (02/05/2012) Jaraguá Notícias: Tombamento Bairro Rio da Luz			•
	15	TV Câmara Jaraguá (02/12/2014) Vereador Jair Pedri fala sobre tombamento do Rio da Luz			•

Notícias publicadas em plataformas digitais (online) e Entrevistas de Rádio	16	Vídeo Rádio Jaraguá (31/08/2019) - Tombamento histórico do Rio da Luz será revisado, afirma presidente do IPHAN		•	•
	17	Notícia online (03/05/2011). Bens relacionados à imigração em Santa Catarina recebem a primeira chancela de Paisagem Cultural Brasileira	•		
	18	Notícia online (21/08/2012) - TAC vai dar fim às incertezas sobre tombamento do Rio da Luz em Jaraguá do Sul			•
	19	Notícia online (05/11/2019) Comunidade do Rio da Luz reclama das restrições impostas pelo IPHAN		•	•
	20	Notícia online (07/03/2018) - Chefe do IPHAN esclarece questões sobre o tombamento no Rio da Luz. Página da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul			•
	21	Notícia online (02/09/2019) Normativa do tombamento do Rio da Luz está sendo avaliada pelo IPHAN – site da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.		•	•
	22	Notícia online (04/09/2019) - Nova normativa de tombamento do bairro Rio da Luz, em Jaraguá do Sul, gera debate entre moradores		•	•
	23	Notícia online (02/11/2019) - Tombamento do Rio da Luz é discutido em audiência pública em Jaraguá do Sul			•
	24	Notícia online (14/08/2007) - IPHAN reúne parceiros para a preservação da paisagem cultural da imigração. Sítio oficial do IPHAN BR	•		•
	25	Notícia Jornal impresso (12/11/2019) - Área tombada no Rio da Luz é reduzida		•	•
	26	Entrevista na rádio (31/10/2019) Audiência Pública discute nova Normativa de Tombamento do bairro Rio da Luz		•	
	27	Entrevista na rádio (13/11/2019) - Deputado e moradores discutem destombamento do bairro Rio da Luz			•
	28	Entrevista na rádio (01/11/2019) - Audiência Pública no bairro Rio da Luz: IPHAN não enviou representantes			•
	29	Notícia online (30/10/2019) - População do Rio da Luz vai rediscutir o tombamento do bairro			•
	30	Notícia online (19/05/2020) CAU/BR Projeto de lei coloca em risco proteção dos bens tombados no país			•
	31	Notícia online (01/08/2020) CAU/BR CAU/BR lança manifesto contra projeto de lei que mutila o instituto do tombamento.			•
	32	Notícia online (17/04/2012) Agência Assembleia Legislativa do Estado de SC Dos Gabinetes – Reunião com o IPHAN discute tombamento do bairro Rio da Luz		•	•
	33	Notícia online (04/05/2011) IAB/SC Santa Catarina recebe a primeira chancela de Paisagem Cultural Brasileira	•		
	34	Notícia online (25/10/2018) IPHAN. Patrimônio Cultural impulsiona novos negócios em Jaraguá do Sul (SC)	•		
	35	Notícia online (12/09/2019) JDV IPHAN deverá assinar a nova normativa durante a Schutzenfest		•	
Mapas, imagens aéreas e fotografias	36	Imagem aérea (fotografia) de 1979 do bairro Rio da Luz - PMJS (2021)		•	•
	37	Imagens aéreas do CRRL dos anos de 2003, 2008 e 2019 - Google Earth (2021)		•	•
	38	Mapa dos loteamentos residências regulares e irregulares situados no perímetro urbano do Bairro Rio da Luz			•
	39	Mapa com limite do tombamento e limite do perímetro urbano		•	
	40	Mapa do perímetro de tombamento inicial - Portaria nº68/2013		•	•
	41	Mapa do perímetro de tombamento revisado - Portaria nº68/2013		•	•

	42	Mapa de setorização do tombamento - Portaria nº68/2013		•	
Recortes de jornal, relatórios, relatos via email	43	Recorte de jornal OCP - Jornal O Correio do Povo, do município de Jaraguá do Sul, dos dias 02 a 06 de maio de 1987.	•		
	44	Relato/Entrevista por email da historiadora Sílvia Regina Toassi Kita do Arquivo Municipal de Jaraguá do Sul	•		
	45	Artigo JUSBRASIL - A problemática da Legalidade no denominado "Tombamento" do Rio da Luz (Jaraguá do Sul) e Teste Alto (Pomerode)			•

FONTE: Autor (2021).

Para viabilizar as análises, os documentos foram agrupados de acordo com o tipo, considerando sua fonte e formato de publicação, ao qual resultou em sete grupos documentais, os quais são: 1) Portarias, Projetos de Lei; 2) Requerimentos, atas, termos e acordos; 3) Eventos públicos; 4) Reportagens e entrevistas de TV; 5) Notícias publicadas em plataformas digitais (online) e entrevistas de rádio; 6) Mapas, imagens aéreas e fotografias; 7) Recortes de jornal, relatórios, relatos via *email*. A proposta foi não se limitar a um único grupo, fonte de coleta, por considerar o caráter dinâmico e complexo da investigação exigido pelo tema central da pesquisa.

3.1 PROPOSIÇÕES DA PROTEÇÃO

A abordagem do território através do viés cultural e político se firma junto ao conjunto documental analisado, expondo em princípio os motivos que levaram o CRRL a ser objeto de discussão para sua patrimonialização, dentro de um cenário de projeto para a valorização da cultura nacional, ao qual se estabeleceu a região de Santa Catarina como sendo a primeira a receber as ações de salvaguarda das identidades culturais. Em grande parte, os documentos apresentam as características que tornaram a área objeto de interesse de proteção, expondo uma necessidade de elucidação e convencimento sobre o potencial cultural e social notado naquele território. A fonte dos documentos e das ações que buscam salvaguardar as especificidades do CRRL partem, em grande medida, do IPHAN, instituição pública que legisla sobre os bens protegidos no país, com o apoio de outras entidades do setor ligadas a arte e a cultura.

3.1.1 Discussões iniciais do tombamento: contexto e especificidades do território tombado

Ao se patrimonializar um bem surgem questionamentos aos motivos que levaram ao ato, na mesma proporção das preocupações sobre as possíveis interferências. Assim, o planejamento desta subseção intencionou esclarecer o início, compreender a patrimonialização do CRRL em termos de suas concepções e processos. Também dentro de uma contextualização regional, explicar quais os planos que sucederam ao ato de proteção e porque o recorte espacial desta pesquisa se apresenta como representativo à um grupo cultural extenso para o estado.

As discussões relativas à preservação do patrimônio cultural vêm ganhando cada vez mais espaço, em especial no campo das cidades, sobre o que se busca compreender o “reconhecimento de espaços carregados de valor, para além da valorização de monumentos consagrados, no sentido de abranger representações e memórias de uma parcela maior da sociedade.” (FONTENELE; OKSMAN, 2018, p. 244). Dentro desse contexto, o IPHAN estabelece ações de proteção e valorização do patrimônio cultural nacional, buscando evidenciar o potencial social que a diversificação do patrimônio carrega em si, dentro das muitas representatividades culturais brasileiras.

Situando-se dentro dos fatos que remontam ao início, o ano de 1983, foi um período em que ocorreu uma das maiores enchentes da história no Vale do Itajaí²⁵, em Santa Catarina, em que foi dado início um inventário de reconhecimento de edificações com relevância para o rol de bens construídos pelos imigrantes alemães, italianos e poloneses, ao qual viria a resultar em um projeto futuro de ações para a preservação do patrimônio cultural brasileiro (WEISSHEIMER, 2012). Especificamente no município de Jaraguá do Sul, essas ações de identificação do patrimônio cultural ocorreram por volta do final da década de 1980, conforme visto em um recorte de jornal localizado na hemeroteca digital da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina (Anexo 2). De acordo com o documento, Figura 13, em matéria datada no mês de maio de 1987 em jornal de grande circulação no

²⁵ O Médio Vale do Itajaí compreende 14 municípios, onde está inserido o município de Pomerode, vizinho de Jaraguá do Sul, ao qual compartilham legislação sobre o patrimônio paisagístico da área rural. (AMVE, 2021, não p.).

município, naquele ano iniciaram levantamentos e estudos sobre a rota da imigração germânica no município, conduzidos pelo arquiteto Dalmo Vieira Filho da Fundação Nacional Pró-Memória/Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. No mesmo ano ocorreu o primeiro restauro de uma edificação típica e representativa na região da imigração, a Casa Rux. Para o IPHAN (2015), “o requinte técnico e dos detalhes da casa, a volumetria e o esmero construtivo dos ranchos, a implantação do conjunto no lote e sua relação com a paisagem, proporcionam à propriedade um valor especial [...]” (não p.).

FIGURA 13 - RECORTE DE JORNAL LOCAL DE MAIO DE 1987²⁶



FONTE: Hemeroteca Digital do Estado de Santa Catarina (2021).

LEGENDA: Recorte de jornal a qual aponta para discussões sobre a proteção dos bens culturais da colonização alemã na região desde 1987.

Após alguns anos, os estudos sobre as características territoriais da região foram ganhando maior notoriedade, juntamente com intenções maiores para a criação de um projeto de reconhecimento da diversidade cultural brasileira, denominado Projeto Roteiros Nacionais da Imigração. Segundo o Dossiê de Tombamento que apresenta o projeto, foram mais de 20 anos de pesquisa, inventário e ações de preservação que resultaram no trabalho, realizado pelo IPHAN, em parceria com a Fundação Catarinense de Cultura, a Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Santa Catarina e diversos municípios do estado (IPHAN, 2011). Ressalta-se uma passagem bastante interessante apresentada no caderno, sobre as suas intenções, em que diz:

²⁶ A figura apresentada trata um recorte do jornal. O documento completo encontra-se no Anexo 2.

Quando pensamos o Brasil para o futuro, os contextos preservados do passado precisam ser vistos como trunfos do desenvolvimento verdadeiro: o que atinge o âmago dos cidadãos, o que enaltece o ser humano em seus valores maiores, o que lhe confere dignidade e o faz assumir a sua dimensão espiritual inata. Nessa perspectiva, a identidade e as características culturais de cada grupamento humano devem ser tratadas como bases indispensáveis a um verdadeiro projeto nacional. Não quer dizer que todos os valores herdados, por definição, precisam ser mantidos pela simples consagração de sua antiguidade. A mudança é obrigatória, mas ela pressupõe uma trajetória e uma direção próprias. Só assim será verdadeiramente possível avançar. Não quer dizer, tampouco, que se deva esquecer ou relegar a segundo plano as mazelas da história e as dificuldades presentes da nação. Ao contrário. O esforço de refletir, corrigir e reparar precisa ser permanente. (IPHAN, 2011, p. 13 e 14).

O Projeto envolveu 16 municípios catarinenses, tendo sido estabelecido entre as entidades e órgãos públicos um acordo com o objetivo de promover e realizar ações que auxiliassem na preservação do patrimônio do imigrante e implantação dos Roteiros Nacionais da Imigração. Esse documento, Termo de Cooperação Técnica foi firmado e assinado por todos os representantes legais no momento de lançamento do Projeto, ocorrido em um sítio de imigrantes alemães (Sítio Tribess), no município de Pomerode/SC, no dia 27 de agosto de 2007²⁷. Na oportunidade, a população teve a possibilidade de conhecer o projeto, conversar com as autoridades e vivenciar um coquetel com produtos dos colonos locais. O convite divulgado à população convidava a comunidade para o evento de lançamento oficial do Projeto, bem como da Chancela da Paisagem Cultural.

Consoante aos documentos levantados para a pesquisa, como entrevistas, relatos da comunidade e registros de audiências públicas, ao qual demonstraram anseios em relação “a quem cuida” da paisagem tombada, e a quem pertence a responsabilidade, ressalta-se o descrito no documento Termo de Cooperação Técnica, em que se expõe como objetivo:

²⁷ A fim de contextualizar o período, ressaltam-se os anos entre 2003 e 2010, em que ocorreu a retomada de atenção do Estado brasileiro para com as políticas públicas culturais, durante os governos de Luis Inácio Lula da Silva, seguido nos anos posteriores pelo governo de Dilma Rousseff, na intenção de fortalecer a participação e comprometimento do Estado com a matéria. Os anos seguintes, com a entrada do governo de Michel Temer e a extinção do então Ministério da Cultura, em que meses depois retornou como Ministério frente as muitas manifestações, iniciaram as instabilidades nas políticas públicas direcionadas ao campo cultural (CERQUEIRA, 2018). Há daí em diante uma série de dificuldades no campo cultural com a implantação de ideias e princípios políticos liberais, enfraquecendo as ações de valorização cultural, as quais são postas em discussão no decorrer deste trabalho. A partir do atual governo, houve novamente a extinção do Ministério da Cultura, e suas atividades foram incorporadas ao Ministério da Cidadania.

Estabelecer um regime de estreita cooperação entre os partícipes, no âmbito de suas respectivas competências, no sentido da implementação dos Roteiros Nacionais da Imigração por meio da execução de uma política de reconhecimento e de preservação do patrimônio cultural do imigrante e de desenvolvimento sustentável para os municípios envolvidos nas regiões selecionadas pelo projeto. (IPHAN, 2007, p. 3).

Essa cooperação pretendia garantir a preservação do patrimônio cultural de natureza material e imaterial, estimular a geração de renda aos pequenos agricultores rurais, possibilitando a permanência em suas propriedades, promover parcerias institucionais para a qualificação da educação patrimonial e capacitação técnica nas ações voltadas à agricultura familiar e ao turismo local, estimular o beneficiamento e comercialização dos produtos típicos da região, fortalecer o turismo, ampliar a parceria entre o poder público nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e, por fim, interagir com os planos de governança local e regional estabelecidos. Ou seja, o projeto nasce com uma intenção de caráter cooperativo, assumidas as responsabilidades de sua gestão por todos os entes envolvidos (IPHAN, 2007).

O Governo do estado de Santa Catarina, através de sua página oficial²⁸ (site), indica que “para se integrarem no projeto, os municípios se responsabilizam pela adequação da legislação municipal de preservação do patrimônio e ordenamento territorial, pelo fortalecimento das áreas rurais [...]” (SANTA CATARINA, 2021, não p.). Esses documentos e publicações norteiam o entendimento sobre as atribuições de proteção que se pretendia às regiões ao qual se enquadra o CRRL, área primeira a ser tombada após o lançamento do projeto.

Ainda em 2007, ano em que o IPHAN comemorou 70 anos de sua fundação, representantes do Conselho do Patrimônio Cultural de Santa Catarina participaram da 55ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural²⁹ ocorrida no Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, onde se registrou o interesse em ações de recondução do Brasil ao Conselho do Patrimônio Mundial por meio de uma ação conjunta do Ministério da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores, ao qual implicaria na necessidade de aprofundamento de critérios de condução de

²⁸ Matéria divulgada no site do Governo do Estado junto com a Fundação Catarinense de Cultura. <https://www.sc.gov.br/governo/acoesdegoverno/cultura/roteiros-nacionais-de-imigracao>. Acesso em: 08 de set. 2021.

²⁹ Ata da Reunião datada em 06 de dezembro de 2007.

candidaturas para a Lista do Patrimônio Mundial (CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IPHAN, 2007).

Durante a reunião, o processo de tombamento do CRTA e do CRRL entraram em pauta, sendo expostos os desafios enfrentados pelo IPHAN e pela Fundação Catarinense de Cultura, através do Sr. Dalmo de Oliveira Filho como sendo “um patrimônio novo e diverso. Esse patrimônio não é monumental, é disperso por uma extensa região rural, construído por pequenos produtores rurais na segunda metade do século XIX e no século XX” (CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IPHAN, 2007, p. 11). Diante da ocasião, se expôs o parecer jurídico do Procurador Federal Dr. Antonio Fernando Alves Leal, sobre o pedido de tombamento federal dos bens que compunham o processo, ao qual resultou em parecer favorável à inscrição do projeto Roteiros Nacionais da Imigração em Santa Catarina nos livros: do Tombo Histórico, do Tombo das Belas Artes, do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Considerando o esforço das instituições de proteção junto aos estudos e proposições de preservação em vista as peculiaridades no território marcadas pela cultura imigrantista, foi utilizado o arcabouço teórico sobre território e patrimônio, por meio de autores como Haesbardt (2011), Raffestin (1993), Santos (2005), Choay (2006, 2011), Abreu (2005, 2012), Zaniratto (2009), dentre outros, como amparo para a análise e interpretação documental, permitindo uma leitura síncrona dos conceitos e suas aplicações diante dos eventos investigados.

Portanto, de início, aborda-se o papel do Estado junto a patrimonialização do CRRL, bem como em outros locais objetos de processos patrimoniais. Ancorando-se em Haesbaerd (2014), que expõe o Estado se posicionando no território como um ator de interferência nas ações, estabelecendo um lugar, um papel dentro desses territórios, pode-se notar que, através das instituições que o representam, este age com programas voltados a um interesse, no caso do CRRL, em princípio, o da preservação das características rurais típicas da imigração alemã, num período em que houve consideráveis esforços para a identificação e valorização da diversidade cultural brasileira.

Com base em um contexto mais amplo, o conteúdo levantado também aponta para iniciativas que remontam o interesse ao patrimônio desde a formação dos Estados Nacionais, onde se fortalece o patrimônio como elemento de reprodução da identidade nacional (ROTMAN; CASTELLS, 2007). Há que se

considerar, portanto, o contexto e período ao qual atuam os interesses do Estado, onde, reaproximando-se de alguns fatos já apresentados, Sant'Anna (2009) aponta que a valorização do patrimônio se desenvolve desde o período da Revolução Francesa, encontrando interesses do Estado para a conservação das figuras nacionais, em especial bens de sua propriedade, vinculando a valorização patrimonial a fins especialmente políticos. Tal apontamento permite reflexões sobre uma prática antiga da interferência do Estado na atribuição de valor ao patrimônio. O entendimento do conceito de patrimônio foi se transformando nas últimas décadas e com isso os interesses dos atores envolvidos por ele.

Choay (2006) atribui a participação da UNESCO na abrangência do patrimônio, ao qual no contexto do Pós Guerra deixa de pertencer a edificações isoladas e passa a reconhecer conjuntos, grupos de edificações, regiões peculiares, aldeias, dentre outros. Essa ampliação do conceito exprime um sentido de valorização que vai além do interesse único, isolado. Aponta-se neste sentido, as discussões iniciais acerca do interesse de tombamento do CRRL, que se consolidam justamente por este apresentar características paisagísticas de conjunto, indo além das edificações isoladas, de posse de grandes proprietários, tratando-se de um contexto rural, com propriedades e usos majoritariamente agrícolas.

Como continuidade ao recorte em análise, considera-se ainda as palavras de Choay (2011, p. 09), segundo define que o patrimônio “[...] é formado pelo ambiente construído das sociedades humanas. Sinônimo de patrimônio edificado no espaço pelos homens, ele é qualificado, segundo suas diversas categorias [...]”. Tendo isso, parece viável relacionar o elemento construído sobre o elemento natural, como formador de uma paisagem cultural, a qual sua representatividade a define como patrimônio. Souza e Rezende (2018), apontam que para garantir o uso comum do valor do patrimônio, o Estado precisa obrigatoriamente intervir garantindo a proteção dos bens em favor do bem-estar coletivo, entendendo os bens cultural como direitos fundamentais ao exercício da função social da propriedade.

Sobre o cenário de ampliação da valorização de elementos representativos as culturas, as instituições públicas responsáveis pela preservação e salvaguarda se apresentam, comumente como defensoras do bem comum, o direito a cultura e a memória. Para Abreu (2012, p. 28) “a busca pela valorização da diversidade cultural se estabelece como ponto central das novas políticas de patrimônio, no intuito de salvaguardar culturas tradicionais que constituem o território brasileiro.” Com isso,

tem-se a década de 1980, ao qual ganhou força as discussões acerca do projeto Roteiros Nacionais da Imigração, e principalmente com a chegada da Constituição Federal de 1988, reforçando as obrigações do Estado em relação ao patrimônio cultural paisagístico. Através do projeto Roteiros Nacionais da Imigração, o IPHAN promoveu a instrumentalização do tombamento junto com os estudos de chancela da paisagem cultural como uma saída as intenções iniciais de preservação. No caso do CRRL, o tombamento ocorre no mesmo período que o lançamento do projeto, onde se aplicou a proteção.

Apontados os acontecimentos que sucederam a patrimonialização do CRRL, pode-se interpretar que desde sua concepção, até os recentes tempos, o conjunto paisagístico da região, é dotado de notório valor cultural para as instituições de proteção e se configura como elemento central para discussões contínuas sobre a relação entre o território, seus atores, e sobre a necessidade de sua preservação. Entende-se, portanto, que a paisagem carrega um conjunto dinâmico de elementos, tanto naturais quanto produzidos pelo homem expostos as mais variadas intenções, refletidas em sua manutenção ou deterioração. Considera-se que os esforços dedicados à sua proteção precisam refletir em avanços contínuos de estudos e cooperação técnica para que a patrimonialização atenda a dinâmica do território tombado, conforme se previa em suas proposições iniciais.

3.2 PROCESSO DO TOMBAMENTO: MARCOS LEGAIS E SUAS DECORRÊNCIAS

A partir desta seção, propõe-se relacionar a patrimonialização e seus marcos legais que pudessem interferir nas dinâmicas do uso e ocupação do solo do CRRL, apontando os marcos temporais que caracterizam o processo de tombamento e decorrem de transformações nas formas de viver e apropriar a região. Através de uma investigação sobre a evolução das manchas de ocupação do município e seu histórico, situou-se o bairro Rio da Luz dentre desse contexto de aproximações, tensões e influências que o perímetro urbano é capaz de estabelecer sobre o território rural tombado.

Dentro desse processo, o setor imobiliário acaba por representar um campo bastante relevante na dinâmica de ocupação do solo, considerando seus interesses

na comercialização de terras e edificações, interferindo desta forma na dinâmica econômica da região, agindo em conformidade com suas perspectivas e interesses.

3.2.1 Influências da legislação e as dinâmicas do uso e ocupação do solo

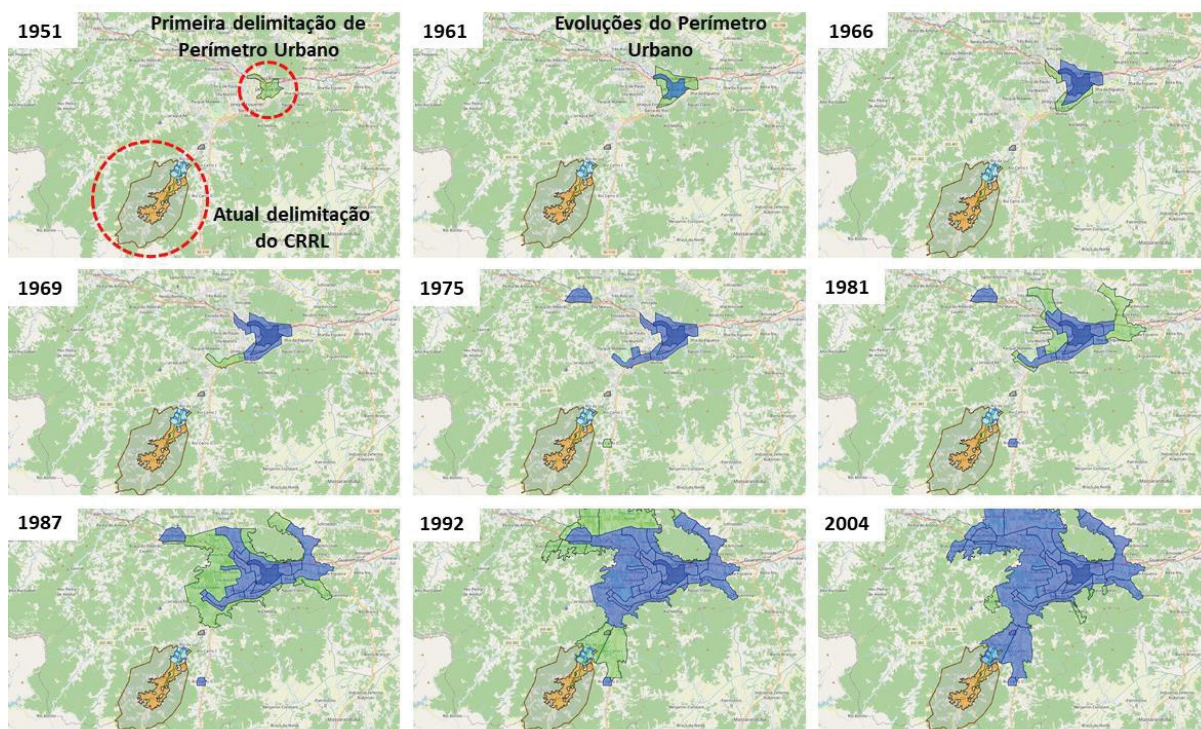
Como forma de descrever a conjuntura dos ocorridos legais dentro do CRRL e sua relação com o município, optou-se por realizar inicialmente uma breve investigação sobre a evolução da ocupação de Jaraguá do Sul, desde a primeira delimitação de perímetro urbano, em 1951, até o ano de 2019, tendo em vista o suporte pelo conteúdo elencado nos fundamentos teóricos deste trabalho e demais documentos coletados, como legislações municipais e mapeamento municipal disponível na plataforma digital da Prefeitura Municipal. O princípio busca estabelecer a relação de dependência ou interferência sobre as manchas de ocupação dentro das necessidades de cada uma, subsidiando a continuidade das discussões, em atenção aos conflitos que essas pressões podem derivar.

A ocupação do solo e a consolidação do perímetro urbano em Jaraguá do Sul ocorreu por forte influência das dinâmicas econômicas municipais, em especial a industrialização. Conforme aponta Bertoli (2006, p. 30) “devido à industrialização, de 1960 a 1970 impõe-se uma profunda alteração no padrão de crescimento municipal. Em apenas uma década a população urbana triplica e praticamente iguala-se a rural.” Durante esse período as principais indústrias da cidade se fortalecem, resultando em uma necessidade de atrair mão de obra de trabalho para suprir as demandas desse crescimento. Por consequência, as empresas jaraguenses apostam na busca dessa mão de obra em cidades paranaenses que passavam por baixos índices de ocupação empregatícia (BERTOLI, 2006). A partir de então, o tecido urbano inicia um processo de adequação às transformações resultantes dessas dinâmicas sociais e econômicas, considerando o ritmo crescente das indústrias em toda a cidade.

A expansão do perímetro urbano e sua aproximação com o CRRL fica visível no decorrer dos anos através da Figura 14, desenvolvida através das informações coletadas do sistema de georreferenciamento municipal. Observa-se na imagem o avanço da mancha urbana em direção à região do bairro Rio da Luz, considerando a formação geográfica do município, bem como os eixos hídricos e rodoviários da cidade. Entre o final da década de 1980 e início da década de 1990, o perímetro

urbano se expande consideravelmente, ampliando o bairro Rio da Luz, e “tocando” a região que posteriormente veio a ser considerada de interesse histórico.

FIGURA 14 - EVOLUÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E PROXIMIDADE COM A ÁREA DO CRRL³⁰



FONTE: Adaptado pelo Autor a partir de Geoportal PMJS (2021).

Através da análise comparativa dos documentos coletados e tratados, nota-se que concomitantemente aos movimentos da expansão urbana e econômica, iniciaram-se no período os primeiros eventos que demonstravam uma preocupação em inventariar e discutir os bens culturais da região, a ver a publicação realizada em jornal local descrita na seção anterior desta pesquisa, datada no ano de 1987. Ano este em que o IPHAN financiou o restauro da primeira casa na região do CRRL, a Casa Rux.

A partir do ano de 2007, em que se consolidou o tombamento do CRRL, através do processo 1.548-T-07, ocorreram eventos e legislações que causaram interferências nas formas de uso e ocupação do solo da região, seja por estagnação ou transformação decorrente das dinâmicas e disputas territoriais. No mesmo ano de

³⁰ As manchas verdes e azuis nas imagens representam a expansão do perímetro urbano conforme os anos identificados no canto superior esquerdo de cada imagem. A mancha em laranja representa a delimitação do CRRL em 2021, como referência para todas as imagens.

2007, a propriedade do conjunto paisagístico da Casa Rux também foi reconhecida como Patrimônio Cultural Nacional pelo IPHAN, ao qual recebeu novo restauro em 2015 através do IPHAN em comemoração aos 100 anos de história da casa (IPHAN, 2015).

Em 2009, a Portaria nº127/2009, norma federal, estabeleceu a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira, onde o IPHAN (2009, p. 18) definia que “a chancela é uma espécie de selo de qualidade, um instrumento de reconhecimento do valor cultural de uma porção definida no território nacional, que possui características especiais na interação entre o homem e o meio ambiente”. Para as áreas chanceladas, se pretendiam estabelecer pactos e ações entre os poderes públicos, sociedade civil e iniciativa privada para uma gestão compartilhada dessas paisagens culturais. Isso pode ser visto no documento, junto ao inciso III, Art. 3º em que descreve

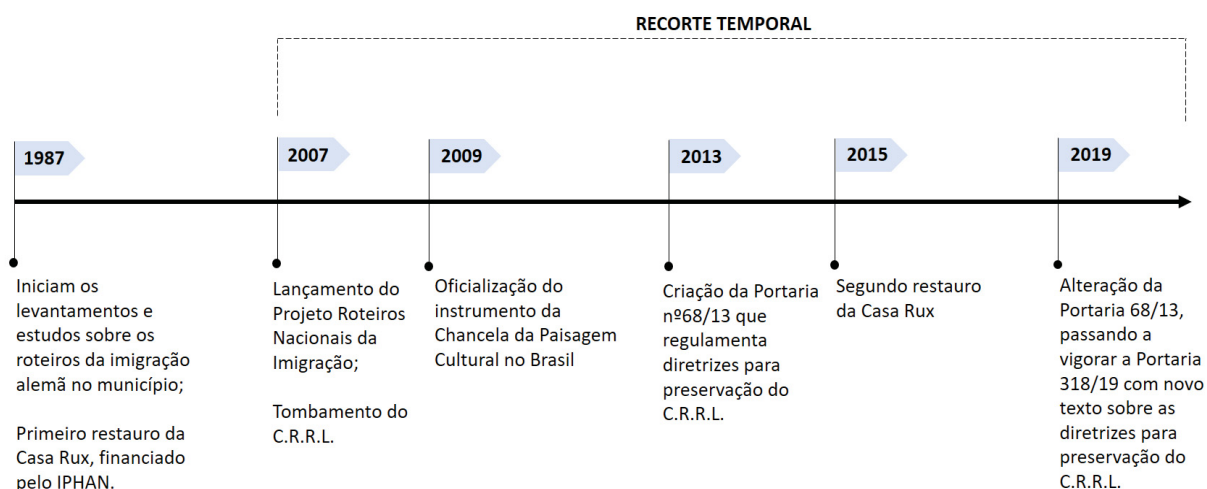
A chancela da Paisagem Cultural Brasileira considera o caráter dinâmico da cultura e da ação humana sobre as porções do território a que se aplica, convive com as transformações inerentes ao desenvolvimento econômico e social sustentáveis e valoriza a motivação responsável pela preservação do patrimônio. (BRASIL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2009, p. 17).

Encadeando essa proposição de cooperação na gestão do território a ocupação do solo, pode-se considerar que, segundo Weissheimer (2012), a chancela da paisagem considera o caráter dinâmico da paisagem, ao qual o tombamento pressupõe maior rigidez em sua operação. Daí em diante, ampliam-se as discussões sobre a finalidade de cada legislação, bem como suas sobreposições. Ressalta-se que o CRRL foi tombado, e possui características para chancela da paisagem cultural, ao qual as marcas da cultura estão estampadas na paisagem, o que de início pode gerar equívocos.

Após o tombamento passa a vigorar, anos depois, em 2013, a primeira Portaria que dispunha sobre a regulamentação de diretrizes para a preservação do Conjunto Rural. A legislação estabelecia parâmetros e diretrizes relacionados à preservação dos bens tombados no Conjunto Rural, vinculada ao Processo de Tombamento nº 1.548-T-07, inscrito nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, conforme Decreto Lei 25 de 30 de novembro de 1937. Em resumo, criaram-se parâmetros para novas intervenções nas áreas tombadas e de entorno, gerando uma nova dinâmica organizacional do território naquela região. A portaria foi atualizada no ano de 2019 com alterações no perímetro de

tombamento. A Portaria nº318 de 7 de novembro de 2019 está atualmente em vigor. A FIGURA 15 apresenta um resumo com importes marcos temporais do processo, identificando o recorte temporal utilizado na pesquisa. As portarias delimitaram o perímetro de tombamento do CRRL e seu perímetro de entorno. Depois de identificada a área tombada, a área recebeu uma setorização de acordo com suas características predominantes e sua relação direta com a paisagem histórica.

FIGURA 15 - LINHA DO TEMPO: RESUMO COM MARCOS TEMPORAIS RELEVANTES



FONTE: Autor (2021).

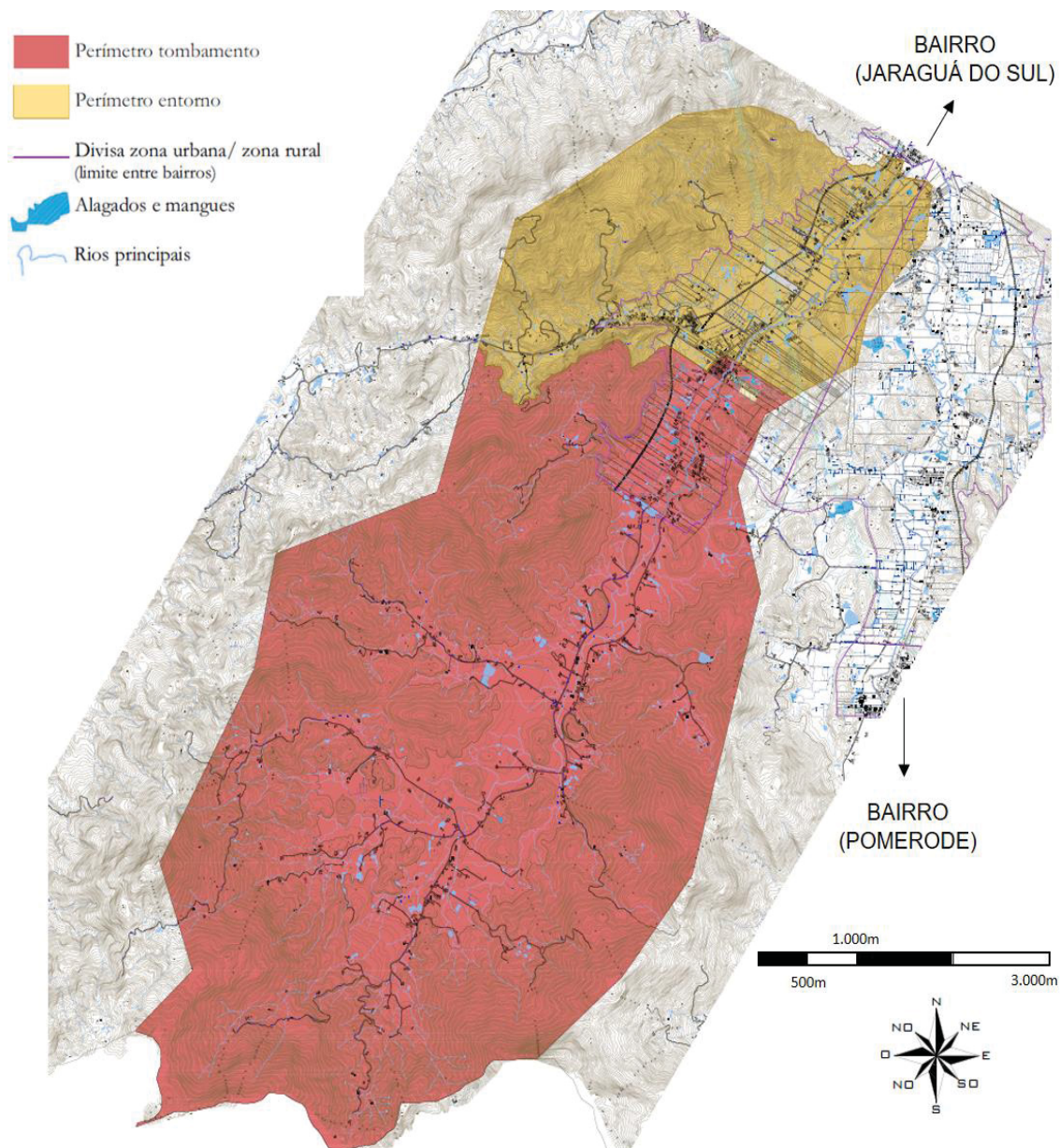
Fator significativo as discussões sobre a ocupação do solo a partir das regulamentações criadas pelas Portarias do tombamento, o perímetro que delimita a mancha de proteção tornou-se elemento de constantes disputas, considerando que a partir deles a aplicação da legislação ocorre.

A Figura 16³¹ apresenta um mapa da primeira configuração espacial delimitada pelo tombamento, com sua área de amortecimento, conforme consta em anexo à Portaria nº 68/2013. Ao Norte, acima da mancha amarela, fica a principal conexão da região com a área urbana do município, que representa o maior fluxo de pessoas por dar acesso ao bairro Barra do Rio Cerro, que possui grande estrutura de apoio em equipamentos de comércio e serviços, bem como ligação à região

³¹ Adaptação da figura pelo autor com a escrita de direção Bairro (Jaraguá do Sul) e Bairro (Pomerode) a fim de facilitar a localização e consequentemente situar as conexões com os municípios vizinhos. Ainda, foi acrescido símbolo de Norte à figura e escala gráfica.

central. Ao Sul³² da mancha, existe uma limitação geográfica por compreender a serra entre o município e a cidade de Pomerode.

FIGURA 16 - MAPA DO PRIMEIRO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO³³



FONTE: IPHAN (2013), adaptado pelo Autor (2021).

A FIGURA 17³⁴, por sua vez, representa uma alteração na mancha de tombamento, reduzindo parte da área de entorno do perímetro, disposto na nova

³² Esse acesso à cidade vizinha não é o principal, por possuir outro com maior infraestrutura no bairro Rio Cerro, configurando uma via de trânsito rápido, ao leste do mapa.

³³ Mapa anexo a Portaria nº68/2013.

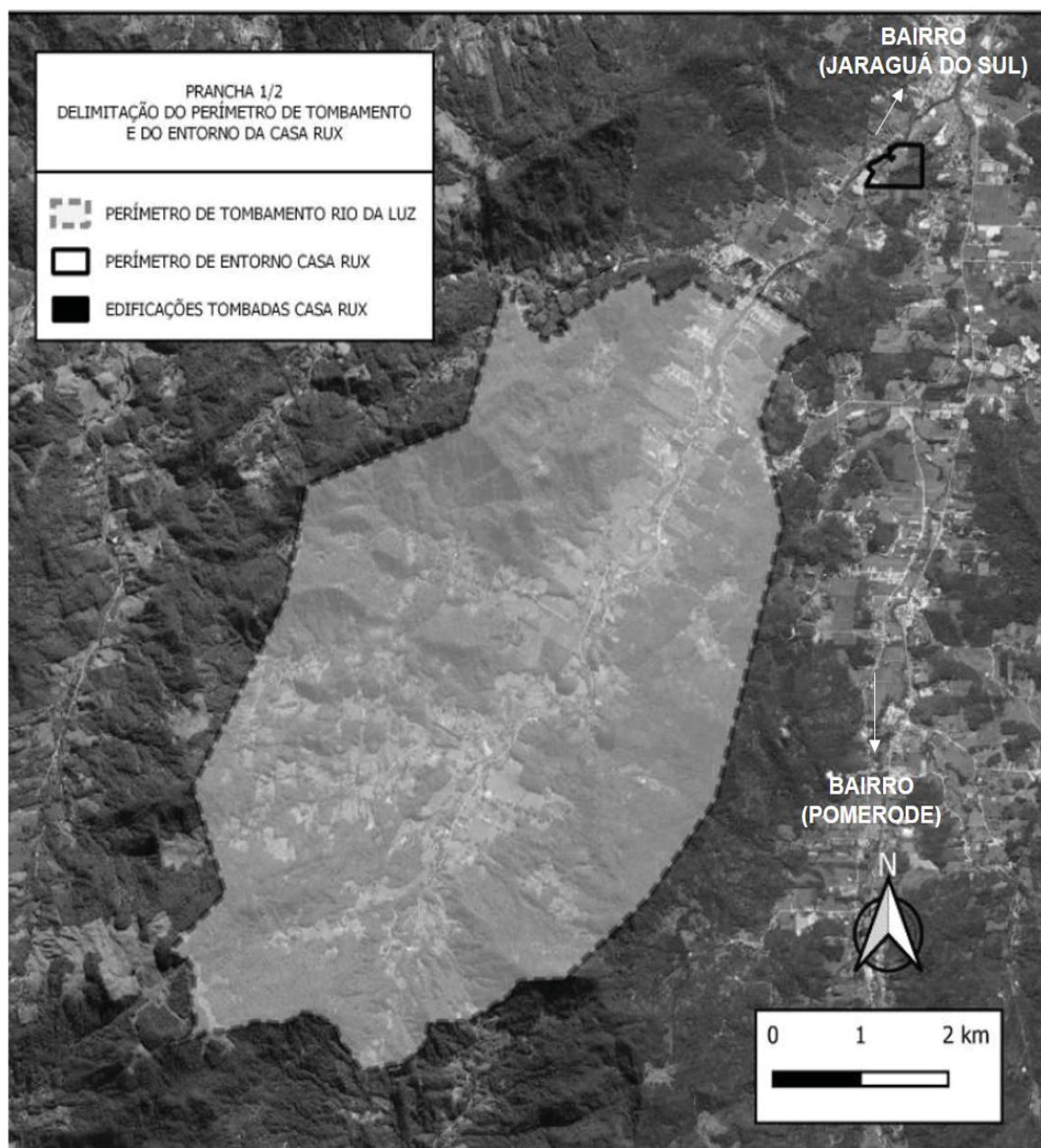
Portaria de nº 318/2019. Esta alteração diz respeito a uma porção ao norte, onde o início do tombamento sofre um recuo de aproximadamente 20% da área de entorno (identificada em amarelo na FIGURA 16). Essa redução no perímetro de tombamento foi resultado de uma série de discussões sobre a aplicabilidade da proteção, ao qual se questionava as dificuldades de ocupação daquela área por indústrias, comércios, dentre outras atividades³⁵. Por ser definida inicialmente como uma área de amortecimento entre a mancha de tombamento e o trecho mais adensado do bairro, as tensões sobre a ocupação do solo naquela área foram grandes, e resultaram em alguns movimentos contrários, conforme pode ser visto na documentação analisada, apresentada na seção posterior, através de notícias de jornal, entrevistas de rádio, dentre outras manifestações.

Associa-se aos ocorridos, a conjuntura política que sucedeu a redução do perímetro, e trouxe força às disputas contrárias ao tombamento foi marcada por um período de instabilidades no campo político e cultural brasileiro. Cerqueira (2018) afirma que diante das tentativas de se estabelecer um fortalecimento institucional sobre as políticas públicas culturais, na prática, “(...) a supremacia da escolha política liberal nas políticas públicas culturais prevalece e pode ser evidenciada nas cifras disponibilizadas” (CERQUEIRA, 2018, p. 128), em referência a redução dos recursos destinados as pastas culturais. Atrelado a esse contexto político, os movimentos de recusa da patrimonialização no CRRL, pautados nas ideias de impedimento do crescimento das atividades econômicas do bairro puderam ser vistas no número de documentos coletados que relatam a insatisfação com o tombamento no bairro. Com isso, nota-se um fortalecimento de um dos lados na disputa territorial.

³⁴ Mesma adaptação realizada na Figura 14.

³⁵ Fato identificado através de documentação levantada, ao qual o tema foi tratado na Câmara de Vereadores Municipal. No quadro de documentos, consta o grupo de notícias publicadas.

FIGURA 17 - MAPA DO NOVO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO - ALTERADA PELA PORTARIA Nº 318/2019³⁶



FONTE: IPHAN (2019), adaptado pelo Autor (2021).

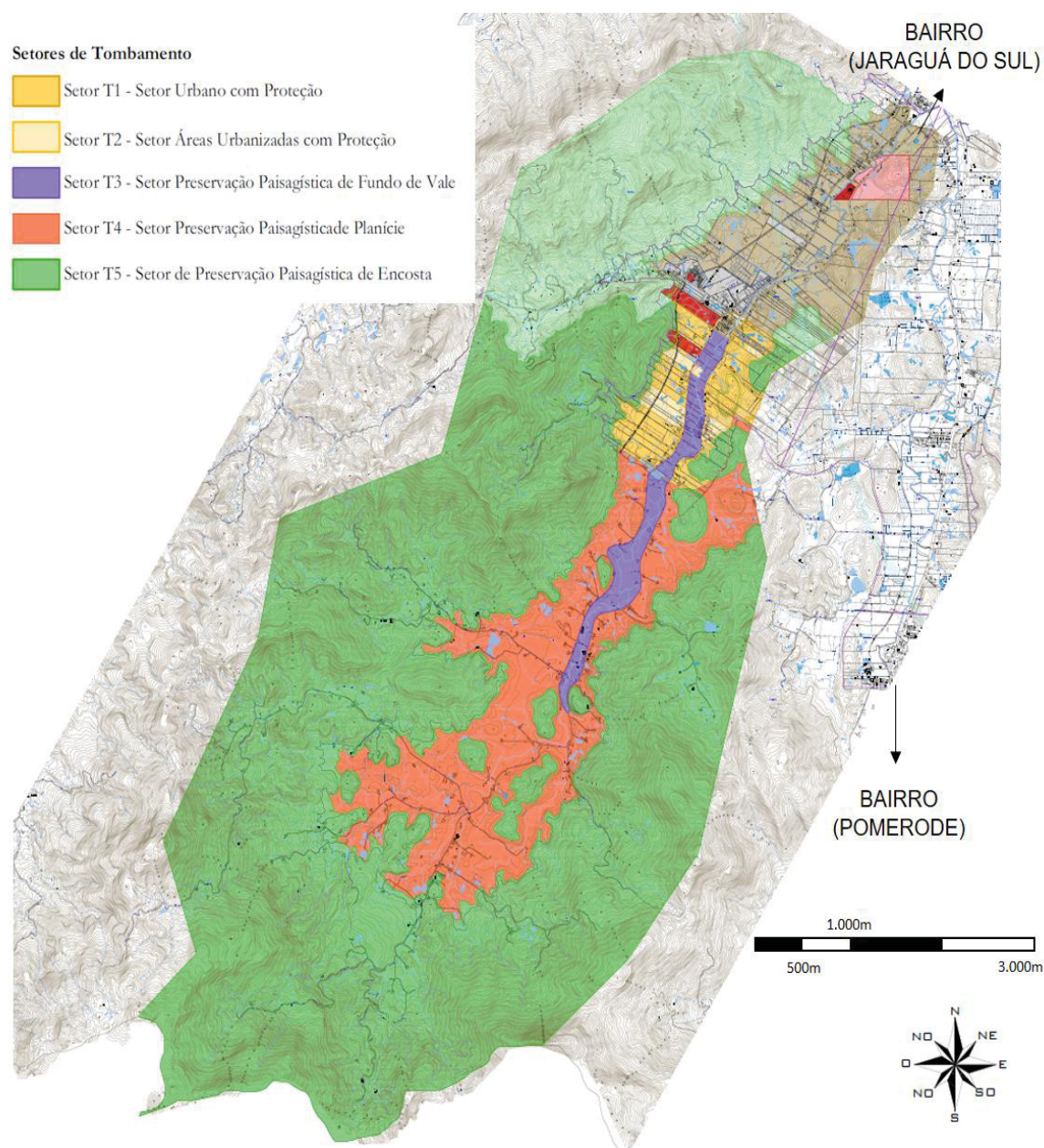
Já a Figura 18³⁷ apresenta a setorização realizada dentro da área de tombamento e define em escala menor diferentes parâmetros de proteção de acordo com cada localidade. Por tratar-se de uma extensão territorial que abrange grande

³⁶ Mapa anexo a Portaria nº318/2019, que altera o perímetro inicial previsto pela Portaria nº68/2013, e reduz a mancha de proteção.

³⁷ Mesma adaptação realizada nas Figuras 14 e 15.

parte do bairro Rio da Luz, e este apresentar variadas composições de paisagem, o instrumento de tombamento setorizou a área tombada, de modo a se enquadrar às especificidades e características de cada local.

FIGURA 18 - MAPA DE SETORIZAÇÃO DA ÁREA DE TOMBAMENTO, CONFORME PORTARIA Nº68/2013



FONTE: IPHAN (2013), adaptado pelo Autor (2021).

Vistas as questões legais e suas alterações, que compreendem o processo junto as suas relações com as dinâmicas de uso e ocupação do solo, partiu-se para

uma associação junto as decorrências surgidas, buscando embasamento documental e teórico para compreender essas dinâmicas.

A partir de um fato já registrado, em que a mancha urbana cresce em direção ao CRRL com maior intensidade a partir da década de 1980, e considerando que o bairro Rio da Luz consta na lei municipal (LC nº 219/2018³⁸) como uma área de expansão urbana, reflete-se através das considerações de Zanirato (2009), em que diz que o desenvolvimento urbano e seu ritmo acelerado podem ser ameaças à sobrevivência do patrimônio cultural e natural, cabendo as políticas públicas de preservação esse controle sobre os possíveis prejuízos dessa relação entre desenvolver e preservar.

Em direção análoga, Velho (2006) expõe que a pressão de ocupação do solo urbano exerce grande influência sobre as políticas de preservação cultural, ao qual se mostra, de certa forma inevitável do ponto de vista capitalista, considerando a necessidade do desenvolvimento econômico pautado dentro do mercado imobiliário, sendo que as políticas de proteção incidem estagnação à ocupação.

Dentro das políticas de preservação, Zanirato (2009) ainda registra que “para que essa ação estatal se efetive é necessário que haja mobilização social que leve o governo a adotar políticas de proteção.” (ZANIRATO, 2009, p. 139). Ou seja, a política pública relacionada a preservação precisa considerar o envolvimento da população, para que essa se sinta representada, através do reconhecimento do pertencimento coletivo. Segundo a autora, quanto maior for o sentimento de pertencimento e coletividade, maior será a proteção dos bens. Fato este que aponta para uma relação menos conflituosa dentro do exercício da ocupação do solo, considerando uma mudança nos interesses sobre ele.

Ao falar sobre os instrumentos da proteção, Moretti (2006) ressalta que os efeitos da legislação podem ser limitadores de direitos individuais, porém são necessários para que ocorra a preservação. Assim, ao adentrar nas questões sobre direitos individuais e coletivos, principalmente quando associados ao uso da terra, dentro de um campo de disputas, expõe que o tombamento possui papel fundamental na proteção dos bens culturais.

³⁸ O anexo 6 da Lei Complementar nº 219/2018 apresenta a divisão territorial de Jaraguá do Sul, identificando as áreas urbanas e rurais, núcleos urbanos isolados, áreas de urbanização específica, e áreas de expansão urbana.

Diante dos documentos legais que resultaram dos movimentos políticos e sociais, e que representam ora intenção com a proteção do patrimônio, ora preocupação com a expansão territorial, há um centro de preocupações a ser discutido para que as legislações configurem uma direção conjunta e efetiva para a proteção e desenvolvimento das áreas patrimonializadas. Na oportunidade, ressalta-se a indicação feita pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação ao acordo firmado entre os municípios pertencentes ao Roteiros Nacionais da Imigração, onde destaca que também cabe aos planos municipais a adequação de suas legislações de ordenamento territorial para que se fortaleça as regiões dedicadas ao projeto.

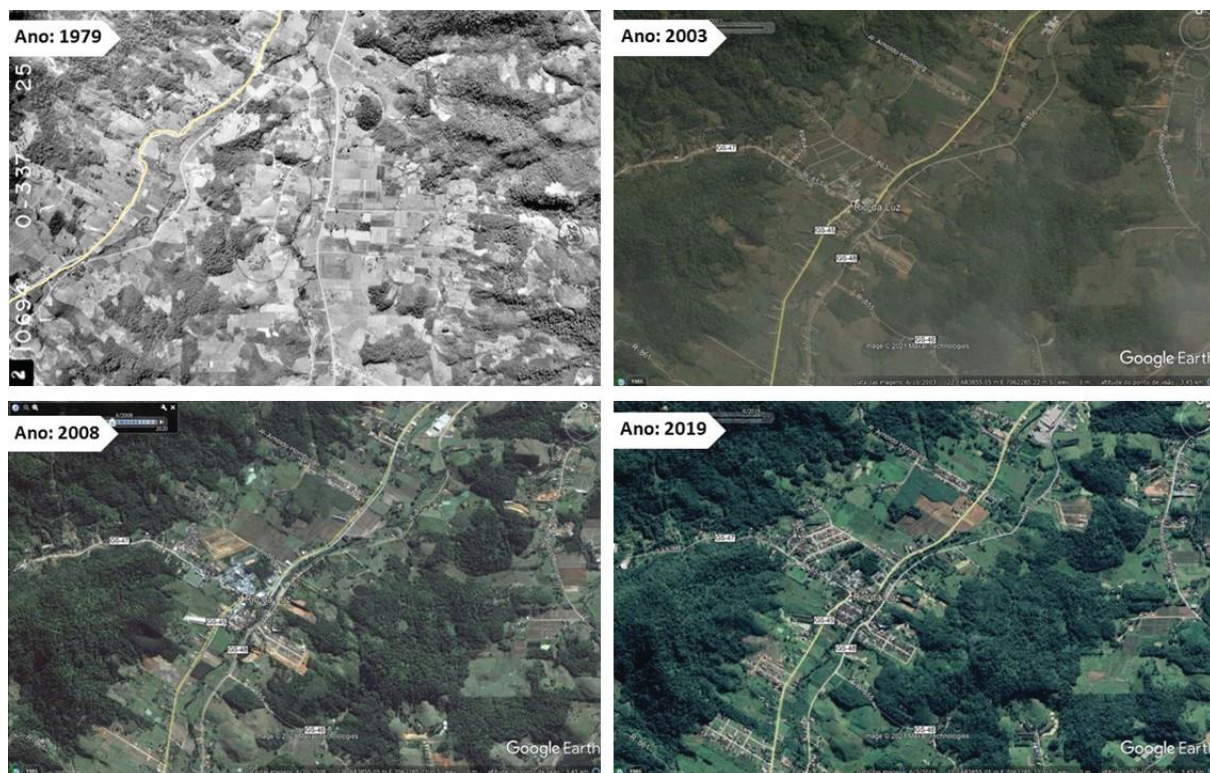
Sendo assim, a partir do momento em que se legisla sobre a ocupação do solo, há inevitavelmente uma interferência do Estado sobre o modo de ocupar aquela propriedade, refletindo nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas da região. Assim, cabe às instituições que regulamentam a ocupação do solo, a complexa tarefa de atender aos interesses públicos e da comunidade sobre a preservação do patrimônio cultural.

3.2.2 Dinamização imobiliária e transformações: forma e função das propriedades

Como forma de acompanhar as transformações na forma e função das propriedades do CRRL, buscou-se através de imagens aéreas, traçar perspectivas dessas mudanças no período que compreende o processo de tombamento. Ainda, considerando as relações e interferências ocorridas pela aproximação das atividades urbanas e as dinâmicas territoriais.

A sequência de imagens aéreas (Figura 19) permitem uma interpretação das manchas de ocupação na região que configuram o bairro, evidenciando os períodos de maior ocupação junto a dinâmica de uso do solo na região. A primeira imagem da Figura 19 apresenta uma foto aérea coletada do acervo municipal de Jaraguá do Sul, as demais foram coletadas através do *Google Earth* (2021). A primeira imagem remonta ao final da década de 1970, início de 1980, período em que procedeu àquele em que foram oficializadas as discussões acerca de um levantamento arquitetônico da região para se propor alguma ação de proteção e salvaguarda.

FIGURA 19 - IMAGEM AÉREA DO CRRL DO ANO DE 1979



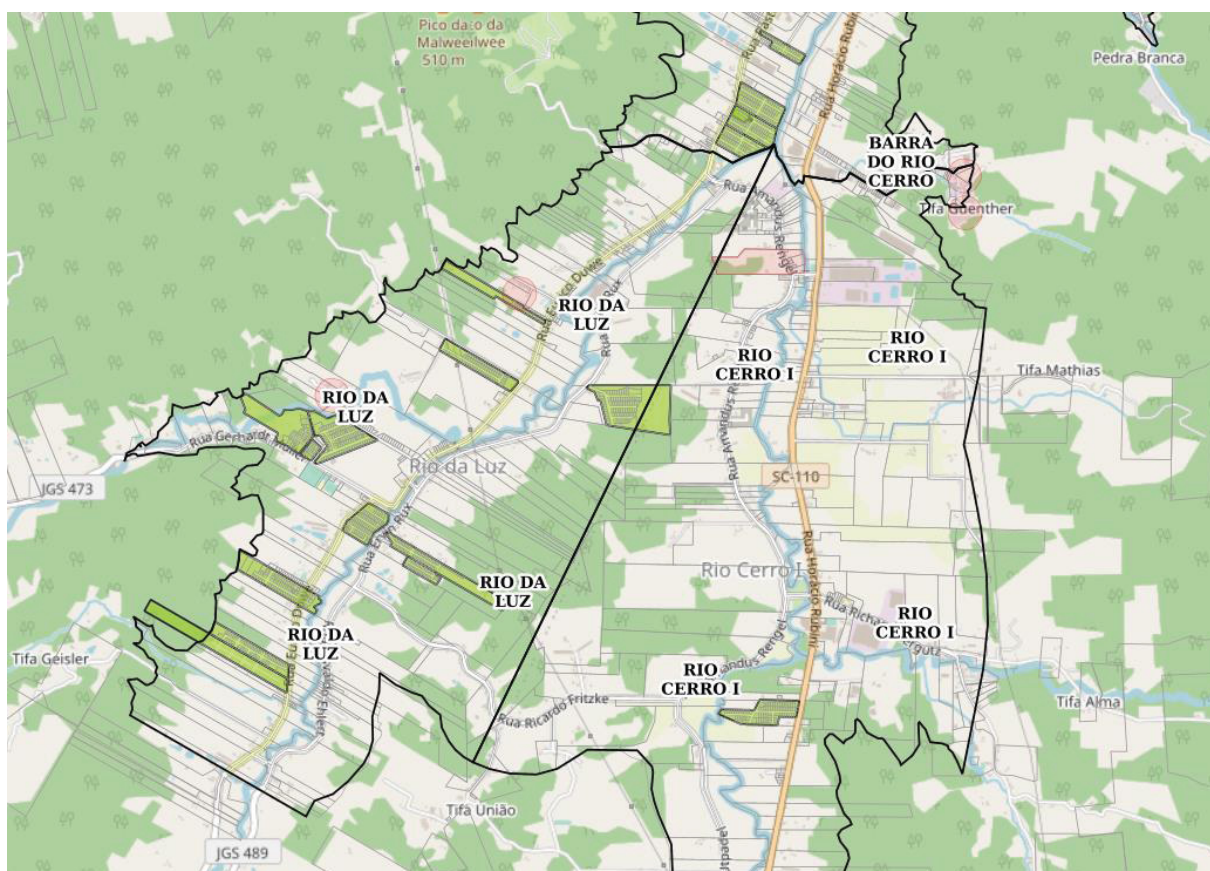
FONTE: Adaptado de PMJS (2021) e Google Earth (2021).

O acompanhamento das imagens permite ainda, registrar uma alteração no traçado da via principal que dá acesso ao bairro onde se situa o CRRL, bem como um desvio considerável no curso da água, rio Rio da Luz, o que possui importante relação com a ocupação da região. A alteração no desenho do rio resultou em uma ocupação daquela área para fins de implantação de uma indústria, conforme percebe-se no canto superior direito das imagens comparativas. O rio Rio da Luz acompanha quase que paralelamente o traçado viário, onde os lotes se dispõem com frente para a via e fundos para o rio. Esses lotes são característicos na região colonizada pelos alemães, por considerar o acesso principal a propriedade pela rodovia e utilizando a água fornecida pelo rio para subsidiar as plantações e criações de animais. Com o passar dos anos, essas atividades inicialmente agrícolas começam a abrir espaço para outras atividades destinadas ao comércio e serviços, de modo a suprir as demandas locais de abastecimento e o setor imobiliário para a implantação de loteamentos residenciais.

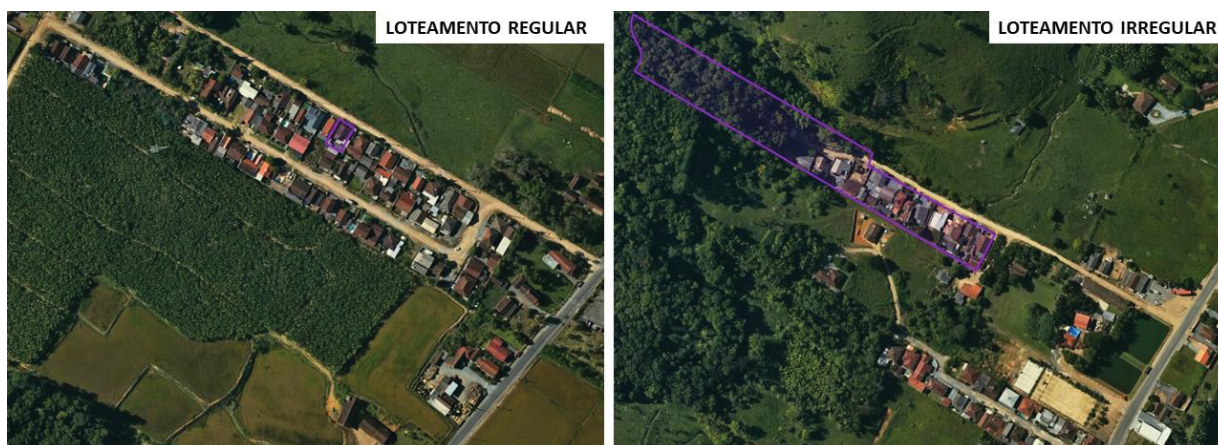
As imagens documentadas figuraram importante instrumento para compreender a dinamização da ocupação imobiliária, onde se percebeu considerável crescimento de agrupamentos construídos nas proximidades com a Rua Pastor Albert Schneider (marcada em amarelo nas imagens), no trecho urbano, e Estrada JGS 452, no trecho rural, ao qual a via se comporta como um eixo de captação de fluxos e atividades de suporte às novas formas de ocupação.

Durante as duas últimas décadas, ocorreram a aprovação e implantação de alguns loteamentos por meio da municipalidade, trazendo um aumento na densidade demográfica da área, e alterando pontos da paisagem majoritariamente rural. Através da Figura 20 (documento coletado da PMJS), é possível acompanhar a implantação dos principais loteamentos residenciais do bairro, onde os sinalizados em verde são os considerados regulares pela prefeitura, através de procedimento de aprovação, e os indicados em rosa, configuram-se como loteamentos irregulares.

FIGURA 20 - LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS IMPLANTADOS NO CRRL



FONTE: Geoportal PMJS (2021).

FIGURA 21 - LOTEAMENTO REGULAR x LOTEAMENTO IRREGULAR³⁹

FONTE: Geoportal PMJS (2021).

Os exemplos apresentados na Figura 21 buscam exemplificar a configuração espacial dos loteamentos executados na área. A imagem à esquerda da figura representa um loteamento regular, aprovado pela Prefeitura Municipal, ao qual os proprietários possuem título de propriedade individual. Já a imagem à direita da figura, representa um loteamento irregular, onde nesse caso, há um agrupamento de edificações em um único imóvel (gleba), caracterizando uma ocupação fora dos padrões urbanísticos exigidos pelas leis municipais. Os loteamentos regulares costumam ser realizados em glebas maiores que permitem uma divisão urbanística adequada seguindo os parâmetros de dimensionamento de vias e lotes, bem como áreas de uso público e áreas para fins ambientais. Já os loteamentos sem aprovação, costumam ocupar glebas mais estreitas, próximas a cursos d'água e em áreas com relevo mais acidentado. Todas essas observações e análises acabam representando essa dinâmica imobiliária do CRRL, gerando dentro da dinâmica a variação do valor da terra.

O documento da Portaria nº318/2019 que dispõe sobre a regulamentação de diretrizes para a preservação do CRRL estabelece os parâmetros de parcelamento e ocupação do solo, identificados em conformidade com cada setor. Por exemplo, as áreas que situam os loteamentos regulares executados antes do processo de tombamento no bairro, configuram-se como setor T2 - Setor de Áreas Urbanizadas com Proteção. A Portaria do IPHAN considera em seu Art.8 § 3º:

³⁹ As marcações em roxo sobre as imagens aéreas representam divisas reais de imóveis do CRRL como forma de exemplificar a distribuição das edificações dentro dos lotes.

II - Setor T2 - Setor Áreas Urbanizadas com Proteção: Pequenos recortes dentro dos setores T1 e T3 onde as transformações advindas do paulatino processo de urbanização derivado da expansão do perímetro urbano do município são percebidas mais fortemente na paisagem, contrapondo-se às características originais essencialmente rurais do restante do perímetro de tombamento. A atual configuração do micro parcelamento (divisão de lotes e implantação de loteamentos) nessas áreas causa impactos à preservação dos valores etnográficos e paisagísticos imputados ao SÍTIO TOMBADO e que, a médio e longo prazo, deverão ser tratados através da adoção de medidas corretoras, mitigadoras e/ou compensatórias, no âmbito das análises individualizadas em processos administrativos específicos.

Ainda, para os critérios de pavimentação das vias, os loteamentos seguem as definições da Portaria 318, ao qual define, em seu Art. 11,

A pavimentação das vias (ruas, travessas, alamedas, etc.) derivadas de projetos de parcelamento (loteamentos, condomínios horizontais, etc.) deverá ser feita com material que permita a permeabilidade do terreno, como paralelepípedos, blocos intertravados de qualquer tipo ou pisograma, sendo vedado o uso de composições coloridas ou de pavimentação asfáltica. (IPHAN, 2019).

Os exemplos das imagens aéreas da Figura 21 também apresentam vias apenas com pavimentação macadamizada, ao qual interfere diretamente no fator de valorização dos imóveis dentro do mercado de lotes comercializáveis. Isso se soma às reivindicações por parte da população, associando a falta de infraestrutura e possibilidades de execução de melhorias por conta do tombamento.

Partindo das descrições e análise documental, aponta-se que dentro das atividades espaciais do território, a disputa pela ocupação e comercialização do solo assume grande importância na discussão das políticas patrimoniais. Diante da legislação sobre a proteção da paisagem cultural, ao qual busca uma integração entre paisagem e ação humana, as formas de ocupar essa paisagem se mostram um desafio a quem a protege e quem a utiliza.

A dinâmica imobiliária segundo Melazzo (2019), já direciona a ideia de produção do espaço de forma ativa, que se transforma através das ações sociais. Ou seja, é natural, conforme aponta os documentos coletados, que mesmo patrimonializado, a dinâmica imobiliária continue ocorrendo em suas variáveis sobre o espaço geográfico, em ritmos diferentes do restante do município, porém ocorrendo como parte da dinâmica do espaço, como aponta Santos (2005), que:

o território usado seja assumido como um conceito indispensável para a compreensão do funcionamento do mundo presente, este mundo dominado pela globalização, está metáfora que incansavelmente torna míope a realidade da maioria dos habitantes da Terra. (SANTOS, 2005, p. 252).

A partir dos apontamentos de Veiga (2007), que expõe que ultimamente nos países do primeiro mundo o retorno da valorização do espaço rural ganha força, se evidenciando todos os benefícios que as regiões naturais podem oferecer em contradição a artificialização das cidades. Para o autor, isso permite que ocorra um desenvolvimento voltado ao natural, considerando suas características e especificidades, onde se atribui valor e sentido ao território. Há de se ressaltar que nestes casos, a dinâmica imobiliária considera esse caráter de valor local em suas múltiplas dimensões.

Diante todas as questões que a patrimonialização exerceu sobre a ocupação do solo, seja ela por limitações impostas, pela interferência na dinamização imobiliária, ou até mesmo através de discursos preservacionistas de convencimento sobre a valorização, estão as disputas ocorridas no território. O processo se mostrou permeado por conflitos, aos quais foram originados conforme os interesses dos atores envolvidos.

3.3 DISPUTAS TERRITORIAIS: DIFERENTES FACES DE INTERESSE

As ações institucionais que resultaram na patrimonialização do CRRL geraram uma série de discussões. Grupos com diferentes interesses produziram movimentos a favor e contrários ao processo de acordo com a conveniência e entendimento de cada um sobre a importância das ações de proteção. Conforme visto em outros casos, disputas de certa forma “comuns” decorrem em função da interferência no modo de lidar com o bem patrimonializado. O território em disputa, é aquele que conforme Santos (2005) resulta do tempo e de seus ocorridos, no contexto das dinâmicas sociais de ação e apropriação.

3.3.1 Disputa territorial: desencontros entre proposições do tombamento, atores e intervenções

Categoria presente em constantes discussões acerca do patrimônio, as disputas territoriais se firmam como comuns entre os muitos atores envolvidos. Apoiando-se na consideração de Veloso (2006, p. 438) que expõe que “o patrimônio cultural deve ser entendido como um campo de lutas a que diversos atores comparecem construindo um discurso que seleciona, se apropria de práticas e objetos e as expropria.” Considera-se nesse contexto o dinamismo das atividades culturais, sociais e econômicas presentes nos territórios, em que a patrimonialização de bens surge como elemento amplificador dessas disputas, circulando entre a valorização e problematização do patrimônio. “Valores e interesses não existem a esmo nem constituem vagas abstrações, mas estão associadas a práticas sociais concretas e são construídos e vividos no interior da vida social, com seus conflitos, contradições, consensos e hierarquias.” (VELOSO, 2006, p. 440).

Diante dessas observações, o conteúdo documental ampliou a exposição das disputas e conflitos ocorridos no CRRL, construindo uma elucidação sobre os fatos decorrentes do tombamento, em especial as mudanças na atuação do IPHAN conforme foi acontecendo a trajetória política de atenção a cultura brasileira.

O IPHAN, além dos documentos legais, precisou ir a público em alguns momentos para justificar os motivos que levaram ao tombamento. Em reportagem televisiva⁴⁰ ocorrida no ano de 2011, a superintendente do IPHAN na ocasião afirmou a instituição do Chancelamento da Paisagem Cultural do bairro Rio da Luz e Testo Alto, apontando ainda as características que diferenciam a chancela do tombamento. Essa informação, com o tempo acabou se transformando em dúvidas sobre o processo dentro da comunidade e dos atores políticos locais, por considerar que o a legislação aplicada até então na área era referente ao tombamento. O próprio IPHAN divulga em seus materiais a inscrição do CRRL junto ao Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

No ano seguinte, 2012, a Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul convida o superintendente do IPHAN, Sr. Dalmo Vieira Filho a participar de uma sessão na casa do legislativo a fim de dar esclarecimentos sobre o tombamento. A fala do

⁴⁰ Programa Bom dia SC, veiculação estadual, no dia 05 de maio de 2011.

representante do Instituto teve como centralidade a importância da proteção do conjunto rural e suas características para a região, apontando o valor que a paisagem carrega para a formação e o desenvolvimento da cidade, bem como a importância da diversidade cultural do país. Registra-se aqui algumas falas do Sr. Dalmo Vieira Filho na sessão do dia 26 de abril de 2012 na Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul:

O IPHAN não trabalha com o passado, nós trabalhamos com o que precisa fazer parte do futuro, com as coisas e com os lugares que nós não podemos deixar de legar para nossos filhos, para os nossos netos. Se nós destruirmos e desarticularmos esses lugares singulares, nós estaremos empobrecendo nosso país e problematizando o futuro de nosso país”.

“O tombamento de Rio da Luz, de maneira nenhuma fada aquela região a pobreza e a estagnação. O tombamento de Rio da Luz se destina a fazer de Rio da Luz uma área nobre da cidade, uma das áreas especiais de Jaraguá do Sul, de Santa Catarina e do Brasil”.

“Não é incomum que num primeiro momento o tombamento ou gere incompreensão ou gere uma sensação, poxa, mas agora a coisa não é mais minha, agora eu tenho mais um órgão que vai opinar sobre o território, mas o que é generalizado é que passado esse momento, inevitavelmente as áreas se valorizam [...]. (JARAGUÁ, 2012).

Ainda na sessão, o vereador presidente da casa, Sr. Ademar B. Winter questiona a falta de investimentos por parte do IPHAN no bairro, onde o superintendente assume que a falta da presença do IPHAN no bairro causou problemas e lacunas no bairro, como ocupações irregulares, e que a instituição iria estudar soluções conjuntas com a prefeitura municipal para resolver essas questões. Essas ocupações irregulares podem ser vistas através da FIGURA 21 (exposta na seção 3.2.2), ao qual estão mapeados os principais agrupamentos irregulares na região.

No ano de 2014, o tombamento foi novamente pauta na Câmara de Vereadores do município, quando o vereador Sr. Jair Pedri coloca que é preciso encontrar soluções para sanar o “problema” do tombamento, que segundo ele traz dificuldades para a população. O centro da fala gira em torno da demora que o poder público leva para emitir Consultas de Viabilidade para abertura de comércios, sugerindo a criação de uma comissão da Câmara para que pudessem acelerar os trâmites junto ao instituto em Florianópolis.

Em 2016, foi lançado um documentário sobre o tombamento dos bairros Rio da Luz e Testo Alto, dirigido por Carlos Daniel Reichel e produzido pela produtora Escritório de Cinema. O filme teve apoio do Fundo Municipal de Cultura da cidade

de Jaraguá do Sul, We Art e Clandestino Filmes. O documentário se estruturou sobre falas de moradores da região, a fim de compilar num único lugar os diferentes pontos de vista dos atores sociais que vivenciam o tombamento (VALE...2016). Segundo o diretor e roteirista Carlos Daniel Reichel,

O debate sobre o patrimônio histórico no Brasil é muito polarizado e fica difícil entender os pontos de vista na discussão, onde aos poucos se perde o que é realmente importante de ser discutido, que é o papel da nossa história na maneira que planejamos o futuro. Interesses imobiliários, desenvolvimento sustentável e preservação histórica podem caminhar juntos. O que acontece em Santa Catarina se repete em várias outras partes do Brasil. O sotaque e detalhes de arquitetura podem ser diferentes, mas no fundo lidamos com os mesmos problemas⁴¹. (VALE...2016).

O documentário expôs os atores diretamente atingidos pela proteção, que são em maioria moradores locais, agricultores e produtores rurais, além de arquitetos da região, representantes das instituições de cultura municipal, entre outros. Desenha-se, através dos comentários uma série de possibilidades sobre o entendimento e aceitação do tombamento. Falas comuns são identificadas, onde alguns moradores demonstram preocupação em repassar o patrimônio às gerações dos filhos como se fossem deixar um bem com pouco valor econômico. A partir desses apontamentos, fica evidente a visão da terra enquanto mercadoria, dentro do sistema capitalista que vincula o excedente de apropriação como benefício (MELAZZO, 2019).

Para o lançamento do documentário, houve um evento no Centro Cultural do município (SCAR), onde o superintendente do IPHAN, Dalmo Vieira Filho participa, e em fala ao público expõe “estamos em débito com a comunidade do Rio da Luz”, porém aponta o valor que áreas como essas permitem, melhorando a qualidade de vida da população. No dia, outra participação importante foi do Sr. Celso Hille, presidente da Associação de Moradores do bairro Rio da Luz, expõe que “o IPHAN tomou uma atitude inicialmente desproporcional com o Rio da Luz [...], faltou planejamento e conversa com a comunidade, quem sabe nossos filhos e netos verão os benefícios disso tudo”. (CINEMA, 2016).

⁴¹ Fala registrada em reportagem divulgada em 15 de julho de 2016 com o título: Documentário catarinense “Vale Tombado” aborda polêmico tombamento histórico de SC. Divulgado em: <https://ndmais.com.br/diversao/documentario-catarinense-vale-tombado-aborda-polemico-tombamento-historico-de-bairros/>

Em referência aos benefícios que a patrimonialização pode gerar, em 2018, a família Rux, proprietária de uma edificação histórica representativa dentro do processo, abre as portas para a promoção de eventos para o fortalecimento do turismo rural e conhecimento da região tombada. A notícia foi motivo de divulgação na página oficial do IPHAN, que no período vinha enfrentando desafios com as publicações e veiculações contrárias as suas ações. Assim, por uma ação privada, realizada por moradores que defendem a patrimonialização como elemento de garantia da manutenção da cultura imigrantista, desenvolveram ações e alternativas para preservar suas histórias, através de atividades de suporte ao turismo, abrindo restaurantes, sítios para vivência na colônia, restauro de edificações históricas, dentre outras ações que conciliam a preservação do patrimônio histórico ao desenvolvimento sustentável.

Já o ano de 2019, representou um ano de sucessivas declarações e veiculações nas mídias locais sobre o descontentamento de alguns atores com o tombamento. Em 31 de outubro de 2019 uma Audiência Pública promovida pela Câmara de Vereadores, a pedido do Sr. Vereador Ademar Winter foi realizada, que previa rediscutir o tombamento do bairro. O evento foi divulgado nos jornais impressos locais e emissoras de rádio. Descreve-se na sequência a publicação realizada pela Rádio RBN(FM):

Decepção e desinformação durante a audiência pública sobre o tombamento histórico do bairro Rio da Luz, promovida pela Câmara de Vereadores, através de solicitação do vereador Ademar Winter, (PSDB). Comunidade e vereadores ficaram revoltados com a ausência de representantes do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Muita discussão e muita desinformação sobre o que pode e o que não se pode fazer nas construções da região. O presidente da Associação de Moradores Onísio Glatz, afirma que a “audiência valeu a pena, mas mostrou que o Iphan não está preocupado com os moradores do Rio da Luz, com a opinião e a vontade deles. (RÁDIO RBN, 2019, não p.).

Situações como a apresentada na audiência pública, aumentam as tensões entre as entidades de proteção e a comunidade. No mesmo dia da audiência, a vice-presidente da Associação de Moradores do bairro Rio da Luz confere uma entrevista à rádio local, Rádio Jaraguá FM (Programa Diário da Jaraguá). Nesta entrevista a Sra. Cláudia Piske afirma que “a maior revolta dos moradores é por não serem ouvidos, quando da tomada de decisões que atingem a todos”.

A partir desses eventos, e confirmada a menor atuação do IPHAN na região, ganha força o movimento contrário ao tombamento. Nas semanas seguintes, em 12 de novembro do mesmo ano (2019), uma reunião realizada na Sociedade Centenário, contando com a presença de um público se aproximando a 100 pessoas. Na oportunidade, o Deputado Federal Fábio Schiochet, filiado ao Partido Social Liberal⁴² (PSL), declara apoio ao movimento contrário, relatando que irá trabalhar em Brasília para que ocorra o destombamento da área (RÁDIO RBN, 2019). Pouco tempo antes do encontro, o deputado já havia enviado ao Sr. Ministro de Estado e Cidadania, requerimento de informação acerca de procedimentos realizados durante processo de tombamento referente ao Conjunto Rural do Rio da Luz e Testo Alto.

Em continuidade às ações de enfraquecimento da política cultural, o mesmo deputado criou um Projeto de Lei, que acrescentava e alterava dispositivos do Decreto-Lei nº25⁴³, de 30 de novembro de 1937, e dava outras providências para alterar o procedimento do instituto jurídico do tombamento (BRASIL, 2020). O Projeto de Lei previa a alteração de artigos e parágrafos que dizem respeito as notificações aos proprietários que possuem bens com interesse de tombamento, bem como a possibilidade de impugnação justificada, dentre outras medidas que visavam a flexibilização na lei do tombamento, o que na visão das entidades e especialistas do campo cultural que poderia gerar fragilidade na proteção e salvaguarda dos bens patrimonializados (BRASIL, 2020).

Em resposta ao Projeto de Lei, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR lançou um manifesto contra a medida proposta, que por sua interpretação, mutila o instituto do tombamento, considerando a falta de embasamento técnico e conceitual (CAU/SC, 2020). À manifestação sucede outra emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do estado de Santa Catarina, a qual já dispunha de preocupações no que concerne a proteção das regiões da imigração. “O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, aliando-se ao CAU/SC, empenhará máximo esforço junto aos parlamentares, às instituições públicas e privadas e à sociedade em geral para que o inoportuno PL nº 2.396/2020

⁴² Partido político brasileiro de espectro político de direita, extrema direita, ao qual tem como alguns ideais o Liberalismo econômico, a redução do Estado, incentivo a iniciativa privada, conservadorismo, dentre outras pautas liberais.

⁴³ Decreto que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

seja arquivado pela Câmara dos Deputados”, afirma o manifesto (CAU/BR, 2020, não p.).

A mutilação do Decreto-Lei nº 25/37 significaria, em última instância, condenar à extinção o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Devemos ao incansável trabalho do IPHAN e de seus servidores as assertivas políticas públicas de proteção e preservação do patrimônio cultural existentes em todo o território nacional, que resultaram na conscientização de expressiva parcela dos cidadãos e demais instâncias federativas. Além disso, o IPHAN é uma das mais respeitadas instituições nacionais de patrimônio cultural no mundo, que há décadas construiu uma sólida relação com a UNESCO e outras entidades afins, tais como, o Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS) e o Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauro de Bens Culturais (ICCROM) (CAU/BR, 2020, não p.).

Os recortes apresentados buscam contextualizar parte das discussões já realizadas no município, não sendo os únicos eventos, mas que representam parte das disputas no território tombado e as facetas envolvidas.

Vale realçar que os movimentos gerados dentro da dinâmica territorial dependem dos atores sociais que se organizam com um objetivo comum, os quais Raffestin (1993) denomina de atores sintagmáticos e atores paradigmáticos. Os primeiros, se organizam dentro de um sistema, se organizando de forma coletiva para defender ou refutar ideias, ao qual a própria intenção coletiva torna-se elemento na construção de poder, dentro das disputas territoriais. Assim, a participação do Estado, que inicialmente teria o objetivo de fortalecer suas instituições de proteção da cultura brasileira, situam-se na disputa com outros grupos sociais de interesses alinhados às políticas de governo, formados por empresários, setor imobiliário, proprietários de terras, e assim criam narrativas e arranjos para desestimular as ações de fomento e participação no campo cultural.

No caso do CRRL, a documentação levantada traz evidências de que grupos organizados se articulam para a construção de uma ideia prejudicial do tombamento para o desenvolvimento do bairro, ideias essas adotadas pelas figuras políticas locais, ao qual o acesso facilitado aos meios de comunicação, permitem divulgar seus posicionamentos, visto que, em grande parte, as divulgações nos meios de comunicação ocorrem pautadas no negacionismo sobre a proteção do CRRL, atribuindo ao IPHAN uma figura de “agente controlador” sobre as propriedades privadas.

Esses movimentos contrários ao processo esbarram no que Souza e Rezende (2018) dispõem sobre a interferência do Estado na propriedade particular para garantir um bem-estar coletivo, que no caso da patrimonialização, pode ocorrer através das memórias de direito coletivo, por exemplo. Diante disso, tem-se o tombamento como uma afronta aos proprietários em relação às suas liberdades de uso do imóvel tombado, não sendo compreendida a função social atribuída à propriedade e defendida pelo Estatuto da Cidade (SOUZA; REZENDE, 2018).

Ainda, pode-se notar que a gestão do território tombado se trata de assunto extremamente relevante dentro do contexto das disputas territoriais. Ao ocorrer o processo de tombamento do CRRL, houve um acordo que apontava a cooperação entre as instituições públicas e a comunidade para gerir a região. Nessa linha, discorre Weissheimer (2012) que a efetivação do instrumento de proteção da chancela da paisagem cultural depende dos cumprimentos dos compromissos assumidos por todos os atores envolvidos no território, de modo que o não cumprimento resulta em conflitos sobre a paisagem protegida, o que deveria ocorrer também com a instituição do tombamento, reitera-se nesse contexto a insatisfação dos atores comunitários em relação à participação das entidades públicas nesse acordo de cooperação para a gestão da paisagem tombada, conforme figura os documentos analisados, em relatos de desamparo, em especial do IPHAN para com a população local diretamente atingida.

Por fim, Gehlen e Riella (2004, p. 22) destacam que “o conceito de território inclui a noção de patrimônio sociocultural, e a necessidade de mobilização dos recursos e das competências através de atribuições de responsabilidades sociais, por meio de processos participativos.” Com isso, a participação social se mostra como imprescindível para a compreensão dos motivos que levaram à patrimonialização do CRRL, através de projetos e políticas públicas de apoio e fomento às diversas formas de usar e preservar o território sem o descaracterizá-lo, gerando para os atores formadores desse território os sentimentos de apropriação e pertencimento à coletividade.

Diante das análises e tratamento dos documentos, ao qual geraram as seções deste capítulo, e observados os objetivos propostos pela pesquisa de forma associada e integrada, permitiu-se observar que, em relação ao objetivo primeiro, em que se propôs a compreensão da patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos, os estudos e iniciativas para a proteção da região

cultural imigrantista não surgem como objetivo das décadas recentes, remetendo as primeiras intenções ao período do início da década de 1980, por força das entidades de proteção da cultura catarinense que iniciaram o inventário dos bens representativos, dentro de um projeto de preservação e valorização desses bens.

A isso, se estabeleceram as preocupações com o crescimento das cidades, em especial Jaraguá do Sul, por tratar-se de um momento pujante da economia, associados a necessidade de proteção dos exemplares históricos, considerados únicos pelas entidades. Afirma-se ainda, que a primeira década do recente século representou esforços para a legitimação das diversidades culturais brasileiras, através de políticas públicas voltadas a esse fim, onde se procedeu o tombamento do CRRL. A exemplo, traz-se o período em que Gilberto Gil incumbiu-se da pasta da Cultura brasileira, tornando-se ministro da Cultura durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, ao qual propôs ações para reformulação e criação de novas secretarias, como “[...] a de Políticas Culturais, a de Fomento e Incentivo à Cultura, a de Programa e Projetos Culturais, a do Audiovisual e a de Identidade e Diversidade Cultural, com ênfase na produção de uma postura ativa do Estado no setor.” (SILVA, 2014, p. 203).

O processo resultou em um conjunto de normativas para a preservação do território, ao qual se traz em continuidade o atendimento ao objetivo segundo, em que pretendia discutir as alterações legais e suas decorrências mais significativas sobre o tombamento original, desde sua implementação até o marco de 2019. Com isso, a seção que desencadeou essas discussões permitiu vincular a legislação e suas alterações às dinâmicas de uso e ocupação do solo, afetadas diretamente sobre a aplicação do instrumento de proteção. Ou seja, houve uma alteração nas formas de ocupar o espaço, visto as novas exigências impostas, alterando parte das dinâmicas sociais e econômicas locais, em especial a partir da dinamização imobiliária.

Em encontro aos pensamentos de Santos (2005, p. 253), reflete-se o espaço geográfico, aquele em que segundo ele, “é uma totalidade dinâmica, produto das múltiplas totalizações a que está submetido o processo da história, à cada instante.”. Esse espaço geográfico como categoria dentro de uma perspectiva social é sinônimo do território usado, aquele que Santos (2005) expõe como sendo abrigo de todos, e não o território das empresas, como menciona ao abordar as interferências da globalização, onde o global serve apenas a uma população ligadas por um

sistema produtor de verticalidades. Essa dinâmica precisa entender e gerar reflexões sobre o que Santos (2005) chame de ordem local, aquela onde os atores constituem interações e proximidades, e que caracterizam “um processo de resistência dos lugares às perversidades impostas a ele pelo mundo.” (SANTOS, 2005, p. 254).

Toda essa interferência da legislação causada nas dinâmicas e suas alterações fruto das tensões presentes no processo, acabou por amplificar as discussões sobre o aceite do tombamento, resultando em disputas territoriais. Diante disso, a terceira e última seção, buscou elucidar essas disputas territoriais decorrentes do processo de tombamento, apresentando um aparato documental que registra os conflitos na região. As disputas ficaram explícitas, pois vinculam-se aos interesses dos diferentes atores, dentro de um jogo de forças, onde o cenário político exerce influência dentro dos ocorridos, em um jogo que figura entre a valorização e o conflito.

Investigadas as seções e suas vinculações aos objetivos, pode-se gerar as reflexões possíveis para o atendimento ao objetivo geral deste trabalho ao qual propôs-se a analisar o processo de patrimonialização do CRRL e suas decorrências, relacionando a preservação da paisagem às suas dinâmicas territoriais.

4 CONCLUSÕES

Considerando a indagação central da pesquisa, ao qual se questiona quais foram os efeitos e tensões que marcaram o período que sucedeu à patrimonialização e como refletem a dinâmica territorial, associada ao objetivo empreendido, que foi o de analisar o processo de patrimonialização do CRRL e suas decorrências, às suas dinâmicas territoriais, decorreu-se uma série de exposições de fatos e análises documentais com o intuito de trazer à luz os diferentes momentos do processo, criando possibilidades de compreensão das motivações, ações e tensões presentes no período.

Nessa perspectiva buscou-se retroceder em tempos que figuraram o início das discussões do tombamento do CRRL e que justificaram a necessidade de proteção para a sua valorização. Diante disso, a aproximação com as teorias que envolvem o território através de uma abordagem cultural e política, ao patrimônio diante do contexto da paisagem cultural, mostrou-se essencial para permitir essas compreensões sobre as ações voltadas ao território tombado. Ao recorrer as primeiras intenções de valorização, o IPHAN emerge como figura principal nesse processo, através de estudos internos, que em momento oportuno, alinhado as políticas públicas nacionais de proteção das culturas, pôs em prática o projeto que vinha sendo construído por anos. Assim, torna-se possível concluir que há um posicionamento do Estado no território, como agente de interferência na região, ao estabelecer ações dentro de um programa e exercendo um papel nesse território.

Em sequência a essa observação, verificou-se o quanto os momentos políticos nacionais representaram suas forças nas discussões e disputas do território. As disputas ocorreram, desde a implantação do Projeto Roteiros Nacionais da Imigração, ao qual o período, que correspondeu a primeira década dos anos 2000, foi marcado por uma série de ações do governo federal que objetivaram uma retomada da participação do Estado frente a pasta da cultura no país. Porém, após mudanças político-institucionais ocorridas a partir da crise política que marcou as eleições de 2018 para o governo federal, ficou evidente o aumento nas tensões junto as políticas culturais.

À todas essas interferências políticas, se atribuem as dinâmicas territoriais, por considerar que a região não se trata de forma isolada, mas sim dentro das distintas esferas e dimensões relacionadas ao território, ao qual as ações políticas

geram seus tensionamentos frente aos interesses dos atores locais. Essas tensões puderam ser notadas através das alterações legais ocorridas dentro do recorte temporal estudado, ao qual, as manifestações e organizações de grupos específicos refletiram de forma direta nas Portarias do IPHAN dedicadas a proteção do CRRL, como a redução do perímetro de entorno da área tombada. Ainda, considerando as discussões e pressões em trânsito que intencionam o destombamento da área, deixa-se registrado a necessidade de acompanhamento e desenvolvimento de novos estudos capazes de acompanhar o processo, a risco de se ter todo o patrimônio cultural desprotegido e exposto ao aniquilamento das políticas do Estado.

A pesquisa deparou-se também com questionamentos relacionados a chancela da paisagem cultural do CRRL. Apesar de ter ocorrido a divulgação por parte do IPHAN da chancela da região, o que ocorreu foi a instituição do tombamento do conjunto paisagístico. Na prática, essa dubiedade de informação pode trazer dificuldades nas formas de gerir a paisagem, por não se estabelecer atribuições traçadas as entidades envolvidas, criando um campo incerto de responsabilidades coletivas, ao qual as ações entre município, estado e governo federal não se mostram alinhadas a proteção, e resultam em responsabilidades excessivas aos moradores que vivenciam o patrimônio.

Diante da aplicação da legislação e os resultados incumbidos pela patrimonialização sobre as dinâmicas de uso do solo, evidencia-se uma interferência sobre as diferentes categorias presentes no território, ao qual a incidência negativa sobre a valorização imobiliária ganha força frente a visão diminutiva do potencial do patrimônio cultural da região. Capturados pela força do discurso antipatrimonialização, que favorece a expansão e valorização do capital imobiliário, parte dos moradores sentem-se prejudicados pela ação do IPHAN.

Observa-se a partir das investigações sobre as disputas territoriais que, para que ocorra a valorização das marcas culturais e sua preservação junto a paisagem, principalmente entre a comunidade atingida de forma direta, há desafios em se fazer entender o território em toda a sua apropriação, pautando todas as dimensões ofertadas por ele, considerando suas diferenças e semelhanças, sendo ele resultante de marcas e interferências do tempo e suas dinâmicas sociais (SANTOS, 2005). Santos (2005) traz reflexões possíveis ao abordar o território pela dinâmica dos lugares, aqueles os quais ele define “como sendo o espaço do acontecer solidário” (2005, p. 253).

Exposto isso, conclui-se que para uma parcela de atores as proposições do tombamento são legítimas, por constituírem esse campo de pertencimento e apropriação, onde seu local de vivências, moradia, produções agrícolas, surge como condição às suas memórias (CARDOSO et al., 2017). Entretanto, para aqueles que não possuem vínculos claros de pertencimento com o local, a compreensão sobre o tombamento se torna menos justificável, dentro do movimento de transformações necessárias ao almejado crescimento econômico junto às propriedades.

Ainda em tempo, considera-se que o tema, por constituir-se dentro de uma perspectiva dinâmica, apresenta potencial de generalização para trabalhos futuros, que possam acompanhar novos desfechos, fortalecendo dentro do campo acadêmico a necessidade de pensar e produzir ciência voltada a proteção das diferentes culturas que constroem o país.

REFERÊNCIAS

ABREU, R. **Quando o campo é o patrimônio**: notas sobre a participação de antropólogos nas questões do patrimônio. *Sociedade e Cultura*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p.37-52, dez. 2005.

ABREU, R. Patrimônio: "ampliação" do conceito e processos de patrimonialização. In: CURY, Marília Xavier; VASCONCELLOS, Camilo de Mello; ORTIZ, Joana Montero (org.). **Questões indígenas e museus**: debates e possibilidades. São Paulo: Brodowski, 2012. p. 28-39. Disponível em: http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/patrimonio_ampliacao_conceito.pdf. Acesso em: 13 nov. 2020.

ALMEIDA, D. R. de. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade. **Revista Formadores**: Vivências e Estudos, Cachoeira/Ba, v. 7, n. 1, p. 74-77, jun. 2014.

BARBALHO, A. Políticas Culturais no Brasil: identidades e diversidade sem diferença. **Terceiro Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**, Salvador - Ba, p. 1-21, maio 2007. III ENECULT - Faculdade de Comunicação/UFBa.

BARDINI, I. B. *et al.* **Morar na colônia: a arquitetura da imigração em Testo Alto e Rio da Luz**. Tubarão: Espaço Arqueologia, 2020.

BERTOLI, D. Jaraguá do Sul (sc): expansão urbana, fragmentação espacial e vulnerabilidade ambiental. **Revista Discente Expressões Geográficas**, Florianópolis, n. 03, p.83-102, maio 2007. Disponível em: <http://www.geograficas.cfh.ufsc.br/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de setembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Decreto-Lei**. Brasília.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Lei**. Brasília.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. **Lei**. Brasília.

BRASIL. Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Diário Oficial da União, 5 maio 2009.

BRASIL. Portaria nº 69, de 22 de fevereiro de 2013. **Dispõe Sobre A Regulamentação de Diretrizes Para A Preservação do Conjunto Rural de Rio da Luz e Áreas de Entorno, no Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina**.. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 22 fev. 2013.

BRASIL. Portaria nº 318, de 07 de novembro de 2019. Altera a Portaria nº69 de 22 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação de diretrizes para a preservação do Conjunto Rural de Rio da Luz, no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina. Brasília, DF, 07 nov. 2019.

BRASIL. **Outorga Onerosa do Direito de Construir**. Brasília: Ministério das Cidades, 2012. (Cadernos técnicos de regulamentação e implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade).

BRASIL. Projeto de Lei nº 2396/2020, de 05 de maio de 2020. Acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências, para alterar o procedimento do instituto jurídico do tombamento.. . Brasília, DF, 2020.

CARDOSO, D. et al. (2017). **Espacialidades e ressonâncias do patrimônio cultural**: reflexões sobre identidade e pertencimento. Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT), n.º 11 (junho). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, p. 83-98, dx.doi.org/10.17127/got/2017.11.004

CAMARGO, F. C. R. **Do tombamento à chancela**: o estabelecimento do bairro Rio da Luz como Paisagem Cultural Brasileira e seu contexto urbanístico (Jaraguá do Sul 2007-2013). 2013. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/122643>. Acesso em: 10 jun. 2020.

CAU/SC. **Projeto de lei coloca em risco proteção dos bens tombados no país**. 2020. Disponível em: <https://www.causc.gov.br/noticias/projeto-de-lei-coloca-em-risco-protecao-dos-bens-tombados-no-pais/>. Acesso em: 18 maio 2020.

CERQUEIRA, A. P. C. de. Política cultural e trabalho nas artes: o percurso e o lugar do estado no campo da cultura. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 32, n. 92, p. 119-139, abr. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.5935/0103-4014.20180009>.

CINEMA, Escritório de. **Vale Tombado**: melhores momentos debate. Melhores Momentos Debate. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5zILoOM5Quk>. Acesso em: 15 abr. 2020.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade: Unesp, 2006. 288 p. Tradução de Luciano Vieira Machado.

CHOAY, F. **O Patrimônio em Questão**: antologia para um combate. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. 184 p. João Gabriel Alves Domingos.

COSTA, L. C. N. **Paisagem Cultural**: desafios na construção e gestão de uma nova categoria de bem patrimonial. 2018. 338 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018.

CRUZ, R. C. A. "Patrimonialização do Patrimônio": ensaio sobre a relação entre turismo, "patrimônio cultural" e produção do espaço. **Geosp - Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 95-104, dez. 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/74255>. Acesso em: 22 fev. 2021.

EDUARDO, M. F. Território, trabalho e poder: por uma geografia relacional. **Campo-Território**: revista de geografia agrária, Uberlândia, v. 1, n. 2, p. 173-195, ago. 2006.

FERREIRA, M. L. M. **Patrimônio**: as várias dimensões de um conceito. História em Revista, Pelotas, v. 10, p.29-39, dez. 2004.

FERREIRA, L. M. S. **Terra, Trabalho e Indústria na Colônia de Imigrantes Dona Francisca (Joinville), Santa Catarina, 1850-1920**. 2019. 325 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

FONTENELE, S.; OKSMAN, S. Questões contemporâneas do patrimônio cultural. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, São Paulo, n. 7, p. 243-254, set. 2018.

FUNARI, P.P.A. **Os desafios da destruição e conservação do Patrimônio Cultural no Brasil**. Trabalhos de Antropologia e Etnologia, Porto, 41, ½, 2001, 23-32.

GEHLEN, I.; RIELLA, A. Dinâmicas territoriais e desenvolvimento sustentável. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 11, p. 20-26, jun. 2004.

GEMENTE, B. O. R.; CARVALHO, A. V. A Chancela da Paisagem Cultural Brasileira em Santa Catarina: Possibilidades e Desafios. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE, 2014, Florianópolis. **Anais do II Seminário Internacional História do Tempo Presente**. Florianópolis: UDESC - Programa de Pós-Graduação em História, 2014. p. 1-15.

GERHARDT, T. E.I; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2009. 120 p. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 18 maio 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, J. R. S. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2009. p. 25-33.

HAESBAERDT, R. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. 396 p.

HEIDTMANN JUNIOR, D. E. D.; LOCH, C. A paisagem cultural e as novas possibilidades para a atividade familiar rural. **Ciência Rural**, [S.L.], v. 44, n. 11, p.

1988-1994, nov. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-8478cr20120601>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-84782014001101988&script=sci_arttext_plus&tlng=pt. Acesso em: 10 mar. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2002. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: Uma primeira aproximação.** Estudos e Pesquisas Informação Geográfica, n.11. Rio de Janeiro. 2017.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Política de Patrimônio Cultural Material.** Brasília, 2015. Disponível em <<http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/1837>>

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio Cultural.** Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/pagina/detalhes/218>> Acesso em: 18 jul 2019.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Lançamento do Projeto Roteiros Nacionais da Imigração.** Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/noticias/detalhes/1882/lancamento-do-projeto-roteiros-nacionais-de-imigracao>> Acesso em: 20 jan 2020.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio Cultural.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/218>> Acesso em: 18 jul 2019.

JARAGUÁ DO SUL (Município). Lei nº 1.566, de 07 de abril de 1992. **Delimita Áreas de Expansão Urbana, Amplia O Perímetro Existente e Dá Outras Providências..** Jaraguá do Sul, SC.

JARAGUÁ, Tv Câmara. **Jaraguá Notícias: Tombamento Bairro Rio da Luz.** 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jlomP4n3axY>. Acesso em: 22 abr. 2020.

KITA, S. R. T. Dados e documentos Rio da Luz [Mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: arquivohistorico@jaraguadosul.sc.gov.br. 24 set. 2020.

LÉTOURNEAU, J. **Ferramentas para o pesquisador iniciante.** [S. L.]: Wmf Martins Fontes, 2011. 352 p.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

MARQUES, M. I. M. O conceito de espaço rural em questão. **Terra Livre**, São Paulo, v. 18, n. 19, p. 95-112, dez. 2002.

MELAZZO, E. S. Terra urbana e dinâmica imobiliária: elementos para uma interpretação crítica no brasil. **Semestre Económico**, Universidad de Medellín, p. 71-86, mar. 2019. Disponível em:

<https://revistas.udem.edu.co/index.php/economico/article/view/2946/2725>. Acesso em: 04 jun. 2021.

MORETTI, J. A. Estatuto da Cidade e preservação do meio ambiente urbano. **Caderno Metrópole**, São Paulo, n. 16, p. 109-120, dez. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4028/402837798005.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2021.

MUNIZ, M. A. P. C.; DAMASCENO, J. D. U. A preservação do patrimônio histórico-cultural: desafios e soluções no desenvolvimento da cidade. **Revista PGM - Procuradoria Geral do Município de Fortaleza**, [S.l.], v. 25, n. 2, dez. 2017. ISSN 2595-0789. Disponível em: <https://revista.pgm.fortaleza.ce.gov.br/index.php/revista1/article/view/350>. Acesso em: 02 set. 2019.

NOGUEIRA, A. G. R. Inventário e patrimônio cultural no Brasil. **História (São Paulo)**, [S.L.], v. 26, n. 2, p. 257-268, 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-90742007000200013>.

OLIVEIRA, A. F. B. de. O IPHAN e o seu papel na construção/ampliação do conceito de patrimônio histórico/cultural no Brasil. **Cadernos do Ceom: Bens culturais e ambientais**, Chapecó, v. 21, n. 29, p. 19-38, ago. 2009. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/issue/view/64>. Acesso em: 03 mar. 2021.

PÉREZ, X. P. Patrimonialização e transformação das identidades culturais. In: PORTELA, J.; CALDAS, J. Castro (org.). **Patrimonialização e transformação das identidades culturais**. Portugal: Celta, 2003. p. 231-247.

RABELLO, S. **O tombamento**. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Tombamento).

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática S.a., 1993. 266 p. Traduzido por Maria Cecília França.

RÁDIO RBN, Redação. **Deputado e moradores discutem destombamento do bairro Rio da Luz**. 2019. Disponível em: <https://rbnfm.com.br/geral/deputado-e-moradores-discutem-destombamento-bairro-rio-da-luz/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

REZENDE, M. B.; GRIECO, B.; TEIXEIRA, L.; THOMPSON, A. Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN. In: _____. (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbetes). ISBN 978-85-7334-279-6.

ROTMAN, M.; CASTELLS, A. N. G. de. Patrimônio e cultura: processos de politização, mercantilização e construção de identidades. In: LIMA FILHO, M. F.; ECKERT, C.; BELTRÃO, J. F. (org.). **Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 57-79. Disponível em: http://www.aba.abant.org.br/files/42_0013967.pdf. Acesso em: 14 ago. 2020.

ROTEIROS NACIONAIS DA IMIGRAÇÃO: SANTA CATARINA. Florianópolis: Iphan, v. 2, 2011. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=&busca=Roteiros+nacionais+d+e+imigra%C3%A7%C3%A3o+>. Acesso em: 22 maio 2020.

SANT'ANNA, M. A face imaterial do Patrimônio Cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2009. p. 49-58.

SANTIN, J. R.; MARANGON, E. G. O estatuto da cidade e os instrumentos de política urbana para proteção do patrimônio histórico: outorga onerosa e transferência do direito de construir. **História (São Paulo)**, [S.L.], v. 27, n. 2, p. 89-109, 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-90742008000200006>.

SANTOS, M. O retorno do território. In: OSAL: **Observatório Social de América Latina**. Año 6 no. 16 Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTOS, J. L. dos. **O que é cultura**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2017. 91 p. E-book. Disponível em: <https://play.google.com/books/reader?id=cGkvDwAAQBAJ&pg=GBS.PP1&hl=pt-BR&lr=&printsec=frontcover>. Acesso em: 05 mar. 2021.

SARMENTO, L. E. P. Patrimônio cultural e desenvolvimento: tensões, disputas e conflitos socioambientais. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 2014, Natal. **Trabalho apresentado**. Natal: Ppga/Ufpe, 2014. v. 1, p. 1-14.

SILVA, F. R. A paisagem cultural e os conflitos entre o "natural" e o "cultural": um estudo de caso do núcleo histórico urbano do alto paraguaçu. **Cadernos Naui**, Florianópolis, v. 7, n. 12, p. 40-58, jun. 2018.

SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, Campina Grande, v. 17, n. 1, p. 1-14, jan. 2015. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/announcement/view/51>. Acesso em: 25 abr. 2020.

SILVA, R. M. D. As políticas culturais brasileiras na contemporaneidade: mudanças institucionais e modelos de agenciamento. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 1, p. 199-224, abr. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/pkCD7nQQmzBs39DnCGXCyBf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2021.

SOUZA, J. C.; REZENDE, E. N. O TOMBAMENTO ENQUANTO MECANISMO BALIZADOR DA LIMITAÇÃO AO DIREITO DE PROPRIEDADE: a delimitação do conceito de direitos patrimoniais e suas inter-relações com o poder de polícia estatal. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 917-943, 20

abr. 2018. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/rdc.2018.31268>.

TORELLY, L. P. P. **Patrimônio cultural e desenvolvimento sustentável**. Brasília, D.F : IPHAN, 2012. 71 p, il.

COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO. Ministério dos Negócios Estrangeiros. República Portuguesa. História. Disponível em: <<https://www.unescoportugal.mne.pt/pt/a-unesco/sobre-a-unesco/historia>>. Acesso em: 18 jul 2019.

VALCÁRCEL, J. O. El patrimonio territorial: El territorio como recurso cultural y económico. **Ciudades**, Espanha, v. 4, p.33-48, 1998.

VALE Tombado. Direção de Carlos Daniel Reichel. Roteiro: Carlos Daniel Reichel. 2016. Color. Apoio: Fundo Municipal de Cultura de Jaraguá do Sul, We Art e Clandestino Filmes.

VEIGA, J. E. Mudanças nas relações entre espaços rurais e urbanos. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté/sp, v. 3, n. 1, p.123-149, abr. 2007.

VELHO, G. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana**, [s.l.], v. 12, n. 1, p.237-248, abr. 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-93132006000100009>.

VELOSO, M. O fetiche do patrimônio. **Habitus**, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 437-454, jun. 2006. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/363/301>. Acesso em: 15 fev. 2021.

VOGT, O. P. Patrimônio cultural: um conceito em construção. **Métis: História & Cultura**, Caxias do Sul, v. 7, n. 13, p. 13-31, jun. 2008. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/687/0>. Acesso em: 02 dez. 2020.

WEISSHEIMER, M. R. Paisagem cultural brasileira: do conceito à prática. **Fórum Patrimônio**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 1-17, dez. 2012.

WEISSHEIMER, M. R. Paisagem cultural – Cartilha IPHAN. Brasília, n. 1, p. 1-44, dez. 2009.

ZANIRATO, S. H. Usos sociais do patrimônio cultural e natural. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 137-152, out. 2009. Disponível em: <http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/145>. Acesso em: 15 out. 2020.

APÊNDICE 1 - MATRIZ ANALÍTICA

Objetivos específicos		Categorias	Subcategorias	Variáveis relacionadas	Questões e/ou afirmações de pesquisa	
I - Conceitual <i>Patrimonialização</i>	Compreender a patrimonialização do CRRL, em termos de suas concepções e processos;	Território	Patrimônio	Evidências para o tombamento	O que torna o CRRL patrimônio?	
				Tombamento e cancela da paisagem		
			Paisagem cultural	Compreensão e valorização da proteção	De que forma a ocupação/colonização tem relevância para a proposição do tombamento?	
			Políticas de preservação	Interesses do Estado e negociações	Como o Estado justifica as ações?	
II - Empírico <i>Percursos do tombamento</i>	Discutir as alterações legais e suas decorrências mais significativas sobre o tombamento original desde sua implementação em 2007 até o marco do ano de 2019;	Dinâmica de uso e ocupação do solo	Território	Influência legal sobre as dinâmicas territoriais	Quais as decorrências do processo de tombamento?	

	Elucidar as disputas territoriais decorrentes do processo de tombamento.	Disputas territoriais	Conflitos	Disputas sociais, econômicas e políticas	Dificuldade na manutenção da paisagem tombada como elemento gerador de conflitos e aceitação da proposição do tombamento.
					Especulação do uso e ocupação do solo com pretensões econômicas.

ANEXO 1 - RELATO DA HISTORIADORA SILVIA REGINA TOASSI KITA

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Arquivo Histórico “Eugênio Victor Schmöckel”

RIO DA LUZ

O nome do Bairro surgiu, segundo moradores, da existência de grandes revoadas de vaga-lumes sobre o rio à noite, iluminando-o.

A colonização de imigrantes alemães na região iniciou por volta de 1890. A demarcação de terras também foi realizada pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado.

As primeiras famílias a se estabelecerem na região foram: Mathias (Augusto, primeiro comerciante), Rappe, Winkler, Barg, Wachholz, Kühl, Hoffmann, Duwe, Henkels, Schwirkowski, Lindemann, Reink, Kart, Ramthum, Krüger, Kreutzfeld, Geisler, Sohn, Müller.

Era via de comunicação entre Pomerode e Joinville. A estrada Jaraguá-Pomerode-Blumenau começou a ser projetada em 1897, por solicitação dos moradores de Jaraguá, porém somente em 1911 é que parte dessa rodovia estava pronta para passagem de veículos, sendo concluída somente na década seguinte.

Região de cultura germânica intensa, sentida na arquitetura, na língua, usos e costumes. Congrega quatro sociedades de atiradores, com atividades iniciadas entre 1915 e 1935, preservando a tradição das Buscas de rei, gastronomia alemã e o tiro esportivo. Sociedade Rio da Luz, conhecida como Salão Barg, iniciou suas atividades em 1915, mantendo a tradição das buscas de rei, gastronomia, dança, língua, tiro ao alvo e música. Nessa sociedade iniciaram as discussões para a

criação de uma grande festa de confraternização entre as sociedades de tiro, que culminou com a criação em 1989 da Schützenfest – Festa dos Atiradores.

É uma região bastante grande e está subdividida em:

- 1- Rio da Luz Pequeno: pequeno, por ser estrada secundária da margem direita do rio. Dedicada a agricultura, não há comércio na região. Muitos moradores trabalham na indústria ou comércio da cidade. Ali se localiza a Casa Rux, tombada pelo Governo Federal em 1988, por ser exemplo do estilo enxaimel.
- 2- Rio da Luz I
Possui economia baseada na agropecuária: banana, milho, aipim, arroz, avicultura e pecuária.
Os descendentes de colonizadores são minoria, sendo evidente, vários loteamentos. É região sub-urbana. Economia girou em torno de abatedouro de aves ali localizado até o início do séc. XXI. Na agricultura temos a plantação de arroz, banana e milho.
- 3- Rio da Luz II e Rio da Luz III (Rio da Luz Vitória)
Economia baseada também na agricultura e pecuária. Possui traços culturais preservados, com muita beleza natural. Habitada principalmente por descendentes de alemães.
- 4- Ribeirão Grande da Luz
Localidade também conhecida por Sohns Tiefe. O povoamento acompanha o ribeirão e se dedica a plantação de banana, milho e aipim, além da criação de frangos.

A região foi Tombada como Patrimônio Histórico Rural do Brasil em 2007.

Silvia Regina Toassi Kita

Historiadora

Arquivo Histórico

ANEXO 2 - RECORTE DE JORNAL RETIRADO DA HEMEROTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Jaraguá do Sul - Semana de 02 a 08 de Maio de 1987. **CORREIO DO POVO** **PÁGINA 11**

Pró - Memória fará inventário de bens culturais em Jaraguá do Sul

O arquiteto Dalmo Vieira Filho, da Fundação Nacional Pró-Memória / Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, apresentou no último dia 24, às autoridades municipais, a proposta de incluir o município nos roteiros culturais de imigração objetivando o inventário de bens culturais característicos da colonização alemã. A ideia, segundo Dalmo, é valorizar a arquitetura germânica, assim como conhecer e estudar outras unidades de interesse cultural porventura existentes na comunidade.

A proposta foi acatada pelo prefeito Durval Vassel e pelo secretário de Cultura Balduino Raulino, considerando a importância da preservação dos bens históricos e culturais às gerações futuras. Para a sua viabilização, um convênio deve ser assinado e a partir de então uma arquiteta da Fundação Pró-Memória, durante 6 e 8 meses, identificará as comunidades integrantes do roteiro e documentará a arquitetura em enxaimel, característica marcante da colonização germânica, ainda visível no interior e periferia de Jaraguá do Sul.

Um levantamento completo será realizado. Posteriormente, conforme explicou Dalmo Vieira Filho, a Pró-Memória e a Prefeitura discutirão a melhor forma de preservação, seja através do tombamento, restauração ou melhorias.

Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul

MENSAGEM

Na data em que se comemora o dia mundial do trabalho, desejamos transmitir a todos aqueles que com o seu trabalho, esforço e dedicação lutam para construir uma sociedade melhor, mais justa e mais humana, a nossa mensagem de otimismo e esperança.

Sem trabalho não há progresso, sem progresso não há paz social. Todo trabalho é digno. Juntos vamos construir uma cidade melhor.

ORIVAL VEGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JARAGUÁ DO SUL



MARISOL
MALHAS

PARABÊNS TRABALHADOR!

HOJE É SEU DIA.

PARE, DESCANSE. PENSE E AGRADEÇA AO SENHOR A SUA VIDA, A SUA SAÚDE, A SUA FAMÍLIA E O SEU TRABALHO.

Marisol

E SEUS POSTOS DE VENDAS

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Aos trabalhadores das mais diferentes categorias profissionais - A NOSSA HOMENAGEM.

Aos Operários e Trabalhadores Rurais - O NOSSO ORGULHO.

Aos Funcionários Públicos em geral - O NOSSO RESPEITO.

A todos aqueles que já deram a sua parcela de contribuição para o nosso engrandecimento - A NOSSA GRATIDÃO.

Enfim, a você TRABALHADOR, elevamos bem alto a nossa prece e rogamos ao Senhor todo poderoso, Mestre supremo da obra do mundo, que derrame suas bênçãos sobre todos aqueles que dignificam o seu trabalho com honestidade, criatividade e perseverança.

PARABÊNS TRABALHADOR!

DURVAL VASEL
PREFEITO MUNICIPAL



hobby tape
VIDEO LOCADORA

Rua Domingos da Nova n. 145 - Jaraguá do Sul-SC.

DICAS HOBBY TAPE

Top-Gun/Asas Indomáveis (Oscar melhor música).

A Missão (Oscar melhor fotografia).

Uma janela para o Amor (Oscar's melhores roteiro adaptado, cenografia e figurinos).

VIDEO AVENTURA: O Voo do Navegador, Karatê Kid II, Mão de Aço, Guerra da Cocaína, Os Aventureiros do Bairro Proibido.

VIDEO DRAMA: Coronel Redd, Sobre o tempo à Noite, As Violetas são Azuis, Pecado Original (tripla), Princesa Margarida.

VIDEO SUSPENSE: Sexta-feira 13-6ª parte, Massacre no Texas II e Navio da Morte.

VIDEO COMÉDIA: Clube Paraíso e De Volta às Aulas.

POLICIAL: Execução Sumária.

AUTOMÓVEIS NOVOS OU USADOS, SEMPRE TEMOS O MELHOR NEGÓCIO PARA VOCÊ

VENHA TOMAR UM CAPEZINHO E CONHEÇA NOSSOS PLANOS E VANTAGENS

Av. Mal. Deodoro, n.º 158 - Jaraguá do Sul/SC.



Moretti, Jordan & Cia. Ltda.

Fones 72-1777, 72-1995 e 72-2814

Arquivo: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina